



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

APRESENTAÇÃO

O que é a Carta de Serviço ao Usuário?

Prevista no artigo 7º da [Lei Federal nº 13.460, de 26 junho de 2017](#), ajustada e regulamentada pelo Decreto Municipal XXX/XXX, tem por finalidade trazer informações claras e precisas dos serviços prestados ao cidadão pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como formas de ter acesso aos serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Qual sua finalidade?

A carta de serviço ao usuário, além de trazer informações precisas e claras para o cidadão, tem por finalidade:

- Melhoria dos serviços entre o cidadão e o órgão da administração;
- Formas de agilizar os serviços;
- Divulgação dos serviços prestados aos cidadãos do município;
- Garantir que o cidadão tenha seu direito de receber os serviços em conformidade com a lei e diante suas necessidades;
- Prezar pela eficiência e agilidade nos serviços.

Além da finalidade acima exposta, a carta de serviço ao usuário prevê a efetividade em seu compromisso no atendimento, portando eficiência e trazendo confiabilidade aos interesses e necessidade que o usuário necessita, para tanto, possui o compromisso e padrões de qualidade no atendimento, tais como:

- Imparcialidade e tratamento igualitário a todos que necessitem dos serviços do Poder Executivo, visando a transparência, eficiência e cortesia;
- Clareza e presteza de seus serviços de forma clara, informalidade nas comunicações, seja ela pessoal, telefônica ou eletrônica;
- Atendimento regular de imediato, assim que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de colo, idosos (acima de 60 anos), dentre outros que são amparados por lei, facilitando assim seu acesso.

A presente foi confeccionada com os serviços presentes no Poder Executivo de acordo com a estrutura da Administração Pública Municipal. Para a eficácia da mesma, se faz necessário a ampla divulgação.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Por fim, exposto os compromissos e os serviços presentes no âmbito municipal, Poder Executivo, o dever de contribuir para a efetividade da carta de usuário é do cidadão.

Como acontecerá a contribuição do usuário?

Poderá ser em forma de manifestação através da OUVIDORIA MUNICIPAL, ou pessoalmente na Controladoria Geral do Município.

ATENÇÃO! CONTAMOS COM SUA CONTRIBUIÇÃO.

Importante salientar que, os horários e locais de atuação dos serviços poderão, eventualmente, sofrer modificações em razão de demandas e necessidade. Esta carta de serviço será modificada gradualmente, a atualização da mesma visa promover a periodicidade mínima anual constante no Artigo 3º da Lei Federal nº 13.460/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

SUMÁRIO

1. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.....	5
1.1 Sistema de Controle Interno	5
1.2 Órgãos Integrantes do Sistema de Controle Interno	6
1.3 Dos Sistemas Administrativos	6
1.4 Estrutura e Finalidade da Controladoria Geral do Município.	7
1.5 Da Competência e Atribuições	7
1.6 Da Responsabilidade das Unidades Executoras do Controle Interno.....	13
1.7 Apuração de Irregularidades no Cumprimento de Normas do Controle	14
1.8 Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviço ao Usuário	16
1.9 Organograma da Controladoria Geral do Município	16
1.10 Canais de atendimento	17
2. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES	18
2.1. Atribuições do Gabinete do Prefeito.	18
2.2. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	19
2.3. Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviço ao Usuário.....	21
2.4. Organograma do Gabinete do Prefeito	22
2.5. Canais de Atendimento ao Usuário.	23
3. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	24
3.1. Estrutura e Organização da Procuradoria Geral do Município.....	24
3.2. Da Competência e Atribuições	25
3.3. Do Procurador Geral do Município	26
3.4. Das Atribuições dos Assessores Jurídicos	27
3.5. Do Supervisor de Processos e Documentos.....	28
3.6. Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviço ao Usuário.....	28
3.7. Organograma da Procuradoria Geral do Município.....	29
3.8. Canais de Atendimento ao Usuário	30
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	31
4.1. Atribuições Executadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura	31
4.2. Área de Ensino Fundamental	32
4.3. Área de Ensino Médio	34
4.4. Área de Cultura, Biblioteca e Turismo	36
4.5. Eventos Culturais.	36
4.6. Biblioteca	36
4.7. Turismo.....	37
4.8. Área de Desporto	38
4.9. Serviços Prestados ao Usuário	39
4.9.1 Da Matrícula	39
4.9.2 Arte e Cultura na Praça.....	40
4.9.3 Transporte Escolar	41
4.9.4 Merenda Escolar.....	41
4.9.5 Biblioteca Municipal	41
4.10. Escolas Municipais Unidocentes, Educação Infantil e Fundamental	42
4.11. Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviço ao Usuário	43
4.12. Canais de Atendimento ao Usuário.....	44

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

4.13. Organograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	44
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	45
5.1. Das Atribuições do Secretário Municipal de Administração.....	45
5.2. São Atribuições da Secretaria Municipal de Administração.....	46
5.3. Serviços Prestados ao Usuário pela Área de Recursos Humanos.....	47
5.4. Área de Almoxarifado.....	48
5.5. Área de Serviços Gerais	50
5.6. Protocolo.....	51
5.7. Arquivo Geral	52
5.8. Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviço ao Usuário.....	52
5.9. Organograma da Secretaria Municipal de Administração	53
5.10. Canais de Atendimento.....	53
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	54
6.1. Atribuições Executadas pela Secretaria Municipal de Agricultura	55
6.2. Serviços Prestados ao Usuário Pela Secretaria.....	57
6.2.1 Programa Agricultura Forte	58
6.3. Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviço ao Usuário.....	59
6.4. Organograma da Secretaria Municipal de Agricultura	60
6.5. Canais de Atendimento ao Usuário	61
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70
7.1. Responsabilidades da Secretaria de Assistência Social	70
7.2. Atribuições Executadas pela Secretaria Municipal.....	71
7.2.1 Atividades Desenvolvidas pela Área de Serviço Social	71
7.2.2 Atividades Desenvolvida pela Área de Apoio Comunitário	72
7.3. Serviços Prestados ao Usuário Pela Secretaria	72
7.3.1 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.....	72
7.3.2 CREAS – Centro de Referência Especializado	74
7.3.3 Casa de Passagem – Casa de Acolhimento Ana Francisca da Silva ...	75
7.3.4 Agência Nosso Crédito.....	76
7.3.5 Conselho Tutelar.....	77
7.4. Detalhamento da Prestação de Serviço e Atendimento ao Usuário	78
7.5. Canais de Atendimento	80
7.6. Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social	81
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	82
8.1. Atribuições Executadas pela Secretaria Municipal.....	82
8.2. Composição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	83
8.3. Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	84
8.4. Serviços/Programas Ofertados pela Secretaria de Esporte	85
8.4.1 Programa Ecoporanga Esporte	85
8.5. Organograma da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	86
8.6. Canais de Atendimento ao Usuário	87
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	89
9.1 Composição da Secretaria Municipal de Finanças.....	90
9.2 Área de Controle Interno	90
9.3 Área de Administração da Receita.....	90
9.4 Área de Fiscalização Tributária.....	91
9.5 Área de Compras e Licitação.....	92
9.6 Área da Tesouraria.....	93

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

9.7 Atribuições Executadas pela Secretaria Municipal de Finanças	94
9.8 Serviços/Programas Ofertados ao Usuário	95
9.8.1 Documentação Necessária para o Usuário Adquirir o Serviço	95
9.8.2 Emissão de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal	95
9.8.3 Emissão de Carnê de IPTU	96
9.8.4 Emissão de Carnê de Parcelamento de Dívida Ativa.	97
9.8.5 Emissão de Taxa de Alvará de Localização/Provisório.....	98
9.8.6 Emissão de Certidões de Débitos ou Baixa	99
9.8.7 Emissão de Taxas Diversas.....	100
9.8.8 Emissão de Requerimento de Regularização Fundiária Urbana e Rural	101
9.9 Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviços ao Usuário	102
9.10 Organograma da Secretaria Municipal de Finanças	103
9.11 Canais de Atendimento ao Usuário	104
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	105
11. Atribuições Executadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente	105
12. Serviços Prestados aos Usuários	106
12.1 Licenciamento Ambiental	107
12.2 Estudos Ambientais	110
13. Detalhamento dos Atendimentos à Prestação de Serviços ao Usuário.	111
14. Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	112
15. Canais de Atendimento ao Usuário	112
16. SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO.....	115
17. Atribuições executadas pela Secretaria Municipal de Planejamento	116
18. Detalhamento dos atendimentos à prestação de serviço ao Usuário	117
19. Organograma da Secretaria Municipal de Planejamento	118
20. Canais de Atendimento ao Usuário	118
21. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	119
22. Da área de assistência médica.	119
22.1 Assistência Médica.	119
22.2 Assistência Farmacêutica e Bioquímica.	120
22.3 Da Área da Assistência Odontológica	121
23. Atribuições executadas pela Secretaria Municipal de Saúde	122
24. Unidades básicas de saúde.....	123
24.1 Unidade Básica na Sede e UBS, Zona Rural e Pontos de Apoios.....	123
24.2 Unidade Básica de Saúde - UBS	124
24.3 Estratégia e Saúde da Família – ESF.	125
25. Farmácia Básica.....	126
26. Vigilância Sanitária	127
27. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	128
28. Fisioterapia.....	129
29. Vacinação	130
30. Vigilância Epidemiológica	131
31. Serviço de Urgência e Emergência.....	132
32. Agendamento	133
33. Outros Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.....	134
34. Detalhamento dos Atendimentos	135
35. Canais de Atendimento ao Usuário	136
36. Organograma da Secretaria de Saúde	137

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

37. TRANSPARÊNCIA	138
38. Transparência Ativa.....	138
39. Transparência Passiva	138
40. Portal da Transparência	139
41. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	140
42. Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC)	141
42.1 Principais Requisitos ou Exigência para o Usuário se Manifestar.....	141
42.2 Prazo para Resposta	142
42.3 Da Contagem do Prazo	143
42.4 Canais de Atendimento ao Usuário.....	144



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

I- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES – (UCCI)

A Unidade Central de Controle Interno Município de Ecoporanga/ES, compreende as Administrações Direta e Indireta e a Câmara Municipal, é exercida por meio da Controladoria Geral do Município (CGM).

A Controladoria Geral do Município (CGM) é o órgão central do sistema de controle interno do Município de Ecoporanga/ES, está regulamentada pela Lei Municipal nº 1.728/2015 (Estrutura da Unidade Central de Controle Interno do Município), a mesma tem status de Secretaria independente, envolvendo um conjunto de atividades de controle exercidas internamente em toda a estrutura organizacional.

A Unidade da Controladoria exerce o controle interno de toda a gestão municipal, por meio de mecanismos que visam à garantia da aplicação dos recursos públicos em conformidade com os bons princípios da administração pública e com a legislação vigente.

A responsabilidade básica desta Unidade, é o de promover o funcionamento do Sistema de Controle, exercer controles essenciais e avaliar a eficiência e eficácia dos demais controles, apoiando o controle externo em exercício em sua missão institucional.

A fiscalização interna da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES é exercida pela Controladoria Geral do Município (CGM), como Unidade Central de Controle Interno (UCCI), com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, equidade, eficiência, efetividade, publicidade, eficácia e razoabilidade.

I.I- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é um somatório de todas as atividades de controle exercidas dentro dessa Organização Municipal, empregado por todas Unidades Executoras do sistema. Sendo, o controle interno um conjunto de recursos, métodos e processos

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

adotados pela própria chefia do setor, com a finalidade de comprovar fatos, impedindo erros, fraudes e a ineficiência junto a Administração.

Seu principal objetivo é assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares dentro da Organização Municipal.

I.II- ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

Conforme prescreve a norma legal, (Lei Municipal nº 1.727/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências), integram o Sistema de Controle Interno Municipal os Poderes: Executivo e Legislativo, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada.

Todas as unidades que integram a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, Administração Direta e Indireta e a Câmara Municipal utilizam o controle interno como ferramenta de trabalho, de forma prévia, subsequente, sempre que possível, concomitantemente aos atos controlados.

O Poder Legislativo Municipal submete-se à coordenação da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal (UCCI), excetuando-se o controle sobre as atribuições legislativas e de controle externo.

I.III- DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

Os Sistemas Administrativos Municipal foram divididos em 20 (vinte) sistemas, sendo executados em cada Órgão Central (Unidade Executora responsável).

Esses Sistemas dividem a Administração Municipal, considerando as suas características específicas, em grandes grupos de atividades, tais como: controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

interno, planejamento e orçamento, compras, licitações e contratos, tributação, contabilidade, recursos humanos, saúde, educação, transportes, entre outros.

Os Sistemas encontram-se listados no artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.150/2017, que regulamenta a aplicação da Lei municipal nº 1.727/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Ecoporanga/ES.

II- ESTRUTURA E FINALIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Atuam na Controladoria Geral do Município de Ecoporanga/ES, a Controladora Geral Municipal, a Supervisão Técnica de Auditoria, a Supervisão Técnica de Contabilidade e Supervisão Administrativa, todos ocupantes de cargos de provimentos em comissão, conforme previsto nos artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 1.728/2015.

II.I- DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

II.I.1- Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município (CGM), como Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES (UCCI), tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias e vistorias, com as seguintes finalidades:

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Exercer o controle sobre a execução da receita, bem como, as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;
- Exercer o controle sobre os créditos adicionais, bem como, a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;
- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios, examinando as despesas correspondentes;
- Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, e do Poder Legislativo, conforme o caso, para o retomo da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos do Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, caso haja necessidade;
- Realizar controle dos limites e das condições para inscrição de resto a pagar processados ou não;
- Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000, caso haja necessidade;
- Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos recursos primários e nominal;
- Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e saúde, estabelecidos pelas EC nº 14/98 e nº 29/00, respectivamente;
- Manter o registro sobre o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza, mantida pela Administração Direta e Indireta, objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão;
- Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluída as fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
- Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
- Emitir relatoria por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral do Município;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, inclusive quanto da edição de leis, regulamentos e orientações.

II.1.2- Controlador Geral Municipal

O Controlador Geral do Município no desempenho de sua função executa as seguintes atribuições:

- Desempenha suas funções em estrito cumprimento das normas de controle interno editadas, sob pena de responsabilidade, sujeitando-se a imputação de débito, multa e/ou punição administrativa, na forma estabelecida no estatuto dos servidores ou regulamento próprio;
- Propõe ao Prefeito Municipal, a atualização ou adequação às resoluções relativas ao Sistema de Controle Interno Municipal;
- Informa ao Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não danos ao erário público municipal;
- Assina, após prévia avaliação, o Relatório de gestão Fiscal, em conjunto com o Contador, o Secretário Municipal de Finanças e o Prefeito Municipal;
- Acompanha e avalia o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos planos orçamentários;
- Avalia a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
- Comprova a legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo e Legislativo, conforme o caso;
- Zela pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal;
- Avalia a legalidade dos contratos e procedimentos licitatórios promovidos pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo, conforme o caso;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Produz, sempre que requisitado, havendo necessidade, relatórios destinados a subsidiar a ação e gestão do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelos cargos de Direção do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, conforme o caso;
- Participa dos processos de expansão de informatização, com vistas a proceder a otimização das atividades prestadas pela Controladoria Geral do Município - CGM;
- Realiza treinamento aos servidores integrantes das Unidades Administrativas, bem como a disseminação de informações técnicas;
- Programa e sugere ao Prefeito Municipal a participação dos servidores em cursos de capacitação voltados para melhoria do Controle Interno;
- Recomenda, acompanha e avalia a execução de auditorias e sindicâncias;
- Fornece informações de interesse público quanto a tramitação de procedimentos internos da Controladoria Geral do Município (CGM), mediante requisição oficial;
- Verifica a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;
- Avalia as medidas adotadas, bem como, sugerir ações que entenda necessárias, para o retomo da despesa total com pessoal ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso necessário;
- Avalia o cumprimento dos limites de gastos do Poder Executivo e Legislativo Municipal;
- Manifesta-se, expressamente, sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal a serem enviadas ao Tribunal de Contas, com o devido atestado de seus membros, de que tomaram conhecimento das conclusões nelas contida;
- Sugere ao Prefeito Municipal a instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos de que resultem danos ao erário público municipal;
- Desenvolve outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência;

Além de todas atribuições dantes mencionadas, compete ao Controlador Geral Municipal:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

Emitir instruções normativas, no âmbito da Prefeitura Municipal, a fim de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer dúvidas existentes, delegando responsabilidades aos servidores integrantes da equipe de controle, no desempenho de sua função; requisitar documentos e informações da Administração Direta e Indireta, bem como, de entidades privadas que tenham recebido recursos públicos oriundos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, afim de esclarecer ou subsidiar procedimentos de análise e auditoria; solicitar pareceres jurídicos, contábeis, entre outros, a fim de subsidiar o exercício de suas atividades; requisitar contratações e aquisições para o desenvolvimento de suas atividades, autorizadas pelo Chefe deste Poder; instaurar procedimentos de auditoria ou inspeções específicas, encaminhando, em caso de constatação de irregularidades, os resultados ao Tribunal de Contas do Estado.

II.1.3- Supervisão Técnica de Contabilidade

O objetivo da supervisão técnica de contabilidade é exercer o controle interno sobre a arrecadação de receitas e despesas da execução orçamentária sob os aspectos contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ou do Legislativo. Sendo de sua competência as seguintes atribuições:

- Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades dos serviços contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- Avaliar e apresentar diagnósticos dos sistemas de controle interno contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, oferecendo solução para os problemas detectados;
- Auditar os serviços de registro de receita orçamentária, extraorçamentária, operacional de crédito e outros ingressos financeira;
- Acompanhar a elaboração da legislação orçamentária do Município e sua efetiva execução, cumprimento de metas fiscais e demais normas do direito financeiro e de gestão fiscal, na forma da legislação em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Exercer outras atividades correlatadas às atribuições da Controladoria Geral do Município (CGM), no que tange a assuntos contábeis, financeiros, patrimoniais e orçamentários do Município.

II.1.4- Supervisão Técnica de Auditoria

A supervisão técnica de auditoria tem por escopo realizar auditorias e diligências visando o cumprimento das normas e princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- Vistoriar a efetiva execução dos contratos, convênios, ajustes e termos de parcerias firmados pelo Município que envolvem recursos do erário;
- Efetuar diligências, quando necessário, para averiguações de denúncias ou de notícias de supostas irregularidades praticadas por Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundos ou Entidades privadas que recebem recursos do Município a título de subvenções, auxílios, contribuições ou qualquer outra forma de repasse de valores do erário às entidades públicas ou privadas;
- Conferir informações prestadas pelos diversos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Fundos e Entidades que recebem recursos do Município a título de subvenções, auxílios, contribuições ou qualquer outra forma de repasse de valores do erário às entidades públicas ou privadas;
- Proceder à análise de processos admissionais de pessoal, bem como, os processos de aposentadoria de servidores, antes de serem remetidos a registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e
- Exercer quaisquer outras atividades de auditoria visando o cumprimento das normas e princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

II.1.5- Supervisão Administrativa

A supervisão administrativa tem como finalidade desempenhar suas atribuições, em matéria técnica e administrativa, fornecendo informações e subsídios às decisões a serem tomadas pela Controladoria Geral do Município, competindo-lhe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Acompanhar e realizar os serviços administrativos da Controladoria Geral do Município (CGM);
- Administrar a agenda da Controladoria;
- Atender o público interno e externo;
- Providenciar as comunicações oficiais da Controladoria Geral do Município (CGM);
- Desenvolver, executar e acompanhar, junto aos servidores da Controladoria Geral do Município (CGM) projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimento e rotinas de sua área de atuação;
- Exercer o controle dos materiais e bens patrimoniais de responsabilidade da Controladoria Geral do Município (CGM);
- Apoiar a organização de eventos realizados pela Controladoria Geral do Município (CGM);
- Assistir o Controlador Geral do Município no desempenho de suas atribuições, em matéria técnica e administrativa, fornecendo informações e subsídios às decisões;
- Acompanhar os controles administrativos internos da área-meio da Controladoria Geral do Município (CGM);
- Elaborar o plano de ação anual e relatórios de atividades da Controladoria Geral do Município (CGM);
- Organizar e manter a coleção de publicações, periódicos e demais textos de leis e normais técnica e de apoio técnico.

III- DA REPONSABILIDADE DAS UNIDADES EXECUTORAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O controle interno do Município de Ecoporanga/ES é exercido por todas as Unidades integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, e da Câmara Municipal, que executam ou respondem pelas diversas atividades, em especial os que ocupam funções de comando, sendo as seguintes responsabilidades:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
- Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;
- Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, e Câmara Municipal, conforme o caso, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;
- Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que a Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou da Câmara Municipal, conforme o caso, seja parte;
- Comunicar à Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou da Câmara Municipal, conforme o caso, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Destaca-se, que a existência do responsável legal da Controladoria Geral Municipal (CGM), não exime nenhum dirigente ou servidor da observância das normas constitucionais e legais aplicadas à Administração Pública.

IV- APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONTROLE INTERNO

O Controlador Geral do Município de Ecoporanga/ES, usando suas atribuições, bem como, nos moldes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e demais legislações aplicáveis, pode solicitar tomada de contas especial ou a instauração de sindicância ao Prefeito Municipal, quando restar comprovado prática de infração grave a normas de controle interno.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

a) Formalidades para tomada de contas especial:

- Realizar por comissão ou tomador de contas nomeado pelo Chefe do poder Executivo;
- Terem esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis ao Controlador Geral do Município para recomposição ao erário;
- For destinada a apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano causado ao erário quando não forem prestadas contas, ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, pela prática de ato ilegal de que resulte danos ao erário;
- À observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa
- O registro em relatório e encaminhamento ao Controlador Geral do Município para emissão de parecer, indicação das medidas adotadas e dar conhecimento ao Chefe do Poder Executivo para homologação e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;
- Após apurados os fatos, quantificado o dono, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, o responsável será notificado para no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos o débito que lhe foi imputado ou apresentar alegações de defesa com fatos novos;
- Quando mantida a decisão após as alegações de defesa, o responsável será notificado a recolher o débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa para execução;
- Não sendo imputado débito, mas comprovada a prática de grave infração a norma constitucional ou legal, o responsável estará sujeito à multa e/ou penalidade administrativas previstas no estatuto

b) Requisitos para abertura de processo administrativo:

- Deve ser realizado por comissão;
- Ser comprovada a prática de grave infração às normas de controle;
- For destinada a apurar fato e identificar os responsáveis;
- Duração superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- Observância ao princípio do contraditório e ampla defesa;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

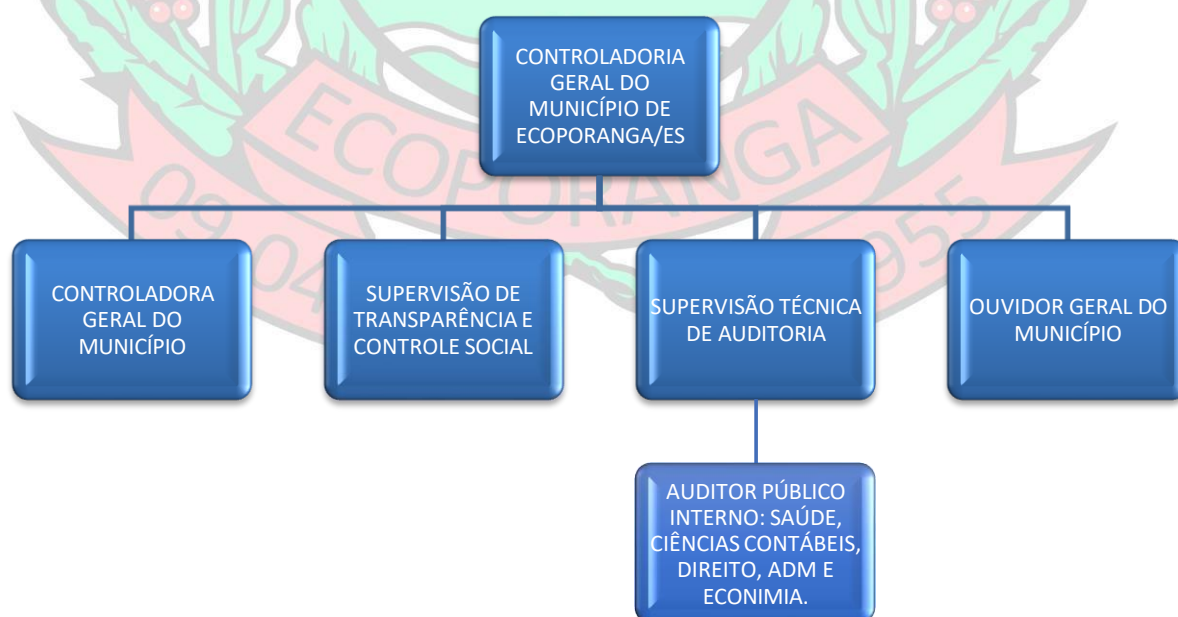
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Registro em relatório e encaminhamento ao Controlador Geral Municipal para emissão de parecer, indicação das medidas adotadas e adotar, para corrigir e prevenir novas falhas, dando conhecimento ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

V - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

VI - ORGANOGRAMA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES (CGM)



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

VII - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES (CGM).



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

II - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

É um Órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal tendo como âmbito de ação a assistência imediata ao Prefeito auxiliando-o no exame e trato de assuntos políticos e administrativos.

II.I- ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO (GME)

É de competência do gabinete do Prefeito exercer as seguintes atribuições:

- O encaminhamento de projetos, de processos e outros documentos para apreciação do Prefeito;
- A colaboração com o Prefeito na preparação de mensagens e projetos;
- A lavratura de atas e o preparo de agendas, súmulas e correspondências para o Prefeito;
- A redação e preparo da correspondência privativa do Prefeito;
- A recepção, triagem e encaminhamento de pessoas ao Prefeito;
- O auxílio ao Prefeito em suas relações com as autoridades e o público em geral;
- A prestação de esclarecimentos ao público sobre problemas do Município;
- O atendimento às comunidades em suas reivindicações, encaminhando-as aos órgãos competentes;
- A divulgação aos órgãos da Prefeitura das decisões e providências determinadas pelo Prefeito;
- A orientação e coordenação de todos os atos oficiais que, por força legal tenham que ser publicados;
- O assessoramento ao Prefeito nas audiências e entrevistas concedidas à imprensa escrita, falada e televisada;
- O encaminhamento das matérias de interesse do Município, quando autorizadas pelo Prefeito, para publicação nos órgãos de imprensa;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- O registro de documentários das palestras, reuniões, conferências e outras proferidas, de que participe o Prefeito;
- Elaboração de documentário fotográfico e audiovisual de realização da Prefeitura e outros assuntos de interesse da municipalidade;
- Promoção do intercâmbio com outros veículos de comunicação para divulgação de notícias;
- A execução e outras atividades correlatas.

II.II- COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ECOPORANGA/ES

A coordenadoria Municipal da Defesa Civil, está vinculada ao Gabinete do Prefeito, esta Unidade é responsável pelo planejamento e coordenação das ações de prevenção e segurança, mitigação, resposta e recuperação no momento do enfrentamento a eventos adversos que possam atingir o Município.

Ela é responsável pelo contato direto com o usuário. Sendo nela repassadas informações importantes sobre o risco e prevenção, também por coletar e distribuir suprimentos para vítimas de desastres, além de realizarem vistorias em ambientes que existem a possibilidade de risco, como: desabamento, incêndio, alagamento, deslizamento de terra, entre outros.

Ressalte-se, que uma das principais finalidades da Defesa Civil é realizar a elaboração do mapeamento de risco deste Município, através do DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, além de trabalhar na elaboração do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA, plano este, que cria parâmetros necessários para as respostas e tratamento de desastres, bem como na prevenção dos mesmos.

Vale ressaltar, que todo esse trabalho realizado pela Coordenadoria da Defesa Civil é de extrema importância, pois tanto no Diagnóstico, quanto no Plano de Contingência, tem a finalidade de propor medidas de segurança aos munícipes, quanto a eventuais eventos danosos que venha causar prejuízos à coletividade, meio ambiente e/ou ao patrimônio público ou privado.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Assim, entre as várias atividades realizadas pela Defesa Civil Municipal,
DESTACAM-SE:

- a) Articular e coordenar as ações de proteção e Defesa Civil Municipal;
- b) Realizar estudos e pesquisas sobre riscos e desastres;

Outras atividades realizadas pela Defesa Civil são:

- Elaborar e implementar diretrizes, planos, programas e projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres causados por ação da natureza e do homem;
- Coordenar a elaboração do Plano de Contingência Municipal;
- Mobilizar recursos para prevenção e minimização de desastres;
- Disseminar a cultura de prevenção de desastres para a sociedade, por meio dos princípios de proteção e Defesa Civil;
- Prestar informações aos órgãos estaduais e federais de Defesa civil sobre as ocorrências de desastres e atividades de proteção e defesa civil no Município;
- Propor à autoridade competente a decretação ou homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública;
- Providenciar e gerenciar o abastecimento e a distribuição de suprimentos nas ações de proteção e defesa civil;
- Realizar a interdição de áreas de risco;
- Promover a capacitação de pessoas para as ações de proteção de defesa civil;
- Coordenar as ações estaduais de ajuda humanitária;
- Adoção de medidas visando evitar desastres ou preparação ao usuário para os eventos inevitáveis;
- Implementação de esforços no sentido de se evitar perdas humanas ou patrimoniais em área atingida por desastres;
- Viabilização de abrigo, alimentação e atenção médica vítima e desabrigados;
- Viabilização de investimentos para a recuperação das condições de vida existentes antes do desastre, no mais curto espaço de tempo possível.

O horário de funcionamento da Defesa Civil Municipal é de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



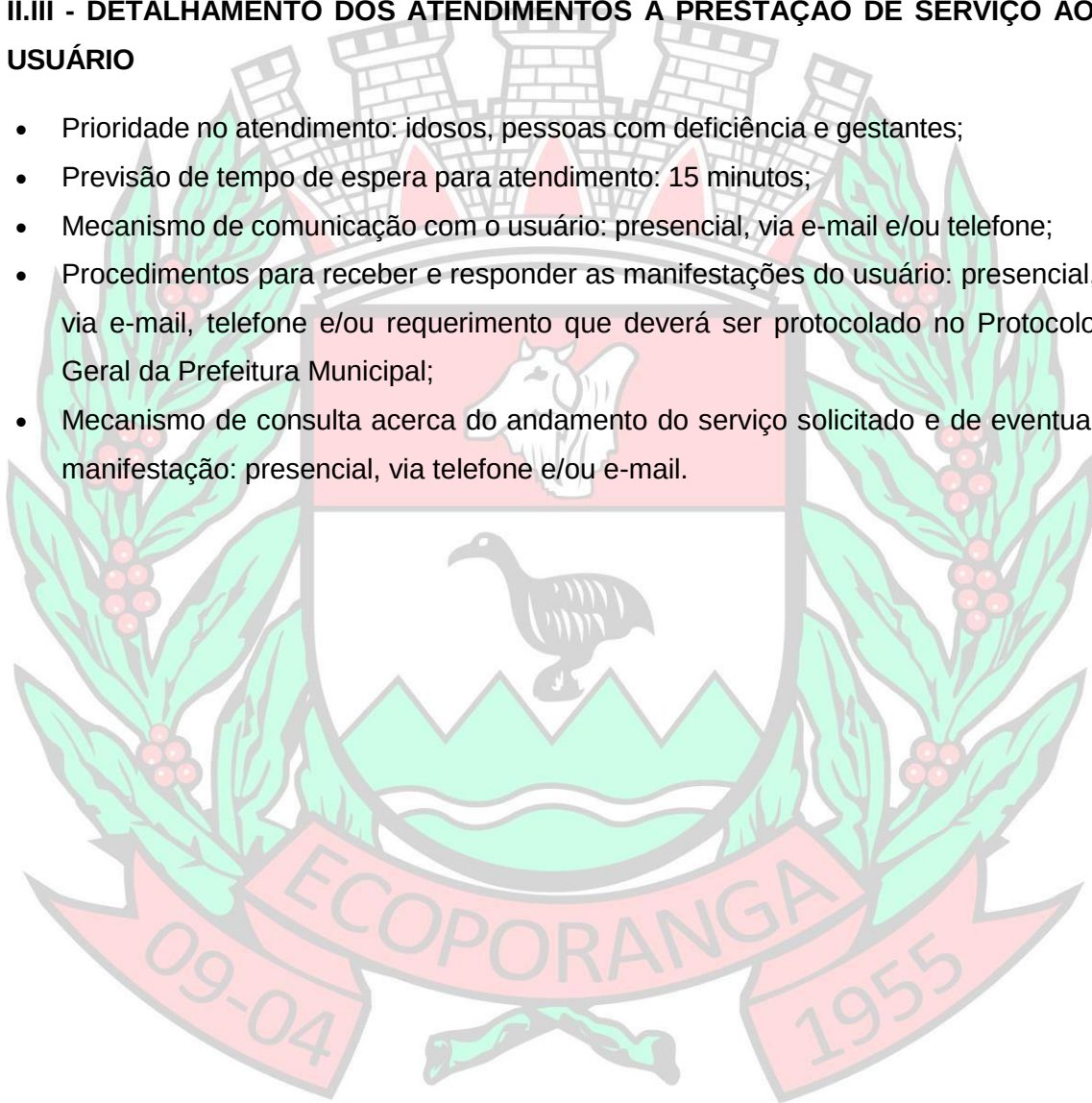
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

Em casos de urgência e emergência, o usuário poderá solicitar o serviço, a qualquer hora e/ou dia, tanto em feriados ou finais de semana, através do telefone (27) 99817-4525, coordenador Nilson Teixeira.

II.III - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

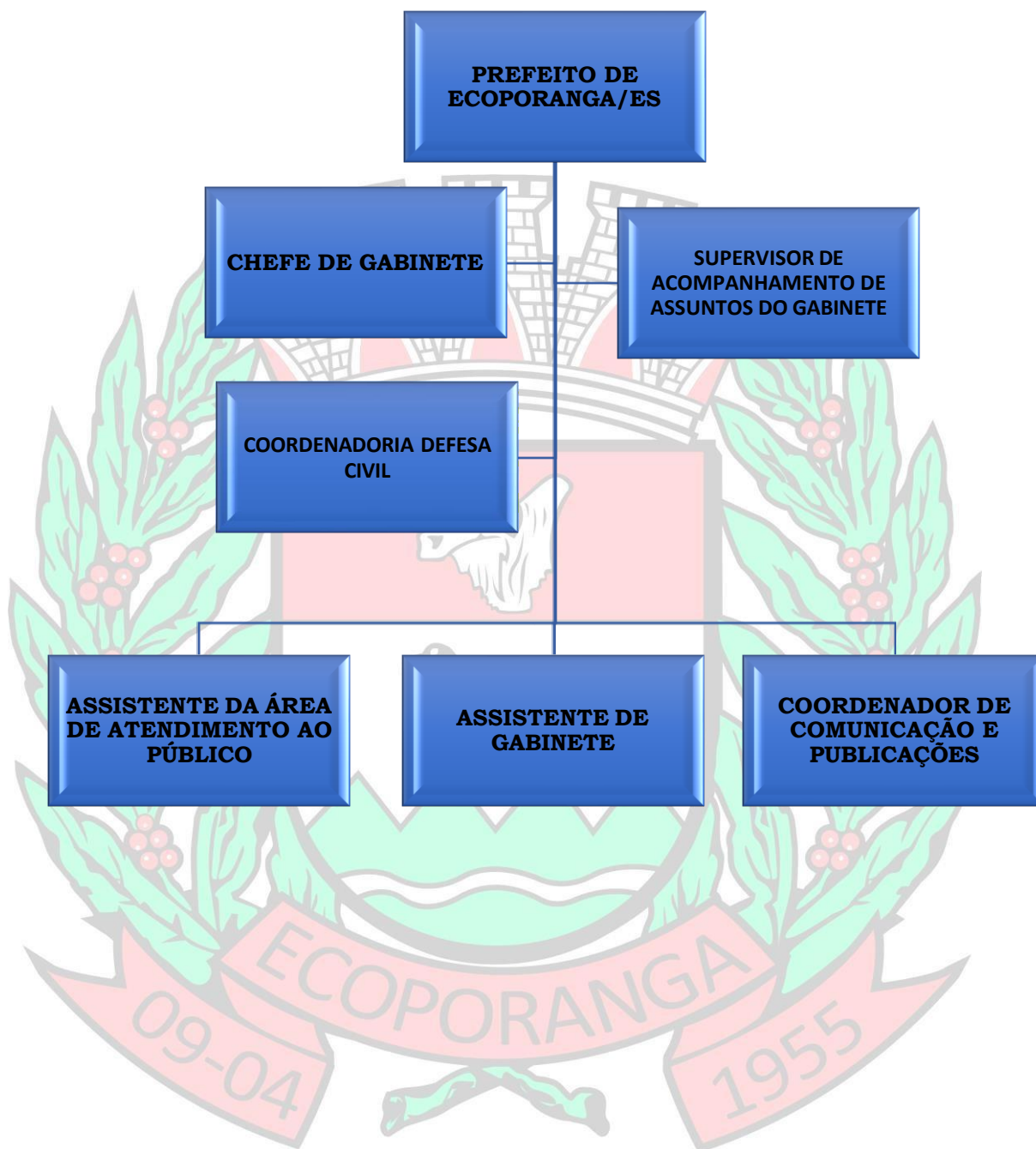




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

II.IV- ORGANOGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES



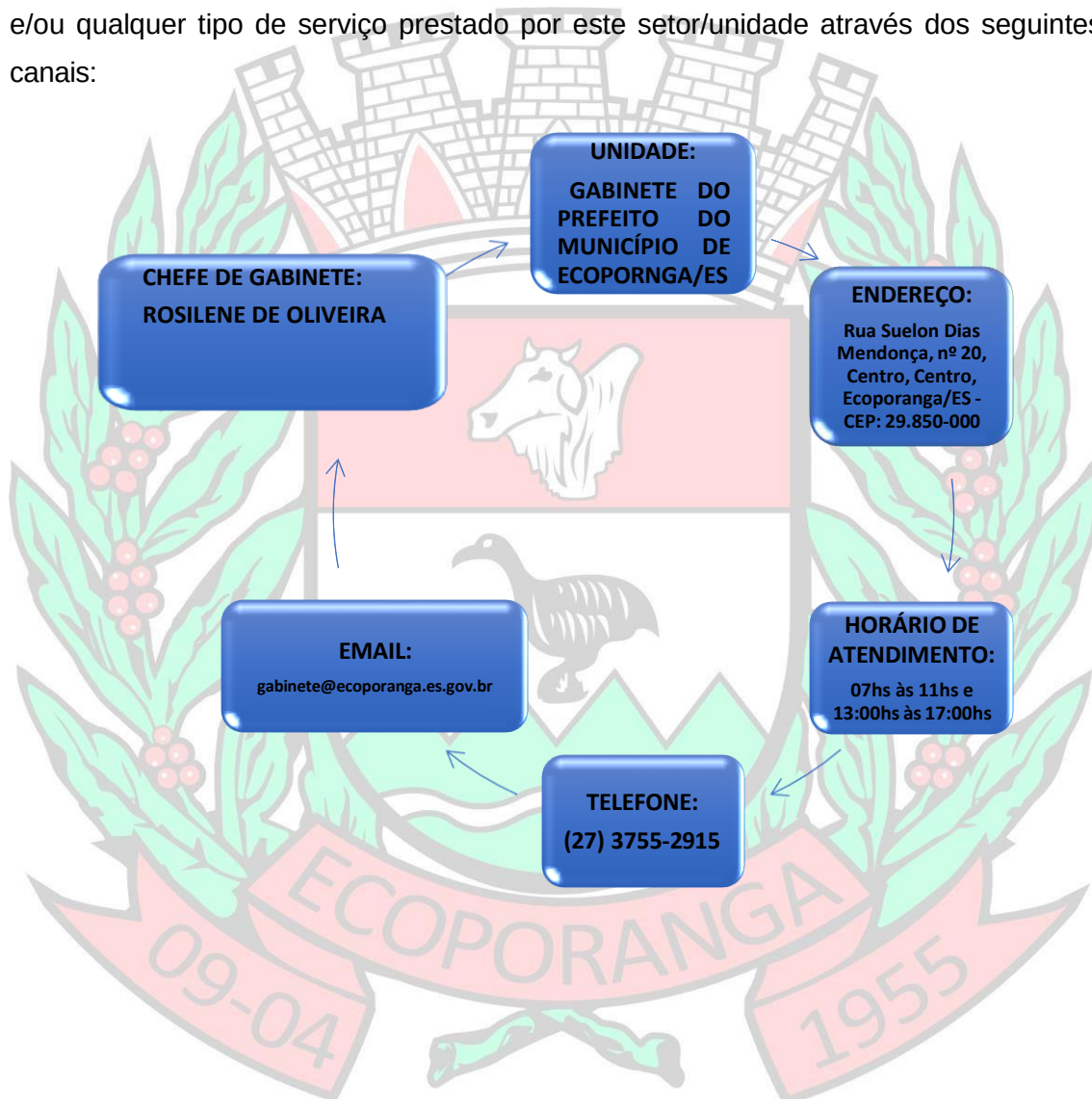


PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

V- CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

Destaca-se, que toda população ecoporanguense poderá solicitar informações e/ou qualquer tipo de serviço prestado por este setor/unidade através dos seguintes canais:



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

III - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES – PGM.

A Procuradoria Geral do Município de Ecoporanga/ES (PGM) é uma instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, tem por escopo representar o Município de Ecoporanga/ES judicial e extrajudicial, cabendo-lhe desenvolver as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Tem status de Secretaria, competindo ao gestor municipal assegurar sua independência de atuação e os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao bom desempenho de suas funções.

A Procuradoria Geral do Município, está disciplinada pela Lei Municipal de nº 1943, de 02 de outubro de 2019 (Criação, Organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município) e pela Lei Municipal de nº 1944, de 02 de outubro de 2019 (Estrutura dos Órgãos, Criação, Competência e Fixação dos Vencimentos dos Cargos).

A mesma encontra – se situada no prédio da Prefeitura Municipal (Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro).

IIII.1 – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM).

Atuam na Procuradoria Geral do Município: o Procurador Geral do Município, os Assessores Jurídicos e o Supervisor de Processos, todos ocupantes de cargos de provimentos em comissão, conforme previsão legal (Lei Municipal n.º 1.944/2019, anexo I):

➡ Um cargo de Procurador Geral do Município;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

➡ Cinco cargos de Assessores Jurídico;

➡ Um cargo de Supervisor de Processos;

III.II – DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

III.II.1- Da Procuradoria Geral do Município

Conforme disposto na Lei Municipal 1.943/2019, compete a Procuradoria Geral do Município:

- Representar judicial e extrajudicialmente o Município;
- Exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Direta em Geral;
- Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- Patrocinar judicialmente as causas em que o Município de Ecoporanga/ES seja interessado como autor, réu ou interveniente;
- Preparar informações e acompanhar processos de Mandado de Segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários Municipais e diretores da administração direta;
- Acompanhar processos de usucapião e retificação de registro imobiliário para os quais o Município seja citado;
- Emitir parecer sobre matérias e processos administrativos submetidos a seu exame;
- Organizar e acompanhar, devidamente autorizada, os processos de desapropriação por interesse social ou utilidade pública;
- Funcionar nas hipóteses de locação, arrendamento, enfiteuse e compra e venda de bens imóveis e semoventes do Município;
- Elaborar minutas padronizadas de contratos, convênios e/ou outros instrumentos congêneres;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Examinar projetos e autógrafos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios, por solicitação do Prefeito ou de Secretário Municipal;
- Sugerir a adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios da Constituição Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES;
- Representar a fazenda municipal em processos que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação municipal;
- Emitir parecer em matéria fiscal;
- Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa de iniciativa dos secretários municipais;
- Manifestar-se, obrigatoriamente, sobre a concessão, nas execuções fiscais, de parcelamento de débitos tributários, nos termos da lei;
- Promover ações regressivas contra ex-prefeitos, ex-secretários municipais, ex - dirigentes de entidades da administração direta, indireta e autarquias e funcionários públicos municipais de qualquer categoria, declarados culpados de causar lesão a direitos que o Município, ou outro réu, tenha sido judicialmente condenado a indenizar;
- Promover a regularização e defesa dos bens públicos municipais, dominiais, de uso comum do povo e destinados a uso especial, em especial o meio ambiente;
- Representar com exclusividade a fazenda do Município junto ao Tribunal de Contas;
- Propor ação civil pública;
- Opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão Permanente de Licitação (CPL), de minutas-padrão de instrumentos convocatórios de licitações, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres e outros atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas por toda a administração e publicadas oficialmente;
- Zelar pela legalidade dos atos da Administração Pública Direta propondo, quando for o caso, a anulação dos mesmos, ou, quando necessário, as ações judiciais cabíveis;
- Fazer cumprir as posturas municipais, pertinentes à legislação municipal de edificações, de zoneamento e as relativas ao desenvolvimento de atividades;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito.

III.II.2- Do Procurador Geral do Município

Compete ao Procurador Geral do Município executar as seguintes atribuições:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Representar judicialmente o Município, fazendo a defesa dos seus direitos e interesses no polo ativo ou passivo da relação jurídico-processual, em qualquer grau de jurisdição;
- Chefiar a Procuradoria Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar-lhe a atuação;
- Propor ao Prefeito declaração de nulidade de atos administrativos da administração direta;
- Receber citações, intimações e notificações, iniciais ou não, nas ações propostas contra a Prefeitura Municipal, por determinação expressa no ato de nomeação;
- Manifestar sua posição acerca da oportunidade e conveniência dos afastamentos de Procuradores, bem como as férias e licenças;
- Decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso, ouvido o Procurador atuante no respectivo processo;
- Apresentar ao Prefeito, proposta de arguição de inconstitucionalidade de leis e decretos, elaborando a competente representação;
- Propor, exclusivamente, ao Prefeito, a abertura de concursos para provimento de cargos de Procurador Municipal, e
- Exercer outras atividades correlatas.

O procurador geral do município é exclusivamente legitimado ao exercício da advocacia na função durante o período de sua investidura, conforme prescreve artigo 29, da lei federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

III.II.3 – Das Atribuições dos Assessores Jurídicos

A finalidade da Assessoria Jurídica é de prestar assessoria as unidades administrativas desta Prefeitura Municipal, consistindo suas atribuições em:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Realizar as funções que tenham por finalidade auxiliar as atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral, principalmente aquelas relacionadas com as funções de consultoria; Exercer as atribuições da Procuradoria Geral quando solicitado pelo Procurador Geral, ou nos processos a ele distribuídos, devendo após parecer, retornar a Procuradoria Geral para acolhimento ou emissão de novo parecer; e
- Exercer outras atividades correlatas.

III.II.4 – Do Supervisor de Processos e Documentos

O supervisor de processos e documentos da Procuradoria Geral Municipal, no exercício de sua função desempenha as seguintes atribuições:

- Promove todas as atividades relativas a processos administrativos ou jurídicos da Procuradoria Geral;
- Apura ou completa informações levantadas, acompanha os processos de interesse do Município em todas suas fases, obtém os elementos necessários à defesa ou acusação;
- Acompanha prazos das ações e procedimentos em que o Município de Ecoporanga/ES figura como requerente ou requerido;
- Promove e instrui os processos de cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do Município de Ecoporanga/ES, visando cumprir as normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos;
- Agenda e comunica as audiências relativas aos processos do Município de Ecoporanga/ES ao superior imediato;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

➡ O principal requisito para ocupação do cargo de supervisor de processos e documentos da Procuradoria Geral Municipal é o de Bacharel em Direito.

III.III - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900

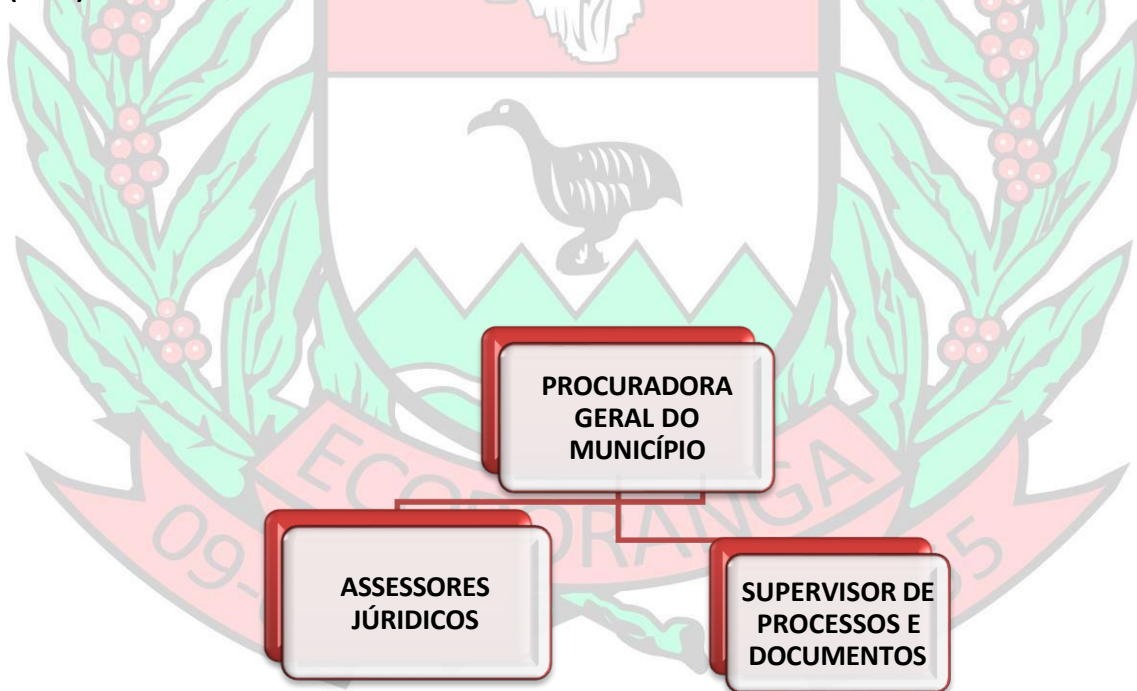


PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

III.IV – ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES (PGM)



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

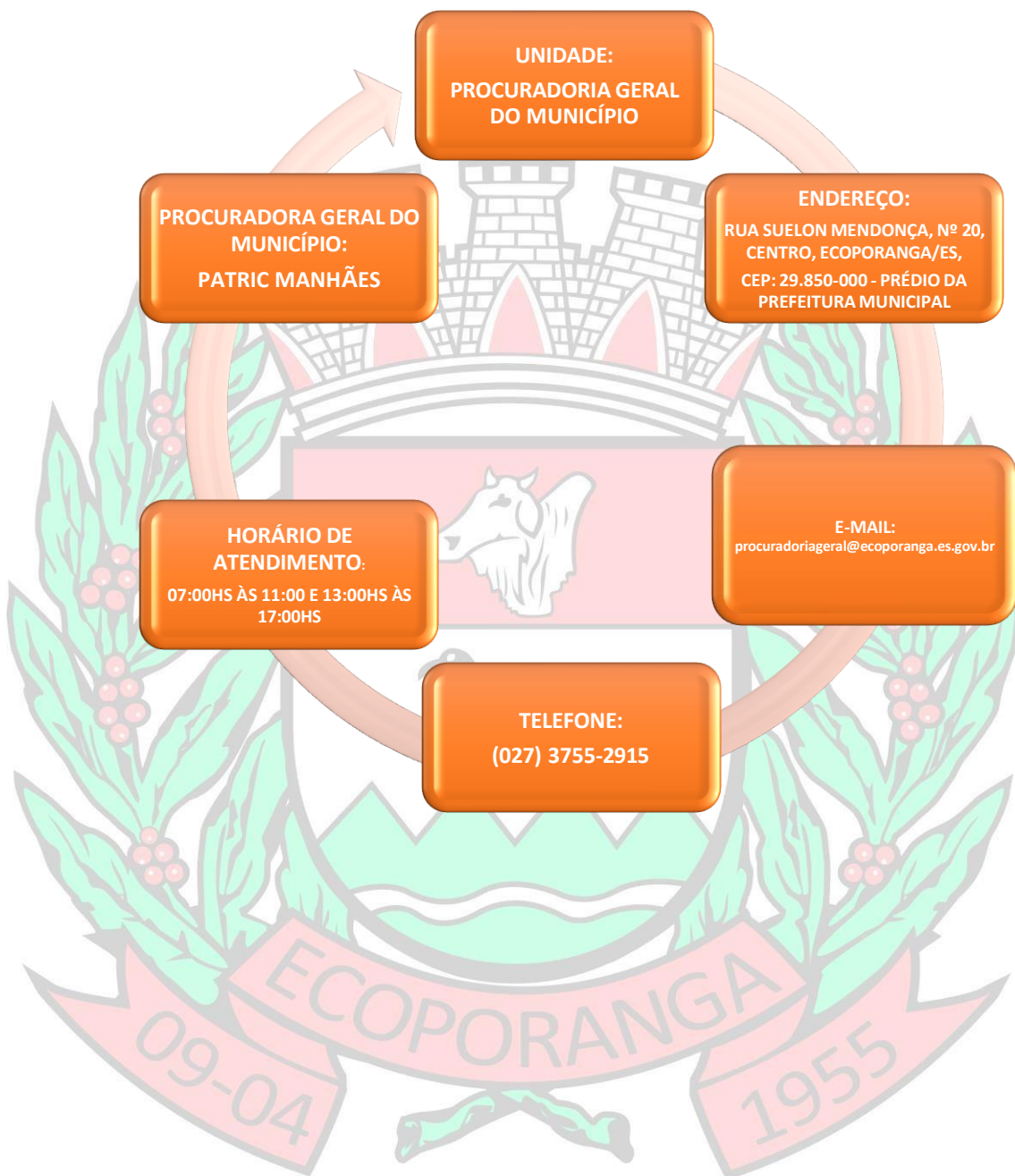
Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

III.V - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES (PGM).



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável pela organização da rede municipal de ensino fundamental e médio.

Esta secretaria visa levar ao usuário um sistema de ensino e aprendizagem adequado, buscando sempre, pelo melhoramento da prática pedagógica, sendo seu principal objetivo o desenvolvimento dos estudantes desta municipalidade.

Seu âmbito de ação é o planejamento, coordenação, execução e controle das atividades educacionais referentes à orientação, supervisão e administração do sistema de educação, cultura, biblioteca, desporto, turismo e lazer.

Ressalte-se, que a Secretaria Municipal de Educação executa suas atividades através da Área de Ensino Fundamental, da Área de Ensino Médio, Área de Cultura, Biblioteca e Turismo e Área de Desporto.

IV- ATRIBUIÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA/ES

São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura as seguintes atividades:

- Coordenar e executar a política de educação do Município;
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Educação;
- Promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão, incluindo atividades de formação e qualificação dos profissionais da Educação;
- Elaborar políticas educacionais e o Plano Municipal de Educação;
- Efetivar a gestão e o cofinanciamento das ações da educação;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Coordenar e executar políticas voltadas às escolas da rede municipal de ensino, promovendo a inclusão social e a cidadania;
- Estimular a participação da comunidade escolar na elaboração e controle das políticas públicas educacionais;
- Articular as políticas públicas que possuem interface com a política educacional;
- Executar e supervisionar a ação do Governo Municipal relativa à educação;
- Integrar e articular com outros níveis de governo ações da política e legislação educacional;
- Organizar e acompanhar o Sistema Municipal de Ensino;
- Dinamizar ações que contribuam para o pleno funcionamento técnico, administrativo e pedagógico do Sistema de Ensino Municipal;
- Integrar as iniciativas de caráter organizacional e administrativo na área de educação com os demais órgãos da administração pública;
- Promover, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Ensino;
- Promover a alfabetização e educação de adultos, no nível de ensino fundamental;
- Orientar e acompanhar o processo de eleições das Direções das Escolas Municipais;
- Prover, distribuir, supervisionar, avaliar e aperfeiçoar o quadro de pessoal das Escolas Municipais;
- Organizar, acompanhar e avaliar a educação profissional do sistema municipal de ensino;
- Efetivar ações para a melhoria da qualidade de ensino, através da atualização e qualificação de professores e dos recursos didático-pedagógicos;
- Implementar e garantir a manutenção do programa de alimentação escolar;
- Implementar e garantir o transporte escolar para os alunos com necessidades educativas especiais e da zona rural;
- Outras atividades correlatas.

Além das atribuições descritas acima, são executadas pelas Secretaria Municipal de Educação e Cultura outras atividades através da Área de Ensino

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

Fundamental, da Área de Ensino Médio, da Área de Cultura, Biblioteca e Turismo e da Área de Desporto.

IV.I- ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL

As atividades executadas pela Área de Ensino Médio são as seguintes:

- Fornecimento de subsídios para a formulação da política educacional do Município, bem como na concretização de acordos e convênios com os Governos Estadual e Federal, visando à obtenção de recursos e colaboração técnica;
- Colaboração na fixação de diretrizes pedagógicas e administrativas para o ensino municipal, garantindo a orientação didático-pedagógica às unidades de ensino do Município;
- Auxílio na elaboração, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, em observância às determinações legais vigentes;
- Auxílio na elaboração do calendário escolar;
- Execução da chamada para matrícula da população em idade escolar da rede municipal de ensino;
- Controle da assiduidade dos professores e da frequência dos alunos;
- Organização e manutenção atualizada da vida escolar de todos os alunos da rede municipal, bem como a elaboração de mapas estatísticos de alunos matriculados, aprovados, reprovados, transferidos e desistentes;
- Promoção do aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, através da avaliação e acompanhamento dos currículos, zelando pelo seu cumprimento;
- Aperfeiçoamento dos recursos humanos do setor educacional, através de cursos, encontros e outros;
- Oferta de cursos, visando à ampliação do ensino no Município;
- Promoção de reuniões com professores, pais de alunos e a comunidade em geral, visando ao aperfeiçoamento do ensino Municipal;
- Assistência educacional aos estudantes carentes, no que se refere à obtenção de material escolar, às facilidades de transportes e outros;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento médico-odontológico da população escolar do Município;
- Inspeção periódica das condições administrativas, legais e físicas das escolas, bem como a proposição de reforma, ampliação e construção de novas unidades escolares;
- Expedição de certificado de conclusão de cursos;
- Orientação, supervisão e execução dos programas referentes à educação física;
- Colaboração na orientação, supervisão e execução dos programas referentes a eventos culturais, esportivos e recreativos;
- Recebimento, a coordenação, a guarda, distribuição e controle da merenda escolar;
- Realização de campanhas educativas de esclarecimento sobre a alimentação, saúde higiene e outras;
- Promoção e orientação à execução de programas de educação e assistência alimentar nas escolas motivando a participação dos órgãos públicos, particulares e das comunidades;
- Execução de outras atividades correlatas.

IV.II- ÁREA DE ENSINO MÉDIO

As atividades executadas pela Área de Ensino Médio são as seguintes:

- Fornecimento de subsídios para a formulação da política educacional do Município, bem como na concretização de acordos e convênios com os Governos Estadual e Federal, visando à obtenção de recursos e colaboração técnica;
- Colaboração na fixação de diretrizes pedagógicas e administrativas para o ensino municipal, garantindo a orientação didático-pedagógica às unidades de ensino do Município;
- Auxílio na elaboração, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, em observância às determinações legais vigentes;
- Auxílio na elaboração do calendário escolar;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Execução da chamada para matrícula da população em idade escolar da rede municipal de ensino;
- Controle da assiduidade dos professores e da frequência dos alunos;
- Organização e manutenção atualizada da vida escolar de todos os alunos da rede municipal, bem como a elaboração de mapas estatísticos de alunos matriculados, aprovados, reprovados, transferidos e desistentes;
- Promoção do aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, através da avaliação e acompanhamento dos currículos, zelando pelo seu cumprimento;
- Aperfeiçoamento dos recursos humanos do setor educacional, através de cursos, encontros e outros;
- Oferta de cursos, visando à ampliação do ensino no Município;
- Promoção de reuniões com professores, pais de alunos e a comunidade em geral, visando ao aperfeiçoamento do ensino Municipal;
- Assistência educacional aos estudantes carentes, no que se refere à obtenção de material escolar, às facilidades de transportes e outros;
- Articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento médico-odontológico da população escolar do Município;
- Inspeção periódica das condições administrativas, legais e físicas das escolas, bem como a proposição de reforma, ampliação e construção de novas unidades escolares;
- Expedição de certificado de conclusão de cursos;
- Orientação, supervisão e execução dos programas referentes à educação física;
- Colaboração na orientação, supervisão e execução dos programas referentes a eventos culturais, esportivos e recreativos;
- Recebimento, a coordenação, a guarda, distribuição e controle da merenda escolar;
- Realização de campanhas educativas de esclarecimento sobre a alimentação, saúde higiene e outras;
- Promoção e orientação à execução de programas de educação e assistência alimentar nas escolas motivando a participação dos órgãos públicos, particulares e das comunidades;
- Execução de outras atividades correlatas.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

IV.III- ÁREA DE CULTURA, BIBLIOTECA E TURISMO

As atividades executadas pela Área de Cultura, Biblioteca e Turismo são divididas em Eventos Culturais, Biblioteca e Turismo, conforme descrito abaixo:

IV.III.1- EVENTOS CULTURAIS

- Execução de acordos e convênios firmados com os Governos Estadual, Federal e outros, voltados para as atividades culturais e artísticas do Município;
- Promoção e o estímulo às atividades culturais e artísticas, como teatro, shows musicais, bandas, corais e outros, em especial, as atividades folclóricas do Município;
- Promoção do intercâmbio cultural e artístico com outros centros, objetivando o aperfeiçoamento dos padrões dos programas culturais e elevação do nível técnico;
- Orientação, a divulgação e o incentivo de campanhas de esclarecimentos necessários ao desenvolvimento da prática das atividades culturais;
- Mobilização das comunidades em torno das atividades culturais e artísticas;
- Incentivo às comemorações cívicas;
- Elaboração, execução e coordenação de programas para a realização das atividades festivas do Município;
- Manutenção, o zelo e a guarda do patrimônio histórico do Município;
- Coleta, sistematização e divulgação de dados informativos de caráter geográfico, histórico, financeiro, educacional, artístico e outros referentes ao aspecto da vida do Município;
- Planejamento, a promoção e a distribuição do calendário de festividades regionais;
- Execução de outras atividades correlatas.

IV.III.2- BIBLIOTECA

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Planejamento e a requisição para compra do material bibliotecário, consultando catálogos de editoras, bibliografias, leitores e outros;
- Tombamento ou registro de livros e periódicos;
- Registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações avulsas;
- Indexação dos periódicos, mapotecas e outros;
- Organização de fichários e catálogos;
- Manutenção, em bom estado de conservação, de toda a documentação sob sua guarda, promovendo ou executando sua restauração e encadernação quando necessário;
- Manutenção, ordenação e a atualização das publicações oficiais e todos os atos normativos da administração municipal;
- Controle do empréstimo de livros e periódicos;
- Orientação ao usuário, indicando-lhe as fontes de informações, para facilitar as consultas;
- Realização de concursos, exposições, seminários e outros de datas comemorativas;
- Execução de atividades administrativas da biblioteca, como contatos com editores, promoções de cursos, palestras, seminários e intercâmbio com outras bibliotecas;
- Execução de outras atividades correlatas.

IV.III.3- TURISMO

- Execução de programas que visem a exploração do potencial turístico do Município, em articulação com Órgãos de Turismo Estadual e/ou Federal;
- Proteção, defesa e valorização dos elementos da natureza, as tradições e costumes e o estímulo às manifestações que possam constituir-se em atrações turísticas;
- Execução de acordos e convênios firmados com os Governos Estadual, Federal e outros, voltados para as atividades turísticas do Município;
- Levantamento, o tombamento e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Efetivação de medidas que assegurem a preservação do equilíbrio ambiental e a proteção ao patrimônio natural e cultural;
- Organização da publicidade destinada a despertar o interesse pelas belezas naturais, folclore e festejos tradicionais do Município;
- Proposição de aproveitamento ou melhoria de recantos do Município que possam contribuir para o fomento do turismo;
- Elaboração de planos e programas a estabelecer normas de uso e ocupação do solo, observando-se a legislação vigente;
- Execução de outras atividades correlatas.

IV.IV- ÁREA DE DESPORTO

As atividades executadas pela Área de Desporto são as seguintes:

- Execução de acordos e convênios firmados com os Governos Estadual e Federal e outros voltados para as atividades esportivas e recreativas do Município;
- Elaboração, execução de acordos e convênios firmados com os Governos Estadual,
- Execução de acordos e convênios firmados com os Governos Estadual, Federal e outros voltados para as atividades esportivas e recreativas do Município;
- A elaboração, execução coordenação de planos e programas desportivos e recreativos, para maior desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades;
- Promoção e o estímulo às atividades desportivas do Município;
- Promoção do intercâmbio desportivo com outros centros, objetivando o aperfeiçoamento dos padrões dos programas de esportes e elevação do nível técnico;
- Orientação, a divulgação e o incentivo de campanhas de esclarecimentos necessários ao desenvolvimento da prática das atividades esportivas e recreativas adequadas às várias faixas etárias;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Promoção de programas, visando a popularização das atividades físicas, desportivas, recreativas e de lazer, organizadas através de competições, certames, jogos abertos e outras modalidades, consideradas as manifestações culturais do Município;
- Mobilização das comunidades em torno das atividades desportivas informais;
- Promoção de campanhas educacionais de esclarecimentos esportivos;
- Execução de outras atividades correlatas.

V- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA/ES

➤ **MATRÍCULA**

A realização de nova e/ou renovação de matrícula para o ano letivo seguinte é realizado no mês de dezembro.

Para a realização da matrícula em Escolas Municipais Unidocentes, de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Campo, o usuário deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fica localizada no segundo piso do Prédio da Prefeitura Municipal, já para as demais escolas (Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, a matrícula é realizada na própria Escola.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:

- Fotocópia da certidão de nascimento do aluno;
- Fotocópia do comprovante de residência, por meio da fatura de energia;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou da Carteira de Identidade, do aluno e responsável;
- Fotocópia do Cartão do Sistema Único de Saúde/cartão do SUS;
- Fotocópia número do NIS – Número de Identificação Social e cartão bolsa família;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Comprovante de vacinação (Declaração) - de acordo com a Lei Municipal n.º 1.897/18;
- Histórico escolar/ficha de transferência;
- Autorização do uso da imagem do (a) filho (a) para a composição de trabalhos escolares;
- Laudo médico, para aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA

- Fotocópia do comprovante de residência do aluno, por meio da fatura de energia;
- Comprovante de vacinação (Declaração) – de acordo com a Lei Municipal nº 1.897/18;
- Laudo médico, para aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Destarte, que a matrícula, bem como, a renovação de matrícula, são concretizadas após a apresentação de todos os documentos acima descrito.

➤ **ARTE E CULTURA NA PRAÇA**

O Município de Ecoporanga/ES através da Secretaria de Educação e Cultura promove na última sexta-feira de cada mês, o projeto Arte e Cultura na Praça, sendo realizado na Praça João Corsino de Freitas desta municipalidade.

O projeto Arte e Cultura na Praça, conta com a participação de todos os alunos da rede municipal de ensino, onde os mesmos realizam a apresentação de várias atividades artísticas e culturais.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

Destaca-se, que a realização desse projeto é extrema importância, pois o mesmo, leva até a população ecoporanguense, bem como, aos visitantes, a divulgação da cultura do nosso Município.

➤ TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é ofertado a todos os alunos da rede municipal de ensino, sendo realizado através de veículos próprios e/ou terceirizados.

Este departamento é responsável em percorrer as linhas do Município, fiscalizando a distância e condições onde os veículos trafegam, bem como, controle dos carros e motoristas.

Também é de responsabilidade deste setor, demarcar e determinar os pontos de coleta e entrega dos alunos, verificando, se o serviço de transporte escolar está sendo efetuado de maneira correta.

➤ MERENDA ESCOLAR

A merenda é distribuída nas unidades escolares do Município, sendo ofertada a todos os alunos da rede municipal de ensino 02 (duas) refeições diárias, durante os turnos matutino e vespertino.

Destaca-se ainda, que o planejamento do cardápio alimentar dos alunos é realizado por um nutricionista.

➤ BIBLIOTECA MUNICIPAL

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

A Biblioteca Municipal de Ecoporanga/ES – Leusneide Borges de Aguiar Aquino (Lei 1.945/2019), é um local de livre acesso a todo cidadão que deseja buscar ou acrescentar conhecimento.

Nela são encontradas várias (os) obras/livros, sendo disponibilizado para pesquisa e/ou leitura todo seu acervo, de forma gratuita a todo cidadão ecoporanguense que se interesse.

VI – ESCOLAS MUNICIPAIS UNIDOCENTES, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE ECOPORANGA/ES

IV.I- ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.º	ESCOLA	ENDEREÇO
01	CMEI Prefeito Délio Rodrigues Corrêa	Rua Tolentino Xavier Ribeiro, s/n.º – Distrito de Cotaxé
02	CMEI Professora Ivani Magalhães Brito	Av. Padre Luiz Toni- Distrito de Imburana
03	CMEI Casinha Feliz	Distrito de Joaçuba
04	EMEIEF Santa Luzia do Norte	Distrito de Santa Luzia do Norte

VI.I- ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

N.º	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
01	EMEF Família Rural de Ecoporanga	Córrego do Paraíso	
02	EMEIEF José Francisco de Oliveira	Av. José Assis Baeta, 1106, Vila Nova	(27) 3755-1208
03	EMEF Dr. Bolívar de Abreu	R. José Milton Chequer, 274, Centro	(27) 3755-1194
04	EMEF Professora Benedita Monteiro	R. José Mariano de Paula, 125, Benedita Monteiro	(27) 3755-1624
05	EMEIEF Palmeiras	Assentamento Miragem	
06	CMEI Jardim Encantado	Praça Francisco Lacerda de Aguiar, 1092, Centro	(27) 3755-1082

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

07	CMEI Éber Teixeira Figueiredo	R. Damaceno, Divino Espírito Santo, Sede	(27) 1136	3755-
08	CMEI Nossa Senhora Aparecida	R. Benjamim Leão, 78, Benedita Monteiro	(27) 1247	3755-

VI.II- ESCOLAS MUNICIPAIS UNIDOCENTES, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

N.º	ESCOLA	ENDEREÇO
01	EMUEF Córrego da Jacutinga	Córrego da Jacutinga
02	EMUEF Córrego do Paraíso	Córrego do Paraíso
03	EMEIEF Senhor Walder Fianco	Distrito de Ribeirãozinho
04	EMEIEF Professora Petronília Maria da Silva	Distrito de Santa Rita
05	EMEIEF Muritiba	Distrito de Muritiba
06	EMEIEF Professora Aurora Araújo Franzotti	Patrimônio do Dois de Setembro
07	EMEIEF Professora Elivane Pereira de Carvalho	Córrego dos Barbosas
08	EMEIEF Professora Maria Luzia Lourenço	Assentamento Vale de Ouro

VII - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



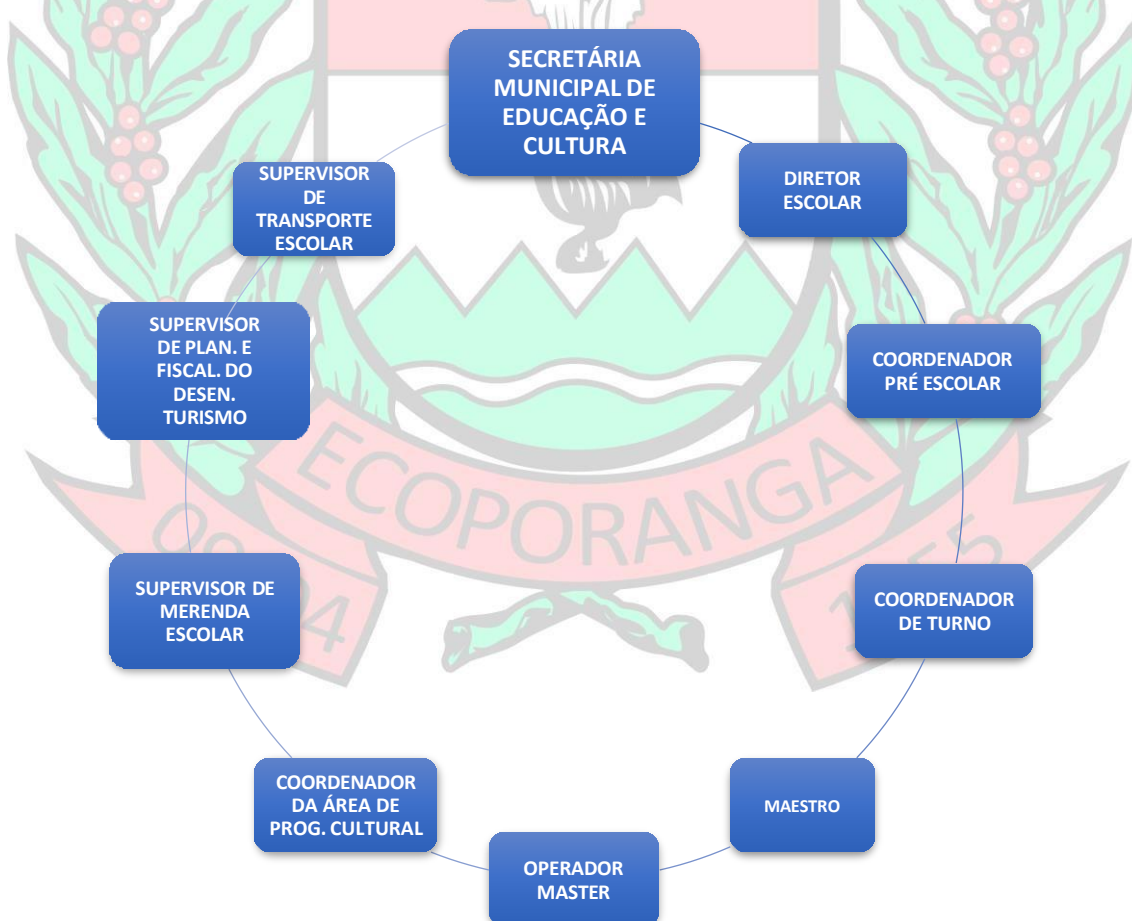
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

VIII - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA/ES



IX – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA/ES



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Administração está ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tem como missão: o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes a recursos humanos, expediente, protocolo, arquivo, patrimônio, almoxarifado, zeladoria e segurança patrimonial.

Ela é responsável por formular e implementar políticas de administração de recursos humanos, matérias, patrimoniais e tecnológicos que forneçam à Administração meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para o usuário/cidadão.

Entre suas funções essenciais, está a modernização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho, a racionalização do uso de bens e equipamentos, recrutamento, seleção, treinamento e controle funcional.

V.I- DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ECOPORANGA/ES

É de competência do Secretário Municipal de Administração, além de auxiliar o Prefeito, exercer as seguintes atribuições:

- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal na área de sua competência, e referendar os atos de decretos assinados pelo Prefeito;
- Expedir instruções normativas para a execução da leis, decretos e regulamentos;
- Apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão na Secretaria;
- Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

V.II – SÃO ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ECOPORANGA/ES

- A prestação, de forma centralizada, dos serviços-meio necessários ao funcionamento regular da administração direta e relativos à processamento eletrônico de dados, documentação, reprografia e serviço de correspondência;
- A padronização e uniformização de serviços, equipamentos e outras facilidades operacionais;
- Os estudos relativos à criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de entidades da administração indireta e de unidades administrativas na órbita da administração direta;
- Administração patrimonial de bens móveis e imóveis;
- Os processos de compra e venda de imóveis, bem como os de desapropriações;
- A execução de forma centralizada das atividades de administração de pessoal relativas à descoberta, atração, obtenção, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos para a administração direta e autárquica;
- A admissão, contratação, posse e lotação do pessoal de acordo com a legislação e sua alocação temporária às Secretarias de Município para serviços periódicos e permanentes;
- A movimentação do pessoal, coordenação da avaliação do desempenho para fins de atualização, treinamento, disponibilidade e dispensa;
- A administração de cargos, funções e remuneração, capazes de distinguir a responsabilidade e natureza das obrigações, face aos planos de carreira e aos quadros de cargos;
- A administração e atualização do cadastro central de recursos humanos para o inventário e o diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, inclusive medicina do trabalho, além do recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens, folha de pagamento e análise de custos para o processo decisório;
- Assegurar a proteção do patrimônio público municipal;
- Estabelecer as diretrizes e ações necessárias ao armazenamento e à distribuição de bens;
- Administrar o Protocolo e Arquivo Geral;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- O relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- Outras atividades correlatas.

Destaca-se, que a Secretaria Municipal de Administração executa suas atividades através das áreas de Recursos Humanos, Área de Almojarifado e Área de Serviços Gerais.

V.III- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Este departamento atua como uns dos principais parceiros da Secretaria Municipal de Administração, desenvolvendo com excelência e qualidade os serviços de gestão de pessoa que são colocados à disposição do usuário.

Os serviços prestados ao usuário pelo Recursos Humanos são os seguintes:

- Desenvolvimento e aplicação da política de recursos humanos, através de pesquisas e análise de mercado, recrutamento, seleção e treinamento;
- Promoção e execução da política de manutenção de recursos humanos, pela administração de salários, plano de benefícios sociais e higiene e segurança do trabalho;
- Execução da política de desenvolvimento de recursos humanos, através de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- Desenvolvimento e o controle de recursos humanos, visando a análise quantitativa e qualitativa desses recursos;
- Organização e atualização do Cadastro de Recursos Humanos, visando criar um sistema de informações da força de trabalho do Município;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Preparação de documentação necessária para admissão, demissão e concessão de férias;
- Preparação de documentação necessária para admissão, demissão e concessão de férias;
- Cumprimento dos atos de admissão, posse, lotação, distribuição, direitos e vantagens dos servidores;
- Registro atualizado da vida funcional de cada servidor;
- Aplicação de plano de carreira, bem como a execução de outras tarefas que visem a atualização e controle do mesmo;
- Fiscalização, controle e registro de frequência dos servidores, em articulação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal;
- Elaboração da escala geral de férias dos servidores, encaminhando-a aos demais órgãos da Prefeitura Municipal para apreciação e aprovação;
- Elaboração das folhas de pagamento;
- Fornecimento de declaração funcionais e financeiras dos servidores, quando solicitado;
- Execução de serviços datilográficos da área;
- Execução de outras atividades correlatas.

V.IV – ÁREA DE ALMOXARIFADO

Os serviços prestados ao usuário por esta área, são executados pelos setores de almoxarifado e patrimônio.

a) SERVIÇOS PRESTADOS PELO SETOR DO ALMOXARIFADO

Aqui é realizado o gerenciamento (entrada e saída) de todos os materiais utilizados por todos os setores da Prefeitura Municipal.

Assim, as atividades desenvolvidas por este setor consistem em:

- Recebimento e conferência dos materiais e produtos adquiridos, acompanhados de notas fiscais;
- Guarda, conservação, classificação, codificação e registro dos materiais e equipamentos;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Fornecimento dos materiais requisitados aos diversos órgãos da Prefeitura;
- Organização, controle e movimentação de estoque (entrada e saída de materiais);
- Determinação e controle do ponto de reposição de estoque de materiais;
- Elaboração da previsão de compras objetivando suprir as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal;
- Organização e atualização do catálogo de materiais;
- Requisição de compras de material, utilizando formulários próprios;
- Realização do inventário de material em estoque no almoxarifado, pelo menos uma vez ao ano;
- Elaboração mensal de mapa de consumo de material, encaminhando-os ao Secretário;
- Execução de outras atividades.

b) Patrimônio

No setor do patrimônio é realizado o gerenciamento, controle e conferência geral de todo patrimônio do Município, abrangendo os bens móveis e imóveis.

Nele é efetuado o cadastro e controle da movimentação dos bens. Assim as atividades desenvolvidas por este setor consistem em:

- Tomada de providências quanto ao tombamento de todos os bens patrimoniais do Município, mantendo-os devidamente cadastrados;
- Organização e atualização do cadastro de bens móveis e imóveis do Município;
- Codificação dos bens patrimoniais permanentes, através da fixação de plaquetas;
- Realização do inventário dos bens patrimoniais, pelo menos uma vez ao ano, encaminhando-o aos órgãos afins;
- Proposição de medidas para a conservação dos bens patrimoniais do Município;
- Proposição do recolhimento do material inservível e obsoleto;
- Distribuição periódica da relação dos bens patrimoniais aos respectivos responsáveis pelo seu uso e guarda;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Cumprimento dos procedimentos estabelecidos em legislações específicas vigentes;
- Execução de outras atividades.

V.V- ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

Os serviços executados por esta área se dividem em: serviços gerais, segurança patrimonial

a) Serviços Gerais:

- Execução dos serviços de datilografia, cópia e reprodução de documentos da Prefeitura Municipal;
- Recebimento, carimbo, numeração, distribuição e registro de todos os documentos, papéis, petições, processos e outros que devem tramitar na Prefeitura Municipal;
- Registro da tramitação e encaminhamento de todos os processos;
- Remessa e distribuição de toda a correspondência interna e externa;
- Atendimento ao público e aos servidores da Prefeitura, prestando informações quanto à localização de processos;
- Recebimento de jornais, revistas e outras publicações de interesse do Município, encaminhando-os aos Órgãos interessados;
- Organização e a conservação do arquivo, analisando o conteúdo dos documentos e papéis, implementando o sistema de arquivamento
- Atendimento, quando solicitado oficialmente, do desarquivamento de documentos diversos, encaminhando-os através de livro próprio;
- Eliminação de papéis, jornais e outros, quando necessário, mediante autorização expressa do Órgão competente, em observância a legislação pertinente;
- Promoção da conservação das instalações elétricas e hidráulicas dos prédios da Prefeitura Municipal;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Execução das atividades de abertura, fechamento, bem como, controle de funcionamento, durante e após o expediente, de aparelhos elétricos e luzes dos prédios da Prefeitura;
- Execução da limpeza interna e externa do prédio, móveis e instalações da Prefeitura;
- Promoção da conservação e manutenção dos equipamentos de escritórios, providenciando o reparo tão logo apresentem defeitos;
- Execução dos serviços de copa e cozinha;
- Execução e controle da operacionalidade do sistema de telefonia da Prefeitura;
- Acompanhamento e controle dos gastos com combustível, lubrificantes e reposição de peças dos veículos e máquinas da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Execução de outras atividades.

b) Segurança Patrimonial:

- Manutenção da vigilância diurna e noturna em todos os prédios Municipais;
- Vigilância das praças, parques, jardins e logradouros públicos, evitando depredações;
- Vigilância nas escolas e creches municipais, evitando o tráfico de drogas, o roubo, a marginalização de menores e propagação da promiscuidade;
- Proteção ao meio ambiente e ao consumidor;
- Defesa dos valores artísticos, cívicos, culturais, históricos, econômicos e estéticos da comunidade;
- Emissão de relatórios sobre ocorrência para apreciação da autoridade competente;
- Execução de outras atividades.

IMPORTANTE:

Dentro da Área de Serviços Gerais, destacam-se: o Setor de Protocolo e o Arquivo Geral, que oferecem ao Usuário os seguintes serviços:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

➤ **PROTOCOLO:**

Este departamento tem a função de protocolar documentos de toda comunidade, sendo um dos principais setores encarregado pelo recebimento de documentos e processos, registro, classificação, distribuição, e controle do fluxo de processos dentro da Municipalidade.

Para obtenção do serviço de protocolo, o usuário deverá realizá-lo no endereço eletrônico: protocolo@ecoporanga.es.gov.br, e/ou se dirigir ao setor de protocolo, que fica localizado no prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação a ser protocolada, devendo esta, conter duas vias, sendo que neste ato, será devolvida ao solicitante uma das vias, e a outra encaminhada ao setor responsável.

➤ **ARQUIVO GERAL:**

➤ -

O setor do Arquivo Geral, fica localizado no prédio da Prefeitura Municipal, nele são guardados e conservados documentos públicos oficiais, antigos e correntes, tais como processos administrativos, projetos entre outras documentações.

Para que seja concedido vistas ou cópias de processos administrativos, ou qualquer outro tipo de documentação que fica em domínio do Setor do Arquivo Geral, é necessário que o interessado requisi-te ao setor, através de requerimento, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo desta Municipalidade, ou pelo e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão).

O prazo máximo para o usuário ter acesso a solicitação requisitada é de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, caso haja justificativa expressa, conforme previsto da Lei de Acesso a Informação (LAI).

Destaca-se que o custeio para a retirada de cópias da documentação solicitada é por conta do requisitante.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



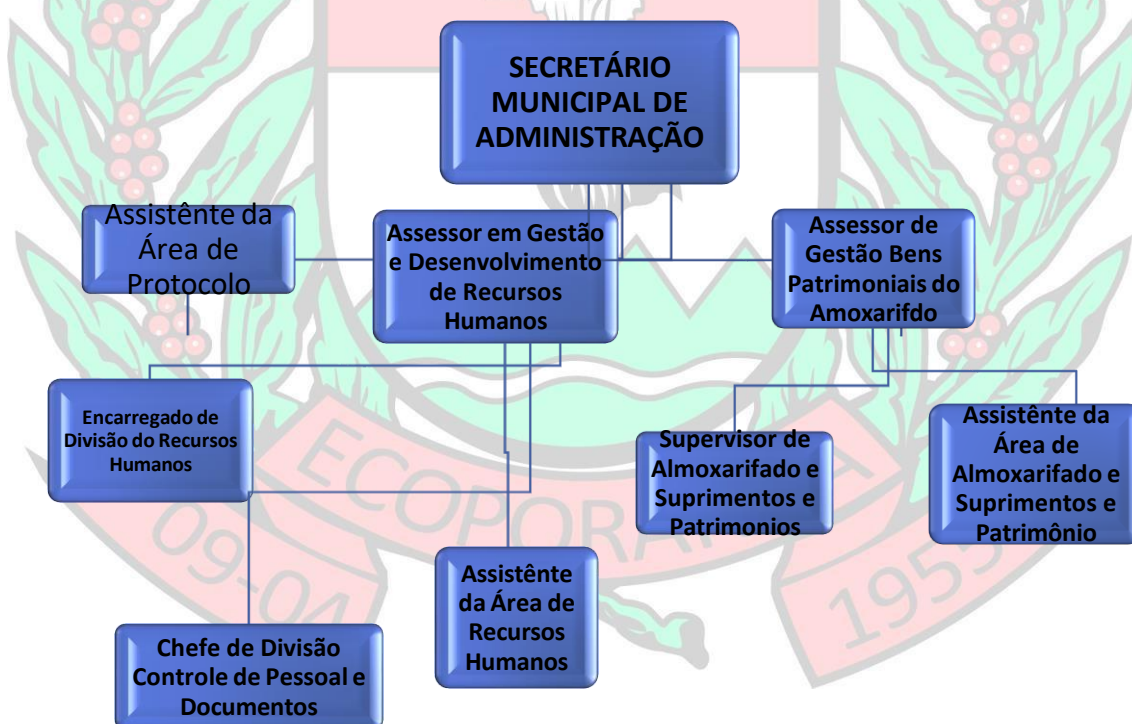
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

V.VI - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

V.VII – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ECOPORANGA/ES



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

V.VIII- CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ECOPORANGA/ES

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JANETE SEVERIANO MENDES
Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, nº20 - Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000.
E-mail: adm@ecoporanga.es.gov.br
Horário de Atendimento: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.
Telefone: (27) 3755-2915

Setores	E-mails	Telefones
Recursos Humanos	rh@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 1318
Protocolo	protocolo@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2911
Almoxarifado/Patrimônio	almoxarifado@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2915
Arquivo Geral	adm@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2915
Serviços Gerais	adm@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2915

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria Geral do Município

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ECOPORANGA/ES

O Município de Ecoporanga/ES destaca-se, pela grandiosa riqueza de solo, bem como, extensão de terras produtivas, abundância de água e clima equilibrado.

Tais fatores são elementos determinantes para a existência de políticas e ações ordenadas, harmonizadas, que visem um gerenciamento racional dos recursos naturais.

Assim, com intuito de aproveitar ao máximo todos os recursos disponíveis, o Município de Ecoporanga/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura tem como escopo, assegurar o cumprimento das funções inerentes à formulação, planejamento, gerenciamento e supervisão de políticas voltadas a agricultura e pecuária desta municipalidade, prestando assistência e apoio aos produtores rurais, além de manter a sinergia entre as entidades vinculadas, através dos programas e projetos executados, garantindo a continuidade e a interiorização das ações prestadas pela Secretaria.

VI.I- ATRIBUIÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ECOPORANGA/ES

Para uma melhor prestação de serviço ao usuário, a Secretaria Municipal de Agricultura executa as seguintes atribuições.

- Planejamento e execução de política voltadas ao setor agrícola e agropecuário do Município, no intuito de promover o desenvolvimento da população rural;
- Acompanhamento técnico visando a obtenção da melhoria da produção municipal, tanto no quantitativo como qualitativo;
- Criação de programas alternativos para agregar valores aos produtos produzidos no Município;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Orientação e participação nos debates nas entidades ligadas ao setor agrícola, buscando melhoria no desenvolvimento rural;
- Realização de políticas e projetos provenientes dos governos federal e estadual, levando em consideração as necessidades e potencialidades agrícolas Municipais;
- Apoiando e dando suporte às reivindicações, bem como, oferecendo uma estrutura que possa viabilizar o desenvolvimento das atividades propostas pelas comunidades agrícolas;
- Realização de programas de fomento à agricultura, pecuária, indústria, comércio e todas as atividades produtivas do Município;
- Articulação entre variados órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando aproveitamento de incentivos e recursos financeiros para a economia do Município;
- Elaboração de cadastro de produtores agrícolas e pecuárias do Município;
- Assistência, com recursos próprios ou mediante convênios ou acordos com órgãos estaduais e federais, quanto à difusão de técnicas e agrícolas e pastoris modernas aos agricultores e pecuaristas do Município;
- Criação de condições para a manutenção das culturas tradicionais, bem como, incentivo à diversificação de novas culturas vegetais e animais no Município;
- Incentivo e orientação aos produtores rurais quanto aos sistemas de irrigação, correção do solo, adubação e tratos culturais;
- Apoio aos pequenos proprietários do Município, fornecendo-lhes maquinários, recursos humanos e supervisão técnica quanto aos serviços de terraplanagem, aração, gradagem, sulcamento, abertura de estradas secundárias e outros indispensáveis à produção agropecuária;
- Orientação aos agricultores quanto aos processos de colheita, armazenagem em relação ao sistema de mercado;
- Implantação e manutenção de viveiros objetivando ao fornecimento de mudas e sementes aos produtores, com a finalidade de manutenção de hortas comunitárias e escolares;
- Assistência aos proprietários rurais no combate às pragas e doenças dos vegetais e animais;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Apoio técnico e/ou financeiro no desenvolvimento de indústrias caseiras de produtos agrícolas e outras atividades produtivas, dentro do setor não organizado da economia, em articulação com os órgãos estaduais e federais;
- Incentivo e apoio na organização de produtores rurais em associações e/ou cooperativas;
- Organização de férias-exposições e mostras de produtos e de animais no Município;
- Promoção e divulgação de pesquisas e projetos sobre comercialização de produtos do Município no mercado interno e externo, inclusive através de feiras e exposições;
- Planejamento, elaboração, execução e controle de projetos relativos à eletrificação e telefonia rural no Município, em articulação com órgãos competentes;
- Manutenção e atualização da planta cadastral do sistema viário do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Acompanhamento dos trabalhos de construção e conservação de pontes e bueiros e de abertura, reabertura, pavimentação de estradas municipais, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Providências quanto à construção de reservatório de água, visando subsidiar os agricultores e pecuaristas do Município, essencialmente no período de seca;
- Execução de outras atividades correlatadas a agricultura e pecuária.

As atividades desenvolvidas são extremamente importantes para o crescimento e desenvolvimento da agricultura e pecuária municipal.

VI.II- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Agricultura presta vários serviços ao usuário, através de programas que estimulam às atividades rurais, como fabricação de produtos, na agricultura familiar, destacando-se o Programa Agricultura Forte.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

VI.II.1- PROGRAMA AGRICULTURA FORTE

A principal finalidade deste programa é atender os produtores rurais, associações de produtores e agricultores familiares, através da prestação de serviços de horas máquinas.

Para ter acesso ao programa, o usuário deverá seguir os critérios/requisitos definidos na Lei Municipal n.º 1.882/2018 (Programa Agricultura Forte).

Este programa consiste em atender as propriedades rurais, dentro da circunscrição do Município, prestado serviços ao usuário de até 08 (oito) horas/máquinas por cada máquina e/ou equipamento utilizado.

Os objetivos básicos do Programa Agricultura Forte são:

- Assegurar aos produtores rurais serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades agropecuárias;
- Estimular a permanência do agricultor familiar no campo e favorecer o desenvolvimento sustentável;
- Melhorar as condições de habilitação do agricultor familiar;
- Contribuir para a redução do índice do êxodo rural;
- Implementar a recuperação dos mananciais hídricos, fomentar a recuperação de nascentes e o armazenamento de águas;
- Executar serviços de patrulhamento mecanizado nas propriedades rurais, sob o custo básico mínimo.

➤ **SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA AGRICULTURA FORTE**

Os serviços prestados ao usuário pelo Município, através do Programa Agricultura Forte são:

- Terraplanagens para residências, construções de aviários, estrebarias, barracões para máquinas agrícolas, armazéns, agroindustriais e terreiros para secagem de café;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Cascalhamento de acesso à propriedade, nos pátios de manobras de veículos e máquinas agrícolas, galpões e salas de ordenha e depósito de silagem;
- Proteção de nascentes para que a família tenha água de boa qualidade e contenção de águas para evitar o assoreamento de fontes, com o fornecimento de material conforme estabelece a Lei;
- Construção de caixas secas;
- Construção de bueiros referentes à passagem de águas de nascentes e pluviais mediante o fornecimento de tubos pelo proprietário.

O Município de Ecoporanga/ES fornece maquinários, equipamentos e veículos, diretamente ou através de contratação para esta finalidade, além de disponibilizar servidores para orientar e prestar informações na obtenção das licenças e prestação de serviços.

Destaca-se ainda, que o Município realiza orientações ao usuário, através de unidade ou órgão competente, sobre procedimentos ou informações necessárias para a elaboração de projetos técnicos de barragens, recuperação de mananciais hídricos, bem como, disponibilização de mudas nativas para o reflorestamento de nascentes e/ou entornos de barragens, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

➤ **BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AGRICULTURA FORTE**

São beneficiários do Programa Agricultura Forte: o produtor rural, as associações, cooperativas, assentamentos de produtores rurais, organizações sociais, e outros usuários que desenvolvam exclusivamente atividades típicas rurais voltadas ao setor da agropecuária.

Para ter acesso aos benefícios do programa, o usuário deverá estar devidamente cadastrado junto a Secretária Municipal de Agricultura, bem como, firmar o compromisso em atender todas as exigências da Lei Municipal n.º 1.882/2018 – Programa Agricultura Forte.

Destaca-se ainda, que o agricultor, comodatário e/ou arrendatário interessado em obter os serviços disponibilizados no Programa Agricultura Forte deverá ser posseiro, usufrutuário ou proprietário da área rural (única ou conjugada).

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

➤ **PARA O USUÁRIO TER ACESSO AOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Para o usuário obter os benefícios previstos no Programa deverá atender aos seguintes requisitos/critérios:

- Ter como atividade principal ou preponderante rural;
- Estar em dia com as obrigações fiscais de produtor rural e da legislação ambiental;
- O usuário deverá apresentar o bloco de nota fiscal de produtor rural ou nota fiscal avulsa eletrônica, afim de demonstrar o cumprimento de suas obrigações dessa espécie tributária;

Destaca-se, que os imóveis rurais em processo de inventário, e os assentados recém ingressados no Programa Nacional de Reforma Agrária e de Crédito Fundiário, terão 02 (dois) anos adicionais para apresentarem o bloco de nota fiscal de produtor rural e/ou nota fiscal avulsa eletrônica.

➤ **FORMA DE OBTENÇÃO DO SERVIÇO**

Para aquisição dos serviços, a associação ou produtor rural beneficiado com o programa deverá:

- Realizar requerimento por escrito com estimativa de horas para a execução do serviço solicitado;
- Arcar com as despesas referentes a utilização das máquinas, equipamentos e/ou veículos, devidamente comprovados;
- Manter e preservar as barragens, de acordo com as recomendações técnicas e ambientais vigentes;
- Promover ao plantio e praticar todos os atos de formação e preservação das espécies nativas;
- O pagamento dos valores referentes aos serviços prestados pelo Programa de Agricultura Forte, será efetuado pelo usuário/beneficiário através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pela Fazenda Pública do Município, sendo o valor arrecadado repassado ao fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

IMPORTANTE:

Será concedido aos produtores rurais localizados neste Município redução dos custos básicos mínimos por equipamento específicos, conforme listado abaixo:

- I – Aos produtores rurais que possuem de 01 (um) a 25 (vinte e cinco) hectares de terra, redução de 20% (vinte por cento);
- II- Aos produtores rurais que possuem de 26 (vinte e seis) a 50 (cinquenta) hectares de terra, redução de 15% (quinze por cento);
- III- Aos produtores rurais que possuem de 51 (cinquenta e um) a 200 (duzentos) hectares de terra de 5% (cinco por cento).

VI.III - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimento para solicitar o serviço: realizar requerimento por escrito com a estimativa desejada de horas máquina; bem como, realização do pagamento - Documento de Arrecadação Municipal (DAM);
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria Geral do Município

VI.IV. – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ECOPORANGA/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

V I.V - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ECOPORANGA/ES

SECRETÁRIO:

WANILSON RODRIGUES
DA SILVA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

07:00hs às 11:00hs e de
13:00hs às 17:00hs.

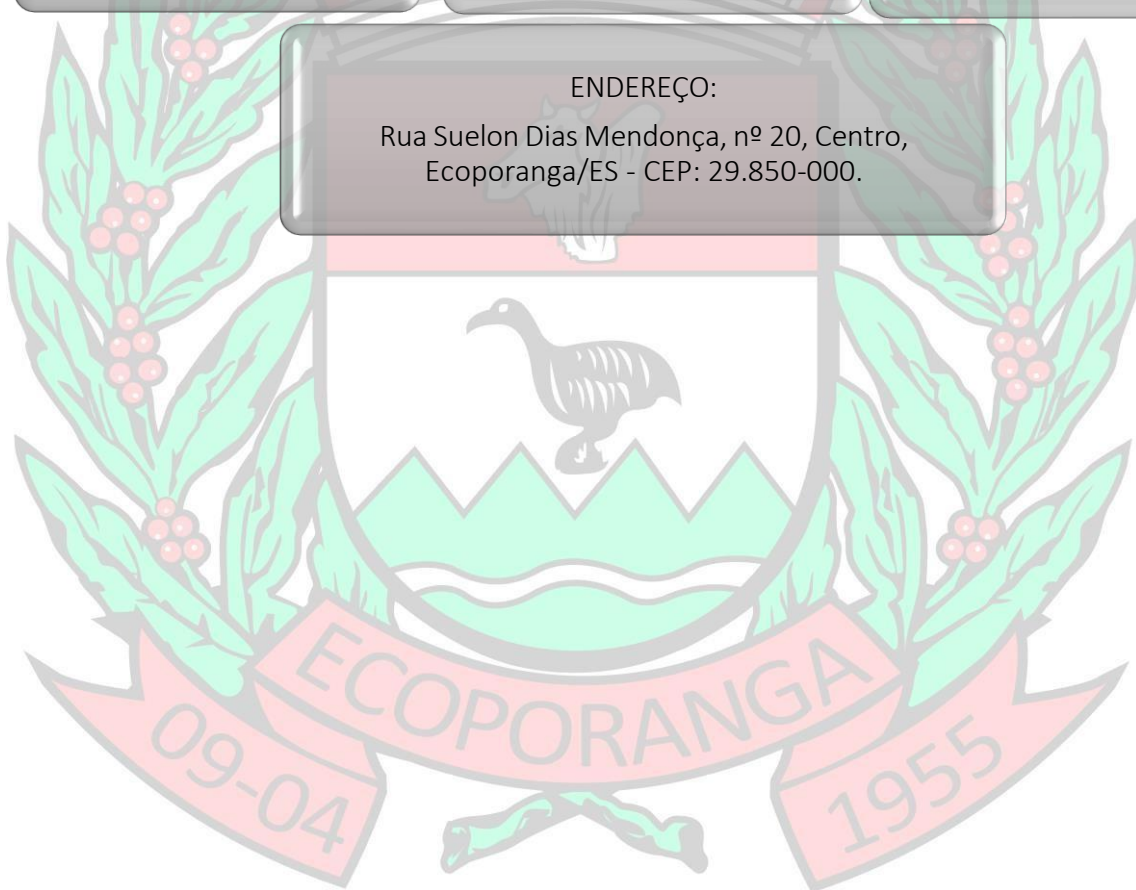
E-MAIL:

semag@ecoporanga.es.gov.br

Telefone: (27) 3755-
2915.

ENDEREÇO:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro,
Ecoporanga/ES - CEP: 29.850-000.



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo garantir a todo cidadão ecoporanguense o direito à família, infância, adolescência, velhice, inserção no mercado de trabalho, reabilitação profissional, integração comunitária e social. Para isso, caminham juntos com a sociedade civil no desenvolvimento de programas e projetos que visam atender as necessidades básicas da população.

Esta Unidade cuida das demandas oriundas de situações de vulnerabilidade e risco social detectados pelo Município, garantindo ao usuário carente, o acesso a renda, serviços, programas, projetos, além de promover ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, seu público alvo são: crianças, adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e toda a população carente.

Também é responsável pelo desenvolvimento das ações de segurança alimentar e nutricional, bem como, da garantia da proteção social ao usuário com maior vulnerabilidade.

O acesso aos serviços ofertados por essa Unidade, pode se dar através da inserção do usuário em serviços ofertados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e/ou por encaminhamento do usuário ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social, busca através das áreas de Serviço Social e de Apoio Comunitário ofertar ao usuário prestar serviços com excelência ao menos favorecido.

➤ RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ECOPORANGA/ES

Conforme disposto no artigo n.º 12 da Lei Municipal nº. 1.981/2020 é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ✓ Organizar e coordenar o SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município;
- ✓ Estruturar e implementar o Sistema Municipal de Assistência Social;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- ✓ Regular e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, observando as deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Formular o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades municipais no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços socioassistenciais, conforme diretrizes pactuadas na Comissão Intergestora Bipartida - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES;
- ✓ Executar serviços de proteção social básica e especial, programas, projetos e gestão;
- ✓ Benefícios sociosassistenciais, bem como, ações de incentivo ao aprimoramento da gestão;
- ✓ Prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do Governo e da Sociedade Civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, conforme legislação municipal em vigor;
- ✓ Elaborar previsão orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
- ✓ Proceder à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de assistência social, conforme artigo 4º desta lei;
- ✓ Elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, os planos de aplicação dos recursos do FMAS;
- ✓ Encaminhar para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social os relatórios anuais de execução físico-financeira;
- ✓ Promover a integração da Política Municipal de Assistência Social com outros sistemas que fazem interface com o SUAS;
- ✓ Promover articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- ✓ Implantar a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
- ✓ Coordenar e publicitar o sistema atualizado de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Acompanhar e monitorar a rede municipal pública e privada vinculada ao SUAS, no âmbito municipal, conforme legislação específica vigente;
- ✓ Aferir os padrões de qualidade de atendimento da rede pública e privada a partir da definição dos indicadores de acompanhamento, em conformidade com o sistema de informação do SUAS, para a qualificação dos serviços e benefícios sócio assistenciais;
- ✓ Expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Implementar a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS, como eixo imprescindível à qualidade dos serviços e benefícios sócio assistenciais, qualificação e valorização dos trabalhadores do SUAS.

VII.I- ATRIBUIÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ECOPORANGA/ES

I.I.1- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social através da área de serviço social executa as atividades listadas abaixo, no intuito de prestar um melhor atendimento ao usuário.

- ✓ Implantação e manutenção do serviço social municipal, com o fim de elevar o nível de saúde e bem-estar da população urbana e rural, prestando assistência médica, odontológica, farmacêutica e bioquímica prioritariamente à assistência materno-infantil e às pessoas mais carentes;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- ✓ Promoção do levantamento da força de trabalho do Município, incrementando e orientando o seu aproveitamento nos seus serviços e obras municipais bem como em outras instituições públicas e particulares, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Estimulo à adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho, em articulação com órgãos municipais, estaduais, federais e particulares;
- ✓ Promoção de medidas visando o acesso da população urbana e rural de baixa renda e programas de habitação popular em articulação com órgãos estaduais, federais e outros;
- ✓ Organização e implementação de programas de assistência social à população de baixa renda, especialmente quanto maternidade, à infância, aos adolescentes, aos idosos, aos desempregados, aos migrantes e aos deficientes físicos, no sentido de contribuir para o atendimento de suas necessidades;
- ✓ Promoção do albergamento de pessoas desabrigadas e/ou desamparadas, portadoras de carência socioeconômica transitória ou crônica;
- ✓ Elaboração e implantação de programas específicos de assistência social ao menor carente;
- ✓ Execução de outras atividades correlatas.

VII.1.2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE APOIO COMUNITÁRIO

As atividades executadas por esta área são:

- ✓ Execução de levantamento socioeconômico das comunidades, bem como a análise para encaminhamento dos problemas detectados, considerando as condições de saúde, educação, alimentação, habitação, saneamento básico, trabalho e outros;
- ✓ Manutenção de contatos permanentes com órgãos municipais, estaduais, federais, entidades de classe, igrejas, escolas, clubes de serviço e demais organizações comunitárias, visando a aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

recursos financeiros e/ou outros indispensáveis à implantação de medidas para a resolução dos problemas da comunidade;

- ✓ Estímulo e apoio à criação e à organização de movimentos/entidades comunitárias, com vistas à mobilização da população na condução do seu processo de mudança social;
- ✓ Promoção da assistência técnica às organizações sociais e às entidades comunitárias existentes com o objetivo de fortalecê-las e garantir a sua representatividade;
- ✓ Promoção do apoio técnico e/ou financeiro aos segmentos da população que se dedicam a atividades produtivas, dentro do setor não organizado da economia;
- ✓ Promoção, em articulação com órgãos municipal, estadual e federal de educação, de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do Município; e
- ✓ Execução de outras atividades correlatas.

VII.II- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ECOPORANGA/ES

VII.II.1- CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública municipal, de base territorial, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais e à prestação de serviços, programas e projetos de proteção social básica às famílias com maiores índices de vulnerabilidade e risco social.

Nele acontece a prestação de vários serviços ao usuário que vivem situações de vulnerabilidade (violações de direito ou de violências), como por exemplo programas de transferência de renda: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Capacitação para o Trabalho.

São desenvolvidas diversas ações, como grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, crianças e mulheres, membros das famílias

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

cadastradas, visitas domiciliares, encaminhamentos à rede de serviços públicos todos estes serviços são oferecidos pelos CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Ecoporanga/ES, vem atendendo mais de 100 famílias, abrangendo em torno de 500 pessoas em seu território.

Assim, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, está direcionada em áreas de grande vulnerabilidade social e econômica do Município, sendo seu principal foco, o atendimento do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e a superação da pobreza.

Destaca-se, que para o atendimento da comunidade, o CRAS através de toda equipe se dedica ao máximo para que a prestação de serviço às famílias, atinjam os objetivos propostos pelo programa.

➤ SERVIÇOS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, oferta ao usuário vários serviços, conforme listado abaixo:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CFV);
- ✓ O usuário também é orientado sobre o Benefício de Assistencial (BPC – Benefício de Prestação Continuada);
- ✓ Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- ✓ Programa de Aquisição Alimentar (PAA);
- ✓ Grupo de Apoio aos Idosos;
- ✓ Grupo de Apoio a Crianças e Adolescentes;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

➤ PÚBLICO ATENDIDO PELOS PROGRAMAS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Famílias e/ou usuário em situação de grave desproteção, pessoa com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

A execução de Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), cujo objetivo é atender as famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e Centro de Referência Especial de Assistência Social -CREAS com carência alimentar e nutricional.

➤ EQUIPE DE COLABORADORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

A equipe multidisciplinar do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é composta pelos seguintes colaboradores: 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Educador Social, 01 (um) Pedagogo, 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Monitor de Informática, 01 (um) Monitor de Artes, 01 (um) Monitor de Teatro e Dança, (01) Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, 06 (seis) Estagiários.

➤ ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social está localizado/situado à Avenida Francisco de Assis Baêta, s/n.º, Bairro Vila Nova, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, seu funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Horários de atendimento e dias de funcionamento aos Grupos de Convivência são:

GRUPOS	DIAS/FUNIONAMENTO	HORÁRIO
Idosos	Segunda a sexta-feira	A partir das 13h00min
Crianças e Adolescentes	Terça-feira e quinta-feira	Matutino: a partir das 08h00min Vespertino: a partir das 13h 30min

VII.II.2- CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, instituído no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Lei Municipal 1.981/2020), destinado à prestação de serviços ao usuário que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas ou proteção social especial.

O objetivo principal do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é a reintegração e fortalecimento dos vínculos do usuário à sua família, bem como, a sociedade.

Esta Unidade cuida da execução de Programas de Compra Direta de Alimentos (CDA), cuja finalidade é atender entidades de assistência social do Município, bem como as famílias referenciadas no CRAS e CREAS com carência alimentar e nutricional.

➤ SERVIÇOS/PROGRAMAS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, oferta ao usuário vários serviços, conforme listado abaixo:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social Grupo de Apoio aos Idosos;
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Os serviços ofertados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social busca propiciar ao usuário a acolhida e escuta qualificada, visando, dentre outros aspectos: o fortalecimento da função protetiva da família; interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos; potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso; acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; exercício do protagonismo e da participação social, bem como, prevenção de agravamentos e da institucionalização.

➤ PÚBLICO ATENDIDO PELOS SERVIÇOS/PROGRAMAS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O público atendido pelos serviços/programas ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social São:

- ✓ Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em prestação de serviço à comunidade (PSC);

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- ✓ Famílias atendidas pelo PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado à famílias e indivíduos;
- ✓ Crianças e adolescentes vítimas de negligência, violência sexual, psicológica, física e verbal; e
- ✓ Crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar;

Destaca-se, que o público alvo do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, varia entre 08 (oito) à 60 (sessenta) anos de idade.

➤ EQUIPE DE COLABORADORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

A equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é composta pelos seguintes colaboradores: 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Pedagogo, 01 (um) Professor de Música, 01 (um) Monitor de Teatro e Dança, 01 (um) Monitor de Esporte, (01) Coordenador, 02 (dois) estagiários, 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais.

➤ ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado/situado à Avenida Francisco de Assis Baêta, s/n.º, Bairro Vila Nova, próximo ao portal, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, seu funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

VII.II.3- CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

O Cadastro Único - CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica da população.

Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa do grupo familiar, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento dos Estados brasileiros para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em Programas Sociais Federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão de benefícios ofertados pelos Governos Estaduais e Municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para que o usuário obtenha acesso aos diversos programas sociais.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade do Governo Federal, dos Estados e Municípios, de forma compartilhada. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e por outras normas.

➤ QUEM PODE SE INSCREVER NO CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO

- ✓ Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- ✓ Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos;
- ✓ Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.
- ✓ Pessoas que moram sozinhas;
- ✓ Pessoas que vivem em situação de rua (sozinhas ou com a família);

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

➤ COMO SE CADASTRAR NO CADÚNICO

Para se inscrever no Cadastro Único, é preciso que uma pessoa da família se responsabilize por prestar as informações de todos os membros da família para o entrevistador. Essa pessoa é chamada de Responsável pela Unidade Familiar, deve ter pelo menos 16 anos e, preferencialmente, ser mulher.

O Responsável Familiar é quem poderá garantir que as informações comunicadas durante a entrevista são verdadeiras, além de se comprometer a atualizar o cadastro sempre que houver mudanças na família.

Para realização do cadastro o responsável familiar deverá procurar o setor responsável pelo cadastro, que fica localizado no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

➤ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SE CADASTRAR NO CADÚNICO

O responsável familiar deverá apresentar ao setor de responsável pelo cadastro a documentação de todos os membros que compõem o grupo familiar, conforme listado abaixo:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Certidão de nascimento e/ou certidão de casamento;
- Comprovante de residência;
- Registro Geral;
- Carteira de Trabalho; e
- Declaração Escolar, se tiver crianças de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

IMPORTANTE DESTACAR, que o Governo Federal, utiliza-se de informações contidas no Cadastro Único para identificar e selecionar beneficiários de diversos programas sociais, como por exemplo:

- Programa Bolsa Família;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Programa Minha Casa Minha Vida;
- Carteira de Idoso;
- BPC – Benefício de Prestação Continuada (pessoa idosa, ao portador de deficiência);
- Inserção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos;
- Programas Cisternas;
- Bolsa Verde (Programa de apoio à conservação ambiental);
- Programa de Fomento às atividades produtivas rurais/assistência técnica e extensão rural;
- Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- Serviços Assistenciais;
- Programa Brasil Alfabetizado;
- Identidade Jovem;
- Enem- Exame Nacional de Ensino Médio, entre outros.

➤ **EQUIPE DE COLABORADORES DO CADASTRO ÚNICO**

O Setor de Cadastro Único do Município é composto pelos seguintes colaboradores: 02 (dois) estagiários e 02 (dois) auxiliares administrativos.

VII.II.4- CASA DE PASSAGEM - CASA DE ACOLHIMENTO ANA FRANCISCA DA SILVA

A Casa de Acolhimento Ana Francisca da Silva é um abrigo temporário, destinado a atender crianças e adolescentes, que são afastados do convívio familiar, em decorrência de violação de seus direitos, como por exemplo: abandono, negligência,

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

violência, ou pela impossibilidade de cuidado e proteção de sua família (através de medida protetiva, por meio de determinação judicial).

O afastamento da criança ou do adolescente, do poder familiar deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas em situações de grave risco à sua integridade física ou psíquica.

A equipe técnica da Casa de Acolhimento é composta por 01 (um) Coordenador (a), 01 (um) psicólogo, 01 (um) assistente social, 01 (um) educador social, 05 (cinco) auxiliares de serviços gerais.

A Casa de Passagem encontra-se situada na Rua Genuíno Gama, s/n, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000.

VII.II.5 – AGÊNCIA NOSSO CRÉDITO

A agência do Nosso Crédito desde o ano de 2006, tem alcançado suas metas anuais, conquistando placas de ouro e prata, e com isso vem trazendo reconhecimento e desenvolvimento para o Município.

O programa de microcrédito é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e Banco Nacional de Desenvolvimento e Banco do Banestes - Bandes, onde a agência disponibiliza empréstimo, através do microcrédito, que é um empréstimo de pequeno valor destinado ao pequeno empreendedor que pretende montar ou ampliar seu negócio.

Destaca-se, que umas das vantagens do financiamento são as taxas de juros reduzidas e a facilidade de aprovação do crédito.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Ressalte-se ainda, que o microcrédito é considerado como política de desenvolvimento social, isso porque, esta modalidade também surgiu com o objetivo de democratizar o acesso ao crédito para empreendedores de baixa renda.

Para obtenção do crédito, basta o microempreendedor se dirigir a Agência do Nosso Crédito, que fica localizado à Rua dos Operários, n.º. 20, Centro, Ecoporanga/ES, atrás do Mercado Novo, e requerer o crédito, que poderá ser solicitado nos valores de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

➤ **PARA SOLICITAR O FINANCIAMENTO É NECESSÁRIO O MICROEMPREENDEDOR TER:**

- Boas referências pessoais;
- Nome limpo no SPC – Serviço de Proteção de Crédito e SERASA;
- Morar no Município há 2 (dois) anos;
- 6 (meses) de experiência na área de microempreendedor;
- Avalista com comprovação de renda.

VII.II.6 – CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão público vinculado à Prefeitura Municipal, sendo autônomo em suas decisões.

Nele são atendidos e aconselhados crianças e adolescentes que se encontram em situações de violação de direitos, sendo realizado também o atendimento e aconselhamento de pais e responsáveis.

Destaca-se, que se no exercício de suas atribuições, se o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará o fato ao Ministério Público Estadual, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Na maioria das vezes os casos de abandono ou violência contra crianças ou adolescentes por parte da família, são encaminhados ao Conselho Tutelar, pela Delegacia, Unidades Básicas de Saúde (UBS), ou até mesmo escolas, dentre outras unidades. Algumas famílias também buscam o órgão por iniciativa própria, em busca de seus direitos, com demandas em educação, saúde ou até conflitos como disputa pela guarda dos filhos.

➤ ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar no âmbito de sua função exerce as seguintes atribuições: atendimento às crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente forem ameaçados ou violados, sendo por ação ou omissão da sociedade ou do Estatuto, bem como, falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, em razão de sua conduta;

Destaca-se, verificada qualquer das hipóteses previstas acima, são tomadas as seguintes medidas;

- ✓ Encaminhamento da criança ou do adolescente aos pais ou responsável mediante termo de responsabilidade;
- ✓ Orientação, apoio e acompanhamento temporários das crianças e do adolescente a casa de acolhimento;
- ✓ Realização de matrícula e investigação de frequências obrigatórias da criança ou do adolescente, em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental;
- ✓ Inclusão do necessitado em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- ✓ Inclusão da criança ou do adolescente, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- ✓ Abrigo da criança ou do adolescente em entidade própria;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- ✓ Atender e aconselhar os pais ou responsável pela criança ou adolescente;
- ✓ **Aplicar aos pais ou responsável pela criança ou adolescente, quando for o caso, as seguintes medidas:**
 - Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção a família;
 - Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
 - Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
 - Encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
 - Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar a sua frequência e aproveitamento escolar;
 - Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado; Advertência;
- ✓ **Outras medidas:**
 - Requisitar tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
 - Promover a execução, de suas decisões, podendo para tanto: Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdenciária, trabalho e segurança;
 - Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
 - Encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal, contra os direitos da criança ou adolescente;
 - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de competência desta;
 - Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária;
 - Expedir notificações;
 - Requisitar certidão de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário, diretamente aos Cartórios respectivos, se necessário através de interferência do Poder Judiciário;
 - Assessorar o Poder Executivo local, na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



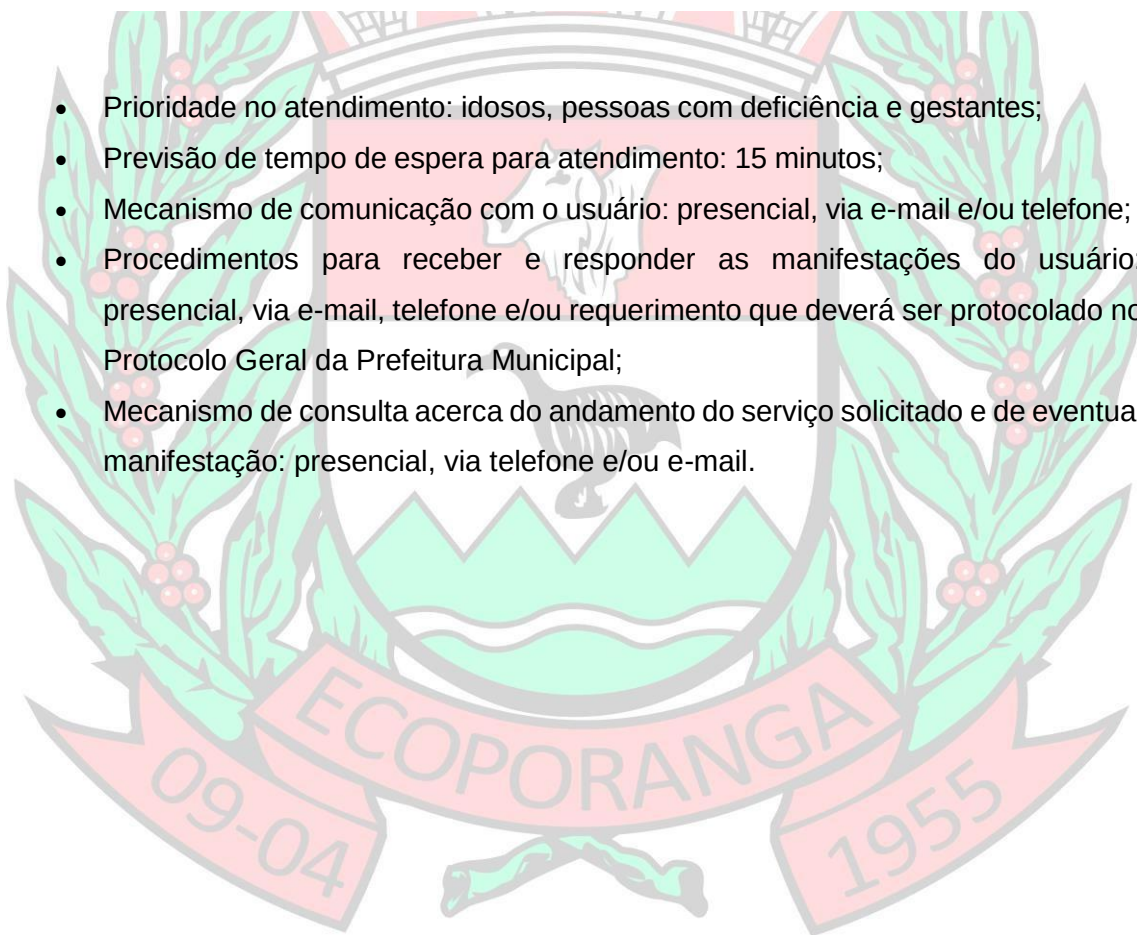
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder, os casos indicados no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pela legislação federal ou municipal.

VII.III - DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria Geral do Município

VII.IV - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ECOPORANGA/ES

SECRETÁRIA:
SONIA MARIA MARIANO

**HORÁRIO DE
ATENDIMENTO:**
**07:00hs às 11:00hs e de
13:00hs às 17:00hs.**

E-MAIL:
semas@ecoporanga.es.gov.br

**Telefone: (27)
3755-1303.**

ENDEREÇO:
Vila Nova, Ecoporanga/ES - CEP: 29.850-000.
ANTIGA CASA DO DR. PAULO

SETOR	TELEFONE
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	(27) 3755-1415
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(27) 3755-1237
Cadastro Único	(27) 3755 - 1394
Nosso Crédito	(27) 3755 - 2937
Casa de Passagem	(27) 3755 - 2935
Conselho Tutelar	(27)3755 – 1361 e (27) 98802-0097
Bolsa Família	(27) 3755-1394

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

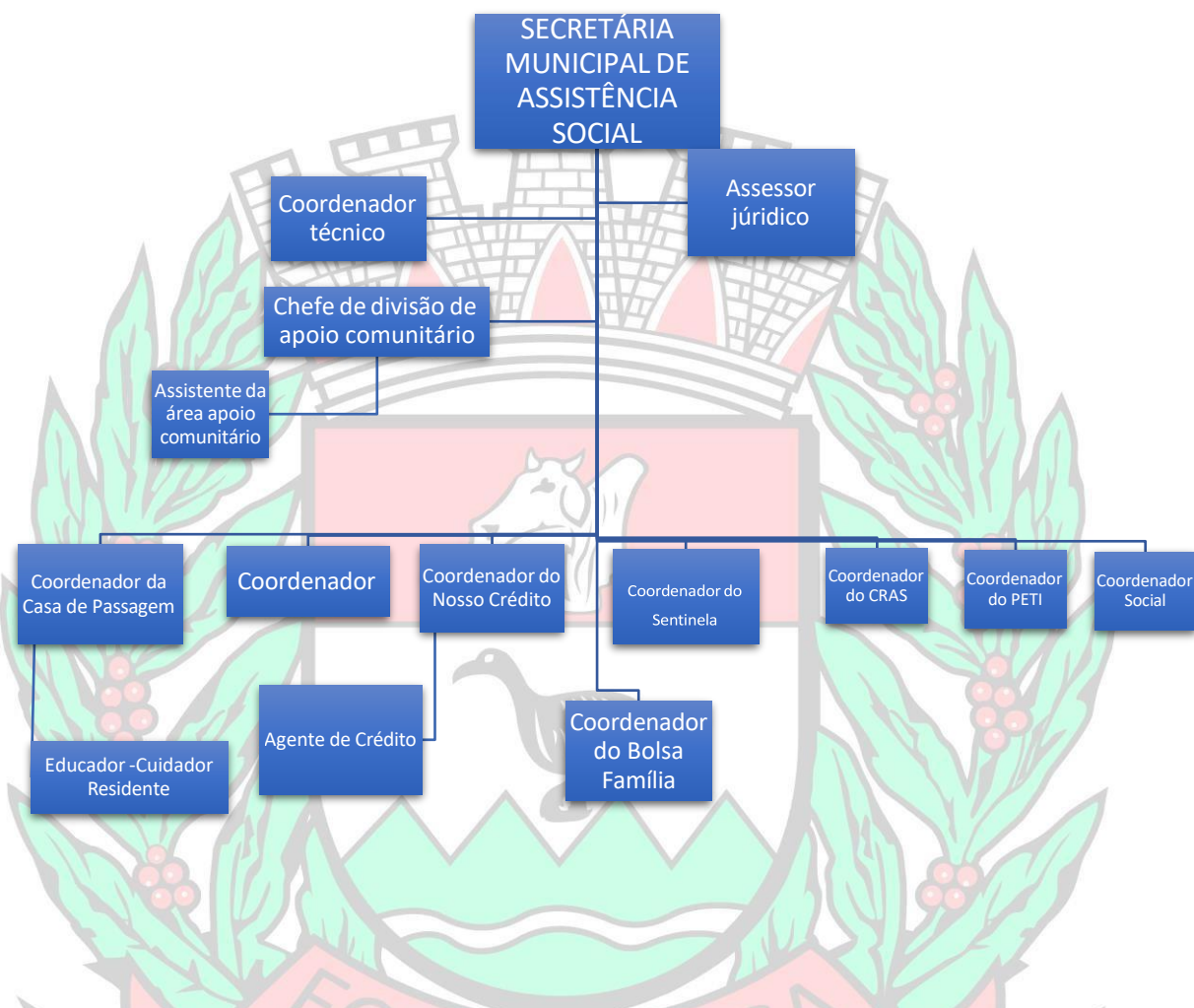
Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

VII.V. – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ECOPORANGA/ES



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem a função de administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover o esporte e o lazer em suas áreas afins, procurando viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município de Ecoporanga/ES, no intuito de promover ao usuário, o esporte como agente de promoção de vida mais saudável, além de, incentivar ao Município a ter representatividade em competições municipais, estaduais e nacionais.

Quanto ao lazer, esta Secretaria vem elaborando com afincos projetos, para proporcionar ao usuário espaços adequados e acessíveis para a prática de atividades direcionadas ao lazer, visando sempre uma melhor qualidade de vida a população ecoporanguense.

Salienta-se, que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem buscando criar e melhorar a infraestrutura das quadras e campos existentes no Município, bem como, reformas dos ginásios de poliesportivos, construção de academias ao ar livre, além de, está trabalhando na elaboração de projetos para direcionados ao atendimento da população mais carente.

Além do exposto, esta secretaria é responsável por:

- Elevar os padrões de eficiência no setor do esporte e lazer;
- Pelo fomento do esporte amador, das práticas desportivas comunitárias, de recreação e lazer, bem como, do planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras;
- Realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte;
- Promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

esporte, rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física, sob o ponto de vista estrutural e científico;

- Estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados;
- Desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes, quanto à participação nos programas esportivos, de lazer e recreação;
- Efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando à atração de eventos esportivos; e
- Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações e fim de subsidiar o processo decisório.

VIII.I- ATRIBUIÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ECOPORANGA/ES

Além das responsabilidades apontadas, compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desenvolver as seguintes atividades:

- Promover o incentivo à prática esportiva pela população, sugerindo, orientando e organizando jogos comunitários, campeonatos e torneios esportivos, gincanas, maratonas, ruas de lazer e outras atividades esportivas e de lazer, com a participação das diversas comunidades;
- Planejar, elaborar e coordenar a execução de projetos, estudos, pesquisas e levantamentos de dados necessários à formação e ao funcionamento do sistema de esporte e lazer;
- Contribuir para o diagnóstico de necessidade de melhorias na qualidade da infraestrutura oferecidas aos esportistas no Município;
- Subsidiar a elaboração de zoneamento esportivo do Município, com indicações de áreas consideradas de interesse para a exploração de atividades vinculadas ao esporte mantendo estas informações atualizadas e disponíveis para investimento públicos e privado;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Orientar, supervisionar e executar os projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, determinados pelas áreas de esporte e lazer;
- Coordenar programas e eventos esportivos voltados para segmentos da população, como portadores de deficiência física, idosos e comunidade de baixa renda;
- Apoiar direta ou indiretamente, atletas e agremiações esportivas de destaque, buscando a divulgação do esporte no Município;
- Fazer a estimativa dos custos de eventos esportivos e de lazer que o Município tenha interesse em promover ou participar;
- Incentivar e realizar campanhas educativas quanto à importância da prática do esporte e do lazer e sobre a forma correta de utilização e/ou conservação das áreas esportivas e recreativas;
- Manter atualizado em arquivo a relação das empresas promotoras de eventos, operadoras, locadoras de veículos, transportadoras e demais prestadoras de serviço esportivo;
- Manter o inter-relacionamento com os poderes federal e estadual, entrosando-se com as respectivas autoridades no interesse do esporte e lazer no Município;
- Diagnósticos, estudos e projetos de interesse da Secretaria;
- Incentivar a interação com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, nacionais e internacionais, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de novas tecnologias de desenvolvimento esportivo;
- Execução de acordos e convênios firmados com os Governos Estadual, Federal e outros voltados para as atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas; e
- Desempenhar outras atividades correlatas às suas atribuições e àquelas solicitadas pela Chefia.

VIII.II – COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ECOPORANGA/ES

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza suas atividades através do Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

VIII.II.1 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

A finalidade desta unidade, promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte para a população do Município, além de desenvolver ações visando à integração dos diversos recursos da comunidade para a realização de atividades de lazer e recreação para a população.

O Departamento de desenvolvimento do Esporte e Lazer executa suas atividades através dos Serviços de Desporto Educacional, Serviços de Desporto Comunitário e Serviços de Desporto Amador e Profissional.

Os **Serviços de Desporto Educacional**, tem como finalidade, a prática de esporte nos sistemas de ensino e em formas sistemáticas de educação, desempenhando as seguintes atividades:

- Evitar a seletividade, a hipercompetividade dos praticantes de desporto educacional, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;
- Apoiar a infraestrutura desportiva com prioridade para a manutenção das instalações escolares;
- Elaborar e acompanhar a execução de projetos esportivos; elaborar e organizar campeonatos e torneios esportivos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Promover torneios e campeonatos interestadual no Município;
- Elaborar o calendário anual de eventos esportivos escolares, bem como acompanhar a execução dos mesmos; e
- Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Os **Serviços de Desporto Comunitário**, tem como finalidade a prática de esportes de modo voluntário, compreendendo todas as modalidades desportivas para a integração dos praticantes do esporte na plenitude da vida social, na promoção da saúde e na preservação do meio ambiente, competindo as seguintes atividades:

- Elaborar e acompanhar a execução de projetos esportivos;
- Elaborar calendário anual de eventos esportivos, bem como acompanhar a execução dos mesmos;
- Fomentar a formação de comissões esportivas entre as comunidades;
- Elaborar planos para a prática do desporto em áreas naturais, priorizando a sua preservação;
- Promover torneios e campeonatos interbairros no Município; e
- Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Os **Serviços do Desporto Amador e Profissional**, tem o objetivo de promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte amador e profissional para a população do Município, exercendo ainda, as seguintes atribuições:

- Apoiar direta ou indiretamente atletas e agremiações esportivas, com destaques e valor reconhecidos nacionalmente, que estejam carentes de recursos por ocasião de competições esportivas fora Município, buscando assim a divulgação do esporte no Município de Ecoporanga/ES;
- Integrar-se com as ligas locais de esporte profissionais, visando à complementação de sua atualização;
- Exercer a direção técnica e a coordenação dos programas municipais de incentivo ao esporte amador;
- Planejar e programar treinamento de capacitação e aperfeiçoamento de atletas amadores nas diversas modalidades esportivas;
- Programar a realização de competições amadoristas e outros eventos de caráter desportivo na comunidade;
- Elaborar e acompanhar a execução de projetos esportivos;
- Habilitar e capacitar os profissionais especializados nas diferentes modalidades esportivas, visando ampliar o apoio ao esporte amador;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Capacitar recursos humanos para o esporte de rendimento;
- Promover a integração social da criança, do adolescente e das pessoas portadoras de necessidade através do esporte; e
- Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forme atribuídas.

VIII.III- SERVIÇOS/PROGRAMAS OFERTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Esporte oferta o Programa Ecoporanga Esporte, que conta com Equipe de Handebol, Futsal e Futebol. O Projeto "Ecoporanga Esporte" é um projeto focado no esporte educacional e de rendimento, desenvolvido e mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no qual tem por finalidade promover saúde, educação e integrar socialmente nossos atletas, através de treinamentos e participações em eventos e competições esportivas nas modalidades de futebol, futsal, handebol.

Os núcleos de futsal e futebol são coordenados pelo professor Mauricio Eugenio da Silva, os treinos acontecem no Estádio Municipal Guerino Dal Col (futebol) e no Ginásio de Esportes Padre Giovanni Bartesaghi (futsal).

Enquanto ao núcleo de Handebol, o projeto é administrado pelo treinador Thales Evêncio Simões, os treinos são realizados no Ginásio de Esportes Padre Giovanni Bartesaghi.

⇒ Endereços dos locais dos treinos de Handebol e Futsal:

- Ginásio de Esportes Padre Giovanni Bartesaghi fica localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, ao lado da Escola Viva.
- Escola EEEFM "ECOPORANGA", Rua Floriano Rubim, Centro, Ecoporanga.

⇒ Endereço do local que ocorre o treino de Futebol:

- Estádio Municipal Guerino Dal Col é situado na Rua Floriano Rubim, Centro, Referência: Ao lado da EEEFM "Ecoporanga".

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

⇒ Horários e locais do Treinador Maurício:

► Ginásio (futsal):

- Segunda e Quarta - 08H00MIN às 11H00MIN e 15H00MIN às 19H00MIN;
- Sexta - 16H00MIN às 19H00MIN;
- Sábado - 09H00MIN às 11H00MIN.

► Escola Ecoporanga (futsal):

- Segunda e Quarta - 19H30MIN às 21h00.

► Estádio Municipal (futebol):

- Terça e Quinta - 17H00MIN às 20H00MIN.

VIII.IV – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ECOPORANGA/ES - (SMEL)



VIII.V - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

VIII.VI - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ECOPORANGA/ES - (SMEL)

SECRETÁRIO:
ITAMAR JOSÉ DOS SANTOS
JUNIOR

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
07:00hs às 11:00hs e de
13:00hs às 17:00hs.

E-MAIL:
esportes@ecoporanga.es.gov.br

Telefone: (27) 3755-
2915.

ENDEREÇO:
Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro,
Ecoporanga/ES - CEP: 29.850-000.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Finanças de Ecoporanga/ES, está ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação, o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à contabilidade, tesouraria, fiscalização tributária, cadastro e a elaboração de Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais.

Esta Unidade é responsável pelo planejamento e execução da política financeira e tributária do Município, promovendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ajudando o Município a garantir seu desenvolvimento e qualidade na prestação de serviços.

IX.II – COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Finanças é composta pelas áreas de: Controle Interno, Administração de Receita, Fiscalização Tributária, Compras e Tesouraria.

IX.II.1- DA ÁREA DE CONTROLE INTERNO

As atividades exercidas pela área de Controle interno são as seguintes:

- Execução do Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, em estreita articulação com os órgãos da Prefeitura;
- Controle da Execução Orçamentária, procedendo as alterações quando necessário e previamente autorizado pelo Prefeito;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Execução e escrituração sintética e analítica, em todas as suas fases do empenho e dos lançamentos relativos às operações contábeis, patrimoniais e financeiras da Prefeitura;
- Acompanhamento, execução e controle de acordos, contratos e convênios;
- Elaboração dos balancetes mensais financeiros e orçamentários;
- Remessa mensal dos balancetes financeiros e orçamentários ao Tribunal de Contas;
- Elaboração no prazo determinado do Balanço Geral da Prefeitura;
- Elaboração das prestações de contas da Prefeitura, bem como dos recursos recebidos para aplicação em projetos específicos;
- Emissão de nota de empenho, visando assegurar o controle eficiente da execução orçamentária da despesa;
- Análise das folhas de pagamento dos servidores, adequando-as às Unidades Orçamentárias;
- Análise e o controle dos custos por obra, serviço, projeto da unidade administrativa;
- Análise, conferência e despacho em todos os processos de pagamento, bem como em todos os documentos inerentes à atividade de contabilidade;
- Controle das retiradas e depósitos bancários, conferindo, mensalmente, os extratos de contas correntes;
- Emissão de ordem de pagamento;
- Controle de arquivamento dos processos de despacho líquidos;
- Execução de outras atividades correlatas.

IX.II.2- DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

- Aplicação do disposto nos Códigos Tributários, de Obras, de Posturas e Legislação Complementar;
- Organização, manutenção e atualização do cadastro de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e profissionais liberais, sujeitos ao pagamento de tributos municipais;
- Organização e atualização do cadastro de contribuintes do Município;
- Elaboração e atualização de Cadastro Imobiliário Municipal, e articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Fornecimento aos contribuintes de todas e quaisquer informações relativas a Cadastro;
- Orientação aos contribuintes de todas e quaisquer informações relativas a Cadastro;
- Elaboração dos cálculos devidos e o lançamento de todos os impostos, taxas e contribuições de melhoria, promovendo as baixas, assim que forem liquidas os débitos correspondentes;
- Elaboração, forma da legislação em vigor, de cálculo de valor venal dos imóveis, com o lançamento dos tributos devidos;
- Emissão e entrega de carnês de cobrança de tributos, obedecidos os prazos estabelecidos no calendário fiscal;
- Orientação para inscrição e renovação de inscrição dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, promovendo a organização e atualização dos respectivos cadastros Fiscais;
- Fornecimento para a Área de Fiscalização Tributária da relação dos contribuintes em débito com o Município;
- Acompanhamento e o controle do recolhimento dos tributos municipais;
- Execução de outras atividades correlatas.

IX.II.3- DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

As atividades da Área de Fiscalização Tributária são as seguintes:

- Aplicação do disposto no Código Municipal e demais Legislação complementar;
- Fiscalização e a orientação aos contribuintes quanto ao cumprimento de suas obrigações fiscais;
- Fiscalização quanto ao cumprimento do Código Tributário Municipal lavrando, conforme o caso, notificação, intimação e auto de infração, quando da não observância às normas fiscais estabelecidas;
- Fiscalização quanto ao cumprimento das leis e regulamentos fiscais, relativo aos tributos incidentes sobre o exercício de atividades comerciais, industriais, profissionais liberais e prestadores de serviços.
- Inspeção e vistoria, a fim de verificar exatidão das declarações do contribuinte;
- Preparação e o fornecimento de Certidão Negativa;
- Inscrição em Dívida Ativa dos contribuintes em débito com a Prefeitura;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Execução da cobrança amigável da Dívida Ativa;
- Encaminhamento de documentos à Assessoria Técnica, objetivando a cobrança judicial da Dívida Ativa;
- Elaboração mensal do demonstrativo da arrecadação da Dívida para efeito de baixa no Ativo Financeiro;
- Análise e tomada de providências necessárias de todos os casos de reclamações quanto aos lançamentos efetuados;
- Execução de providências necessárias à emissão de Alvarás de Licença para funcionamento do comércio, da indústria e das atividades profissionais liberais, enviando-os ao Secretário Municipal de Finanças para autorização;
- Fiscalização do Funcionamento do comércio de gêneros alimentícios e bebidas em estabelecimentos e em vias públicas;
- Promoção da localização do comércio ambulante e divertimentos públicos em geral;
- Execução de outras atividades correlatas.

Dentre as atividades exercidas pela área de tributação, destaca-se o setor do NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, que tem a finalidade de levar ao usuário serviços de emissão e orientação fiscal.

IX.II.4- DA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O setor de compras é o departamento responsável em adquirir produtos, matérias e contratar serviços para todos os setores da Administração, dentro dos limites da lei. Deste modo, suas atividades consistem em:

- Organização e atualização do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura;
- Expedição de Certificados de Registro às firmas fornecedoras;
- Atendimento aos fornecedores instruindo-os quanto às normas estabelecidas pela Prefeitura;
- Realização da coleta de preços e/ou licitação, visando à aquisição de materiais e equipamentos, em obediência à legislação vigente;
- Encaminhamento das propostas-respostas para firmas concorrentes à Comissão de Licitação da Prefeitura, para providências necessárias;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Realização de compras de materiais e equipamentos para a Prefeitura, mediante processos devidamente autorizados;
- Controle dos prazos de entrega das mercadorias, providenciando as cobranças aos fornecedores, quando for o caso;
- Fiscalização quanto à entrega das mercadorias pelas firmas fornecedoras, observando os pedidos efetuados e controlando a qualidade dos materiais adquiridos;
- Recebimento das faturas e notas fiscais, para anexação ao processo original e posterior encaminhando ao Secretário Municipal de Finanças;
- Execução de outras atividades correlatas.

A licitação é um procedimento administrativo, cautelar e seletivo, onde busca verificar a idoneidade dos participantes, cuidando sempre de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município, visando obter o menor preço, além das melhores condições para a execução de obras e serviços, compras de materiais, entre outros.

Destaca-se, que todos os proponentes, detém das mesmas oportunidades para participação do processo de licitação, conforme os padrões previamente estabelecidos pela Administração, através de edital.

IX.II.5- DA ÁREA DE TESOUREARIA

As atividades da Área de Tesouraria são as seguintes:

- Recebimento da receita proveniente de tributos ou qualquer título;
- Execução de pagamento das despesas, previamente processadas e autorizadas;
- Recebimento, guarda e conservação de valores e títulos da Prefeitura, devolvendo-os quando devidamente autorizados;
- Emissão e assinatura de cheques e requisição de talonários, juntamente com o Prefeito;
- Controle rigorosamente em dia, dos saldos das contas em estabelecimentos de crédito, movimentados pela Prefeitura;
- Recebimento das importâncias devidas referentes a encargos à Prefeitura;
- Estruturação do livro caixa;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Elaboração do boletim de movimento financeiro diário, encaminhando-o ao Secretário Municipal de Finanças;
- Fornecimento de suprimento de dinheiro a outros órgãos da administração municipal, desde que devidamente processado e autorizado pelo Prefeito;
- Execução de outras atividades correlatas.

IX.III- ATRIBUIÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Finanças executa suas atribuições através das seguintes atividades:

- Coordenação e execução da política e da administração tributária, econômica e financeira do Município;
- Cadastrar, lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos e demais rendas municipais;
- As medidas de controle interno e a coordenação das providências relativas ao controle externo da administração pública;
- Estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
- Contabilidade geral e a administração dos recursos e orientação dos contribuintes;
- Orientação na elaboração dos orçamentos anuais das Secretarias e consolidação crítica desses orçamentos no orçamento geral do Município e o acompanhamento da execução orçamentária;
- Aperfeiçoamento da legislação tributária;
- Análise e controle de custos na administração direta;
- Análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais e o controle e a fiscalização de sua gestão;
- Controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Município;
- Execução do orçamento pelo desembolso programado de recursos financeiros alocados aos órgãos Municipais;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Análise sistemática dos custos dos serviços-meio e os processos de modernização administrativa;
- Controle da iniciativa privada mobilizada para a prestação dos serviços-meio;
- Organização e gestão atualizada do cadastro de informações sobre licitantes e as licitações do Município;
- Prestação, de forma centralizada, dos serviços-meio necessários ao funcionamento regular da administração direta relativos à aquisição de matérias, equipamentos e serviços, bem como os respectivos contratos;
- Fiscalização dos costumes e posturas municipais;
- Fiscalização referente às obras e ao patrimônio;
- Fiscalização unificada dos tributos municipais, incluídos impostos, taxas, multas e outros, previstos pela legislação municipal, com a respectiva aplicação das sanções prevista em Lei, e a adoção das medidas necessárias à cobrança respectiva;
- Vistorias, bem como o processo para concessão de alvarás para os estabelecimentos municipais;
- Cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a fiscalização municipal, bem como a aplicação de sanções;
- Relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- Outras atividades correlatas.

IX.IV- SERVIÇOS/PROGRAMAS OFERTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ECOPORANGA/ES– (SMF)

A finalidade da Secretaria Municipal de Finanças é de prestar serviço de qualidade e eficiência ao usuário/contribuinte.

Assim, no intuito de proporcionar um melhor atendimento ao usuário e agilidade do serviço, a Secretaria Municipal de Finanças, disponibiliza através do site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES: <http://www.ecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1068/servicos-tributarios>, formulários que devem ser preenchidos , bem como, devidamente identificados e protocolados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, mediante apresentação da documentação específica para cada requerimento.

Os serviços que disponibilizam ao usuário formulários através do site eletrônico da Prefeitura são:

- Requerimento de Isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;
- Requerimento de Parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa;
- Requerimento de Renovação do Alvará de Funcionamento;
- Requerimento de Revisão ou certidão de lançamento;
- Requerimento de Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB

IX.IV.1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O USUÁRIO ADQUIRIR O SERVIÇO

Para que o usuário tenha acesso aos serviços prestados pelo Município de Ecoporanga/ES, será necessário apresentar os seguintes documentos:

❖ EMISSÃO DE DAM – DOCUMENTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL:

- Pessoa Jurídica: CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Pessoa Física, previamente cadastrada na Prefeitura: Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- Inscrição Municipal: Para imóveis urbanos, estabelecimentos comerciais e profissionais, inscritos na Prefeitura Municipal;

❖ EMISSÃO DO CARNÊ DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO, CARNÊ DE ISS - IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS FIXO DO EXERCÍCIO:

- Pessoa Física: CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- Pessoa Jurídica: CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Inscrição Municipal.

Destaca-se, que pode ser encontrada no carnê emitido no ano anterior.

❖ EMISSÃO DO CARNÊ DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Inscrição Municipal ou Número do Parcelamento deverá ser efetuado previamente na Prefeitura.

O parcelamento deverá ser previamente efetuado na Prefeitura Municipal.

❖ EMISSÃO DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/PROVISÓRIO:

- Inscrição Municipal;
- Pessoa Física: CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- Pessoa Jurídica: CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

No ato da emissão da taxa de alvará, o usuário/contribuinte, além de informar a documentação acima, deverá informar o tipo de inscrição, e o tipo de alvará (localização ou provisório).

❖ EMISSÃO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS OU BAIXA:

- Pessoa Física: CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- Pessoa Jurídica: CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Inscrição Municipal.

❖ EMISSÃO DE TAXAS DIVERSAS:

- Pessoa Física: CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- Pessoa Jurídica: CNPJ- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;

No momento da emissão da taxa o usuário deverá informar o nome e endereço completo e tipo de taxa.

❖ EMISSÃO DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL:

Para que haja a regularização de seu imóvel é necessário ir ao Setor REURB, localizado no Prédio do NAC/IDAF, no horário comercial, portando os seguintes documentos obrigatórios:

Pessoa Física (cópias e originais):

- RG (Identidade);
- CPF;
- Comprovante de Residência
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Certidão de casamento (caso seja casado);
- Procuração Pública (se for o caso);
- Comprovante de renda (trabalhador de carteira assinada, aposentado, pensionista, etc.);
- Folha resumo do CadÚnico (para população de baixa renda).
- Certidão Negativa de Débitos Municipais

IMÓVEL:

- Contrato de Compra e Venda ou Recibo de compra;
- Contrato de Comodato;
- IPTU (capa);
- Conta de energia ou água;
- Outros documentos que comprovem a posse, como Alvará de Construção, etc.

Pessoa jurídica:

Documentação necessária (CÓPIA e ORIGINAL)

- CNPJ;
- Estatuto /Contrato social e sua última alteração;
- Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e municipal;

REPRESENTANTE LEGAL:

- RG (Identidade);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Procuração Pública, se for o caso;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais

IMÓVEL:

- Contrato de Compra e Venda;
- Recibo de compra;
- IPTU (capa) ou Certidão do Cadastro Imobiliário;
- Conta de energia ou água;
- Outros documentos que comprovem a posse, como Alvará de Construção, etc.

Ressalte-se, que além de todos os serviços apontados acima, é possível o Usuário verificar a existência de débitos em seu nome, através do EXTRATO DE PAGAMENTO, podendo ser consultados: débitos em aberto, quitados, bem como os parcelados.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



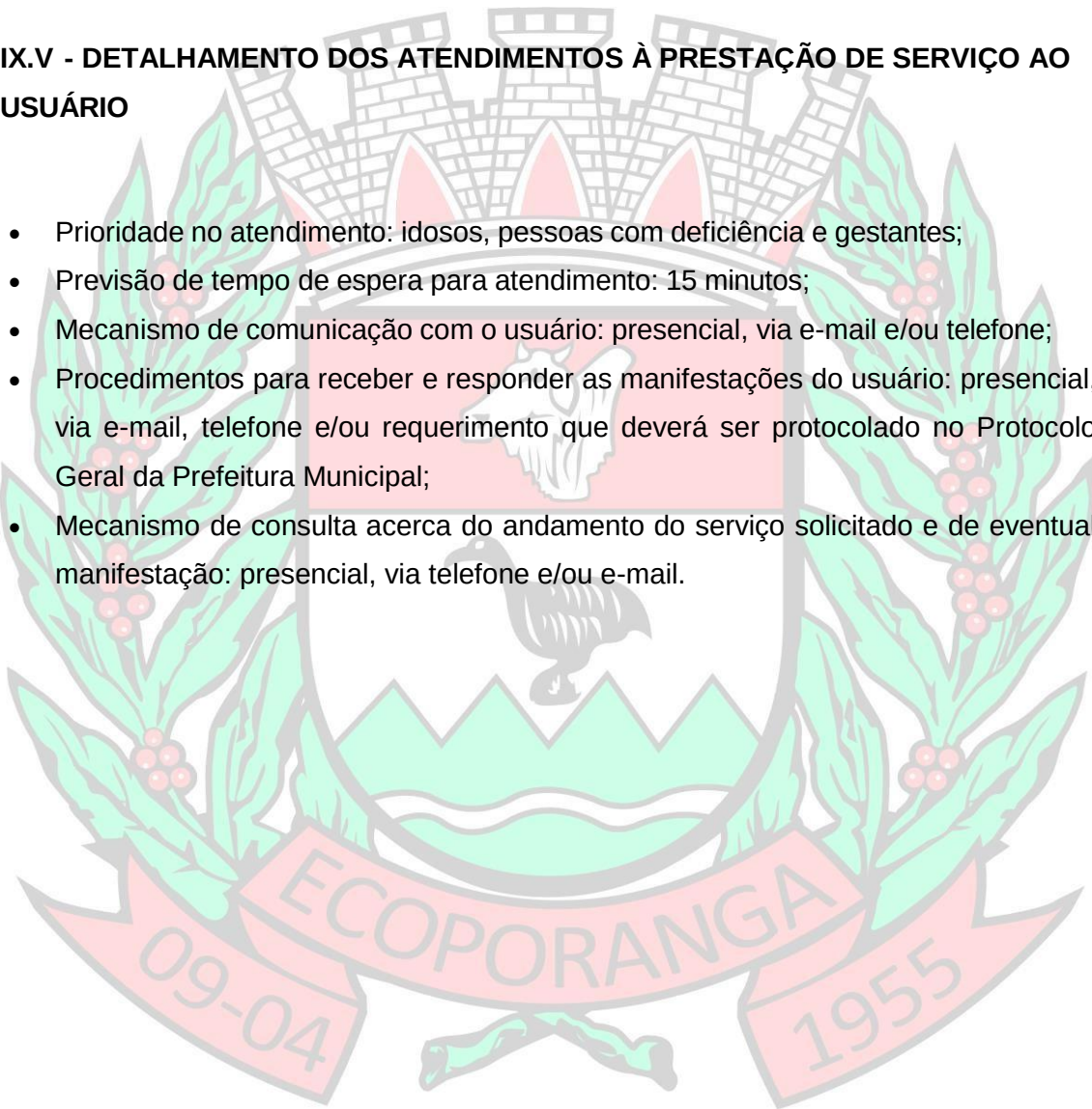
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Imperioso destacar, que os serviços dantes mencionados, podem ser requeridos pelo usuário através sítio eletrônico da Prefeitura Municipal: <https://servicos.cloud.el.com.br/es-ecoporanga-pm/services/index.php>, bem como, no Setor do NAC- Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, ou na Secretaria Municipal de Finanças, através de requerimento, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, especificando o serviço desejado.

IX.V - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

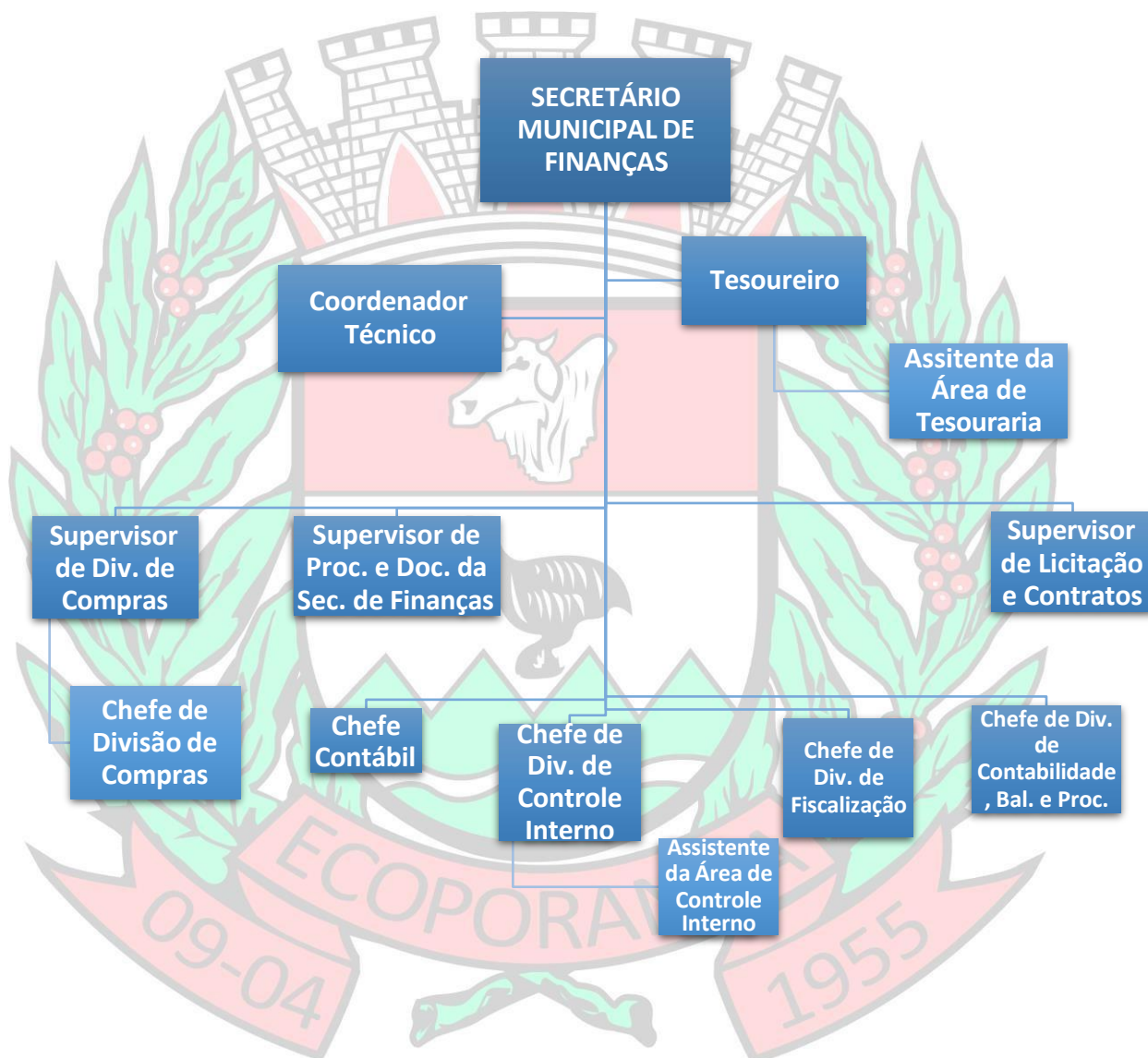




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

IX.VI – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ECOPORANGA/ES



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

IX.VII - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ECOPORANGA/ES - (SMEL).

SECRETÁRIO:
FERNANDO SCHEREDER

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

07:00hs às 11:00hs e de
13:00hs às 17:00hs.

E-MAIL:
financas@ecoporanga.es.gov.br

Telefone: (27) 3755-
2918.

ENDEREÇO:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro,
Ecoporanga/ES - CEP: 29.850-000.

Setores	E-mails	Telefones
Tributário	nac@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 1955
Contabilidade	contabilidade@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2920
Tesouraria	tesouraria@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2921
Compras	compras@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2946
Licitação/Contratos	licitacao@ecoporanga.es.gov.br	(27)3755 - 2905

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria Geral do Município

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como âmbito de ação, o planejamento, a coordenação, execução e controle das atividades referentes a indústria, comércio, eletrificação rural, estradas municipais, bem como, reflorestamento e meio ambiente.

Sabe-se, que é de extrema importância, não só para a humanidade, mas para todos os seres habitantes na terra, a preservação adequada do meio ambiente, posto que, é nele que encontramos recursos naturais, como a água, alimentos e matérias-primas, necessários a sobrevivência de todos os seres vivos.

Desta forma, o Município de Ecoporanga/ES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem incansavelmente, trabalhando na implementação de políticas municipais, com o objetivo de proteger, recuperar, e melhorar os recursos naturais existentes no meio ambiente, para que o usuário tenha garantido uma qualidade adequada de vida.

X.I- ATRIBUIÇÕES EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES

Para uma melhor prestação de serviço ao usuário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, executa as seguintes atribuições:

- ➡ Implementação da política socioeconômica do Município, levando em conta a necessidade do desenvolvimento sustentável, mediante sua harmonização com os princípios e objetivos da política municipal do meio ambiente;
- ➡ Propõe critérios, normas e padrões para território municipal, visando evitar e corrigir os efeitos danosos da poluição da água, ar, sonora e outras;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- ➡ Adota medidas contra quem de direito, no intuito de coibir qualquer tipo de poluição que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população, inclusive fornecendo dados ao Ministério Estadual para efeito de ajuizamento de Ação Civil Pública;
- ➡ Procede estudos, sugestões, e adoção de medidas administrativas pra prevenir, evitar e remediar quaisquer danos relevantes à flora e à fauna e outros recursos naturais;
- ➡ Formula e implementa política municipal do meio ambiente, tendo por objetivo a proteção, controle, uso sustentável, recuperação e melhoramento dos recursos naturais do meio ambiente, visando o desenvolvimento integral do ser humano e garantia de adequada qualidade de vida;
- ➡ Cria medidas visando o equilíbrio ecológico da região, principalmente as que objetivam controlar o desmatamento às margens dos rios e/ou nascentes existentes no Município;
- ➡ Promove campanhas educativas junto ao comércio, à indústria, às entidades de classe, igrejas, escolas, clubes de serviço e demais organizações comunitárias em assuntos de proteção da flora e da fauna;
- ➡ Elabora programas de proteção e defesa do solo quanto à erosão e contestação de encostas;
- ➡ Promove medidas necessárias ao reflorestamento, em articulação com órgãos competentes;
- ➡ Orientação e o controle da utilização de defensivos agrícolas, em articulação com órgãos de saúde municipal, estadual e federal
- ➡ Fiscalização e proteção dos recursos ambientais e do patrimônio natural, observada a legislação competente;
- ➡ Emissão de pareceres quanto à localização, instalação, operação e ampliação de instalações ou atividades potencialmente poluidoras, mediante licenças apropriadas;
- ➡ Incentivo à criação e à conservação de áreas verdes, reservas biológicas, parques e demais formas de reservas, visando preservar e melhorar ecossistemas naturais ameaçados, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- ➡Fiscalização e o controle das fontes poluidoras e da degradação ambiental, observando a legislação competente;
- ➡Realiza estudos e projetos com vistas à recuperação de recursos naturais afetados por processos poluidores e predatórios e à qualidade ambiental;
- ➡Aprovação de projetos de aterros sanitários acompanhando-lhes a execução, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- ➡Aplicação do poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental;
- ➡Formação de mecanismos efetivos de participação da comunidade às decisões e ações relativas às questões ambientais do Município;
- ➡Execução de outros atos/atividades, nos moldes as Leis: Federal e Estadual, que assinalem como competência dos Órgãos de Defesa do Meio Ambiente.

X.II- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES

X.II.1- LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental é um instrumento da Política Municipal de Meio Ambiente e pode ser definido, em linhas gerais, como um procedimento administrativo pelo que o órgão ambiental autoriza, sob determinadas condições, a instalação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos naturais e tem significativo potencial de causar impactos, de acordo com a Lei Federal Complementar nº 140/2011, Resolução CONAMA n.º 237/99, a Resolução CONSEMA n.º 002/2016.

Importante destacar, que desde janeiro de 2019, as atividades de impacto local definidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) são licenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA, juntamente com o Consórcio Público Prodnorte.

As regras do licenciamento ambiental municipal foram definidas pelas seguintes legislações:

- Lei Complementar nº 008/2018 - Código de Meio Ambiente;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Lei Complementar nº 013/2018 - Altera a Lei Complementar nº 008/2018;
- Lei Complementar nº 009/2017 - Instituição das taxas de licenciamento ambiental;
- Lei Complementar nº 012/2018 - Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 009/2017;
- Decreto nº 6684/2018 que regulamenta o licenciamento;
- Decreto nº 6685/2018 que dispõe sobre o Licenciamento Ordinário;
- Decreto nº 6687/2018 que dispõe sobre o Licenciamento Simplificado;
- Decreto nº 6686/2018 que regulamenta a Dispensa do Licenciamento Ambiental;
- Decreto nº 6688/2018 que define a Fiscalização Ambiental, Infrações Administrativas e Penalidades;
- Decreto nº 6.772/2019 altera o decreto nº 6.685 2018 - Enquadramento das atividades potencialmente poluidoras;
- Decreto nº 6773 2018 dispõe sobre dispensa de licenciamento;
- Resolução Consema nº 002, de novembro de 2016 - Atividades de Impacto Local;
- Instrução Normativa nº 001 - Estudos ambientais exigidos para o requerimento de licenciamento ambiental;
- Instrução Normativa nº 002 - Prazos e procedimentos para retirada de licença, dispensa e anuência.

IMPORTANTE FRISAR, que é disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, vários formulários, para realização do Licenciamento Ambiental: <http://www.ecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1067/licenciamento-ambiental>.

Assim, para obter o serviço desejado, basta o usuário acessar o endereço eletrônico descrito acima, imprimir e preencher o formulário disponível, e posteriormente protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura.

Segue listados abaixo, serviços com formulários disponível no sítio eletrônico da Prefeitura:

✓ **ANUÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

A anuência de uso e ocupação do solo é a autorização de localização e avaliação prévia de viabilidade de instalação de serviço, onde o principal requisito é verificar se a atividade é potencialmente poluidora e/ou degradadora ao meio ambiente.

Deste modo, a anuência de uso e ocupação do solo, é a permissão do Município ao usuário para realização de sua atividade/serviço.

Para que o usuário tenha acesso a este serviço, basta imprimir e preencher o Formulário de Requerimento, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal, e protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura.

✓ **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS:**

A Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais, atesta se há existência de débitos (multas ou denúncias ambientais) em nome do usuário, podendo ser solicitada pelo próprio requerente ou através de Procurador constituído para o ato.

Para emissão da Certidão Negativa de Débitos Ambientais, é necessário o usuário emitir o formulário de CNDAM (disponível no site oficial), anexar cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF (representante legal ou procurador, quando houver), CNPJ, Procuração (quando houver), comprovante de pagamento da taxa correspondente a Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais (CNDAM), e realizar o protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura.

DESTACA-SE: Para a emissão da taxa (DAM- Documento de Arrecadação Municipal), basta o usuário acessar sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, através do link: https://servicos.cloud.el.com.br/es-ecoporanga-pm/services/taxas_cadastro.php?codigo_tpc=GE&codigo_agp=&agrupa=h, e gerar a guia de recolhimento.

✓ **LICENCIAMENTO AMBIENTAL ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO**

Para requerer o licenciamento ambiental ordinário ou simplificado, o usuário deverá realizar protocolo direcionando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo o requerimento conter os seguintes documentos:

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Formulário de enquadramento da SEMMA, devidamente preenchido, de forma que possibilite o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM;
- Formulário de requerimento para Licenciamento Ordinário ou Simplificado, devidamente preenchido e assinado;
- Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA), devidamente preenchido e assinado;

Ressalte-se, que a documentação descrita acima, poderá ser emitida pelo usuário através do site oficial da Prefeitura.

Seguem listados outros documentos para serem juntados ao requerimento de Licenciamento Ambiental Ordinário:

- Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) devidamente preenchido e específico para cada atividade;
- Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM);
- Cópia simples do documento de identificação do usuário (RG, CPF e/ou CNPJ), se para o ato houver procurador constituído, deverá apresentar cópias dos documentos de identificação deste, bem como anexar a procuração;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) do profissional habilitado responsável pela emissão do laudo/parecer correspondente às informações fornecidas no requerimento de licença e/ou no RCE; pela elaboração e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingência e Emergência, se couber; ou pela gestão ambiental e acompanhamento integral da atividade a ser licenciada;
- Cópia simples da Certidão de dispensa, da portaria ou certificado de outorga e/ou do cadastro de uso de água subterrânea, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento e

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

lançamento de efluentes, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes;

- Certidão Negativa de Débitos Ambiental Municipal (CNDAM) – (Formulário disponível site oficial da Prefeitura Municipal);
- Em caso de SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO, apresentar cópia simples da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e Lei Estadual nº. 5.361/96;
- Manifestação da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento quanto ao abastecimento de água e à coleta, tratamento e disposição final de efluentes;
- Cópia Simples da ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica;

✓ **PARA ATIVIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL**

- Cópia simples do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou solicitação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural;
- Cópia simples do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- Cópia simples do contrato de arrendamento/comodato/aluguel, caso o imóvel seja de terceiro;
- Cópia simples do documento de titularidade do imóvel;
- Caso haja mais de um proprietário, apresentar anuência dos proprietários do imóvel;
- Anuência Municipal em conformidade com legislação de Uso e Ocupação do Solo;

✓ **EMPREENDIMENTOS DO GRUPO DE EXTRAÇÃO MINERAL**

- Quando se tratar de regime de licenciamento ou de regime de extração, a regularidade perante o DNPM deverá ser Secretaria Municipal de Meio Ambiente comprovada por meio da apresentação da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Licença ou do Registro de Extração, ou da

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Declaração ou ofício de Aptidão emitido pelo DNPM, para viabilidade da emissão do título minerário;

- Cópia simples do Acordo firmado com o proprietário do solo, na qual conste seu uso atual e uso futuro e a permissão para recuperação de áreas degradadas no processo de extração mineral;
- Caso a execução da atividade demanda terraplenagem, deve ser apresentado, ainda, o Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) específico para terraplenagem, no campo próprio para esse fim, assinado/rubricado em todas as folhas. Nenhum campo poderá ser suprimido, e todos os campos devem ser preenchidos ou justificados, utilizando-se o campo de “Anexo” do SID para as informações e justificativas complementares;
- Para intervenção ou ocupação em Área de Preservação Permanente (APP), nos casos previstos na Lei Federal nº 12.651/2012, apresentar comprovação de inexistência de alternativa locacional e proposta de medida compensatória; e
- Documento de titularidade do imóvel ou contrato de arrendamento/comodato/aluguel, caso o imóvel seja de terceiro, para imóveis urbanos. 25 Cópia da publicação em jornal de grande circulação municipal ou regional do requerimento da respectiva licença – Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto a SEMMA.

DESTACA-SE, que tanto para o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL ORDINÁRIO** **OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**, todos os documentos apresentados em cópia simples deverão estar acompanhado dos originais para comprovação de autenticidade pelo agente público conforme estabelece o artigo 3.º da Lei Nº 13.726/2018.

✓ **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Para requer a dispensa, o usuário deverá emitir o **REQUERIMENTO DE DISPENSA**, preenchê-lo, bem com, anexar os seguintes documentos:

- Pessoa Física: cópia simples do Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física, do representante legal;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Pessoa Física ou Jurídica: cópia simples do Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física, do Procurador, quando houver;
- Pessoa Jurídica: cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e contrato social.

IMPORTANTE:

Ao realizar o protocolo do Requerimento de Licenciamento Ambiental Ordinário, Simplificado ou Dispensa de Licenciamento Ambiental, o usuário deverá obrigatoriamente entregar em dois formatos a documentação, sendo um impresso e outro digital em PDF pesquisável.

X.II.2 - ESTUDOS AMBIENTAIS

O SID – Sistema de Informações e Diagnóstico é o estudo ambiental adotado no Licenciamento Ambiental Simplificado e no Ordinário. Neste último, quando necessário, poderá ser solicitadas informações adicionais ou até mesmo o Plano de Controle Ambiental – PCA.

Destarte, segue listado abaixo os formulários dos SID.s – Sistema de Informação e Diagnóstico, específicos para cada atividade (disponíveis no sitio oficial da Prefeitura Municipal):

- Extração mineral;
- Atividades agropecuárias;
- Indústria de produtos minerais não metálicos;
- Indústria de transformação;
- Indústria metalmeccânica;
- Indústria de material elétrico e de comunicação;
- Indústria de material de transporte;
- Indústria de madeira e mobiliário;
- Indústria de celulose e papel;
- Indústria de borracha;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Indústria química;
- Indústria de produtos de materiais plásticos;
- Indústria têxtil;
- Indústria de vestuário e artefatos de tecidos, couro e peles;
- Indústria de produtos alimentares;
- Indústria de bebidas;
- Indústrias diversas;
- Uso e ocupação do solo;
- Energia;
- Gerenciamento de resíduos;
- Obras e estruturas diversas;
- Armazenamento e estocagem;
- Serviços de saúde e áreas afins;
- Atividades diversas;
- Saneamento;

X.III - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

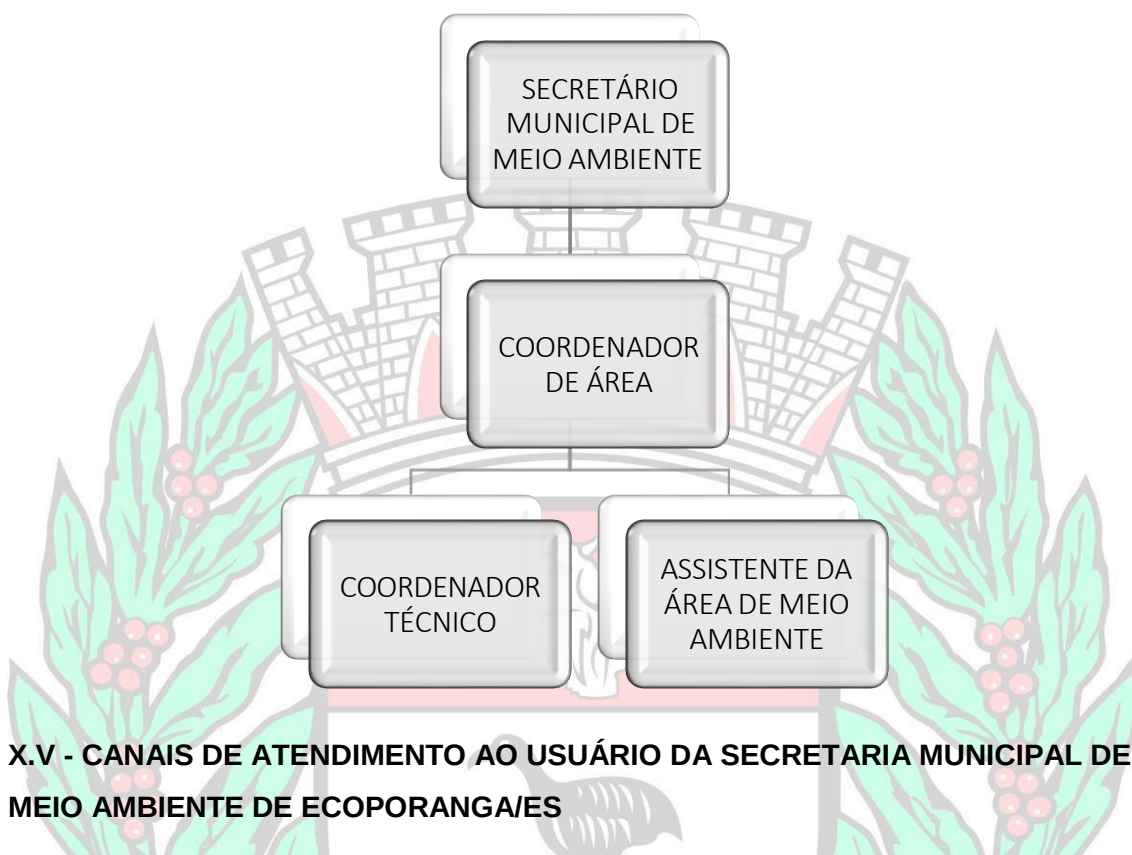
- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.



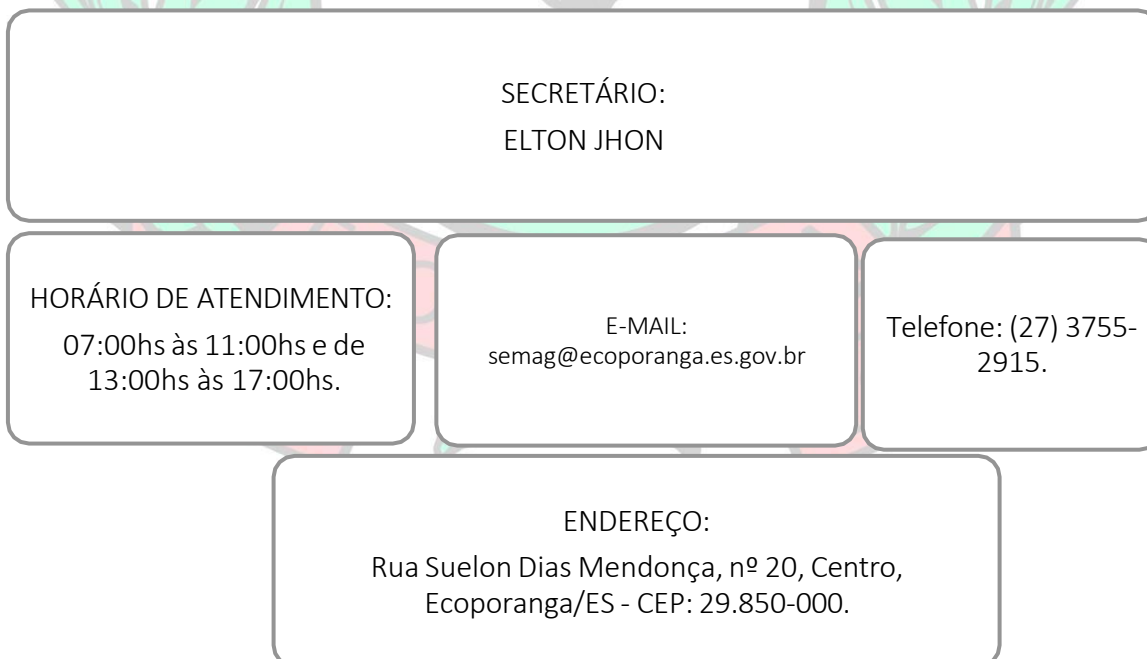
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

X.IV. – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES



X.V - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Planejamento no âmbito do Poder Executivo Municipal, tem como escopo de assessorar e apoiar o processo de modernização administrativa dos órgãos setoriais da Administração Pública Direta, planejando, organizando e supervisionando os serviços técnicos administrativos de sua competência, além de auxiliar o Prefeito em assuntos relativos sua atuação.

Os principais objetivos da Secretaria Municipal de Planejamento são de trabalhar na organização de toda a estrutura funcional do Município, estabelecendo diretrizes técnicas para a execução das atividades nas unidades da Administração Municipal, bem como, orientar as políticas de planejamento e programas que subsidiem ações que promovam o desenvolvimento sustentável do Município, auxiliando e coordenando as demais secretarias na formulação de programas setoriais, projetos, eventos e funções de caráter permanente afetos à sua área de atuação.

XI.I- ATRIBUIÇÕES EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Planejamento, realiza as seguintes atribuições:

- ➡ Elabora de projetos e estudos que visem à captação de recursos, perante as Instituições Públicas e Privadas;
- ➡ Realiza de estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do governo municipal;
- ➡ Coordena, orienta e supervisiona as atividades, programas e projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento
- ➡ Profere despachos interlocutórios em processos de sua atribuição e despachos decisórios em processos de sua alçada;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- ➡ Propõe medidas que aumentam a eficácia dos programas e projetos da Prefeitura Municipal;
- ➡ Efetua outras atividades afins, no âmbito de sua competência;
- ➡ Gerencia e organiza o banco de informações essenciais ao processo de desenvolvimento do Município, proporcionando a implantação do SIG Municipal;
- ➡ Mantém atualizado a cartografia do Município;
- ➡ Planeja, organiza, dirige, executa e controla as atividades inerentes à tecnologia da informação e de comunicações do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação vigente;
- ➡ Apoia e assessora, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o processo de modernização administrativa dos órgãos setoriais da Administração Pública Direta;
- ➡ Planeja, organiza e supervisiona os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- ➡ Busca recursos junto ao Governo Federal e Estadual, firmando convênios para investimento no Município;
- ➡ Estabelece diretrizes técnicas que orientem as políticas, planejamentos e programas que subsidiem ações que promovam o desenvolvimento sustentável do Município;
- ➡ Articula-se com órgãos e entidades federais, estaduais e de outros municípios com vistas à melhor realização dos seus objetivos;
- ➡ Assessora o Prefeito em assuntos relativos à sua área de atuação.

XI.II- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ECOPORANGA/ES.

OBS.: AGUARDAR INFORMAÇÕES DA SECRETARIA.

XI.III - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900

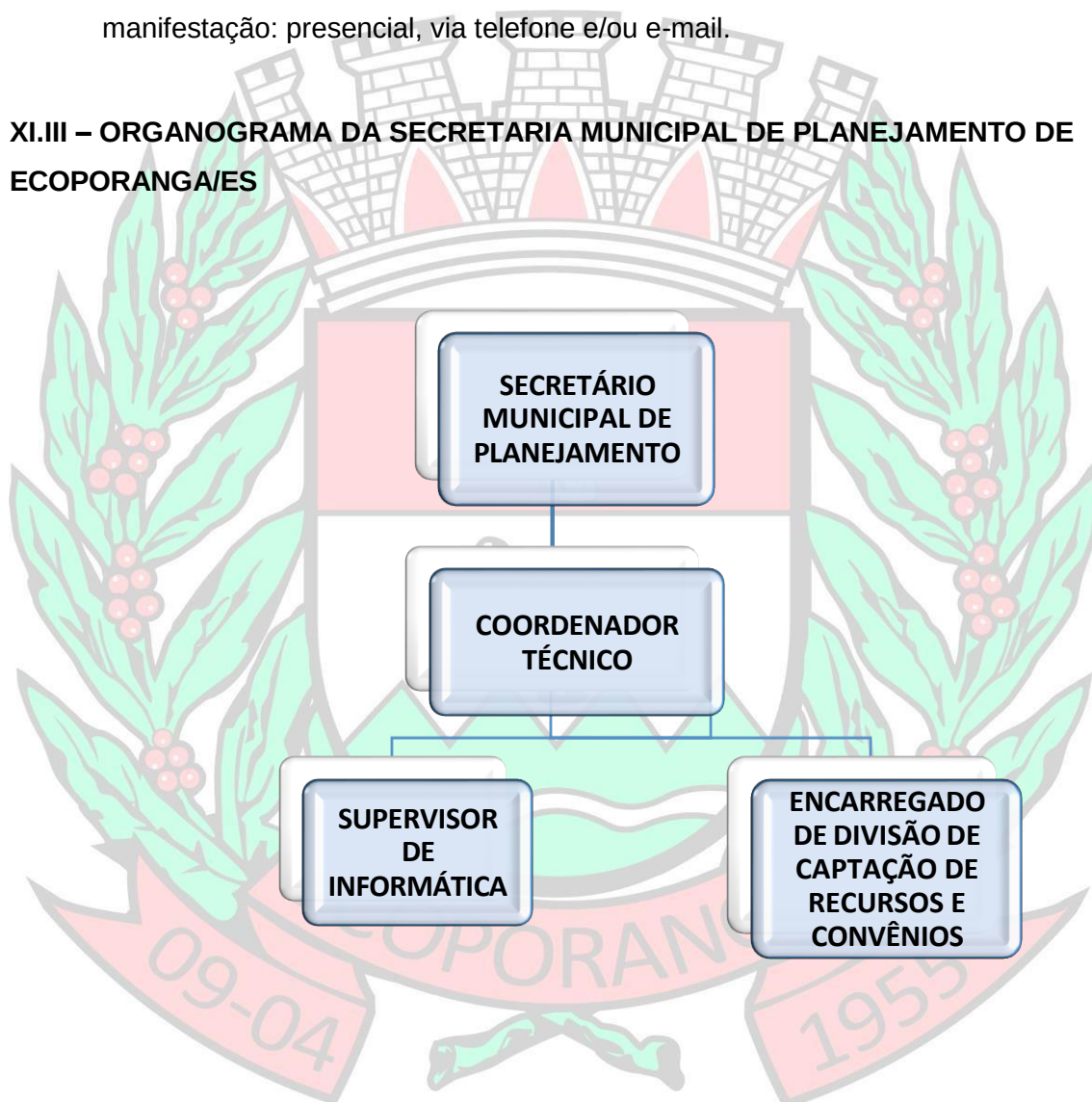


PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

XI.III – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ECOPORANGA/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

XI.III - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ECOPORANGA/ES (SMP).

SECRETÁRIO:
BOLIVANE DA SILVA

HORÁRIO DE
ATENDIMENTO:
07:00hs às 11:00hs e de
13:00hs às 17:00hs.

E-MAIL:
planejamento@ecoporanga.es.gov.br

Telefone:
(27) 3755-2915.

ENDEREÇO:
Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro,
Ecoporanga/ES - CEP: 29.850-000.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seu âmbito de ação é o planejamento, coordenação, execução e o controle das atividades relativas à assistência médica, odontológica, farmacêutica, laboratorial à população do Município;

Esta Secretaria exerce suas atividades através da Área de Assistência Médica e da Área de Assistência Odontológica. Realizando vários atendimentos básicos ao usuário, como, consultas, exames médicos, internações, vacinação, fiscalização de alimentos, serviços odontológicos, entre outros.

A presente carta de serviço ao usuário tem o objetivo de informar os serviços de saúde ofertados por este Município a toda população. Destacando, que o principal foco desta Secretaria Municipal de Saúde é o aperfeiçoamento ao atendimento do usuário, para que seja prestado a população ecoporanguense um serviço de excelência e qualidade.

XII.I- DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

As atividades da área de assistência médica são distribuídas entre assistência médica e assistência farmacêutica e bioquímica, vejamos:

XII.I.1- ASSISTÊNCIA MÉDICA

- Prestação de assistência médica preventiva e curativa;
- Promoção dos serviços de assistência médica aos servidores municipais no que se refere à inspeção de saúde para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros afins;
- Elaboração de cadastro de atendimento médico, para fins estatísticos e outras informações;
- Administração das unidades de saúde municipais, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitam de socorros imediatos;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Encaminhamento de pessoas doentes a outras unidades médicas fora do Município, quando os recursos locais forem insuficientes;
- Participação em todas as atividades de controle de epidemias, das campanhas de vacinação, em colaboração com órgãos de saúde estadual e federal;
- Promoção do combate às grandes endemias por ventura existentes no Município, mediante articulação com órgãos de saúde estadual e federal específico, objetivando a sua erradicação;
- Sugestão, quando for o caso, da celebração de convênios junto aos órgãos de saúde estadual e federal e particular, a fim de obter recursos e cooperação técnica;
- Padronização de todas as atividades de enfermagem desenvolvidas pelo pessoal auxiliar dos ambulatórios médicos, pronto-socorro e outros serviços de saúde do Município, privilegiando técnicas simples e de baixo custo, objetivando o atendimento de enfermagem a toda a população;
- Promoção da assistência médico-hospitalar em nível de clínicas (clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e obstetrícia-ginecológica), mediante estabelecimento próprio ou através de convênios;
- Proposição de programas visando a priorização da assistência materno-infantil;
- Manutenção completa e atualizada do material permanente dos ambulatórios médicos e pronto-socorro e o abastecimento, de modo constante, dinâmico e racional, de material de consumo, necessário ao seu funcionamento;
- Realização de estudos sobre problemas de saneamento do meio ambiente que afetam a saúde da população;
- Averiguação da qualidade da água potável distribuída no Município e sua consequente denúncia em caso de perigo para a saúde da população;
- Fixação de normas para a distribuição de alimentos e bebidas em estabelecimentos comerciais, mercados e feiras livres do Município, em observância à legislação estadual e federal;
- Articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no sentido de orientar e controlar o uso de defensivos agrícolas;
- Interveniência junto aos estabelecimentos de saúde quanto à destinação do lixo hospitalar, em obediência à legislação competente;
- Promoção da fiscalização sanitária sobre os cemitérios, pocilgas, granjas e estabelecimentos similares, de acordo com a legislação específica;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Colaboração com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em campanhas de esclarecimento ao público a respeito de problemas de coleta de lixo;
- Apreciação de projetos de construção referentes às instalações hidro sanitária em articulação com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- Prestação da assistência médica aos servidores municipais e seus dependentes;
- Execução de outras atividades correlatas.

XII.I.2- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E BIOQUIMICA

- Implantação e manutenção de laboratórios de análises clínicas para atender prioritariamente à população;
- Abastecimento periódico de medicamentos, imunizantes e outros produtos farmacêuticos destinados a apoiar as atividades desenvolvidas pelos ambulatorios, pronto-socorro e demais serviços de saúde municipal;
- Padronização dos exames de rotina desenvolvidos pelos laboratórios com ênfase nas doenças prevalentes no Município, nos exames de menor custo e tecnologia simplificada;
- Treinamento e supervisão do pessoal auxiliar dos ambulatorios e pronto-socorro nas tarefas de coleta de material e sua consequente utilização;
- Avaliação periódica de suas atividades, tanto no setor farmacêutico, como no setor bioquímico, através de dados estatísticos, relação custo/benefício, mapas de produtos adquiridos e distribuídos à população;
- Distribuição de medicamentos à população e aos servidores municipais, mediante apresentação de receita médica, fornecida por médico da Prefeitura;
- Execução de outras atividades correlatas.

XII.II- DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

As atividades da área de assistência odontológica são as seguintes:

- Implantação e manutenção de ambulatorios odontológico com o objetivo de atender especialmente à população, aos servidores municipais e seus dependentes;
- Execução de programas de assistência odontológica nas escolares, articulação com órgãos estaduais e federais;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- Planejamento e execução de programas educativos de prevenção à saúde buco-dental da população;
- Promoção das atividades de saúde oral, com ênfase na profilaxia da cárie dentária e outras doenças evitáveis da boca;
- Avaliação periódica, através de dados estatísticos e administrativos das atividades de assistência odontológica, elaborando a relação custo/benefício, dos procedimentos utilizados, com o fim de ampliar a sua cobertura à população do Município;
- Abastecimento de material permanente a todos os ambulatorios odontológicos, de modo completo e atualizado, bem como promover o fornecimento periódico, de acordo com rotina previamente estabelecida, de material de consumo indispensável ao seu funcionamento;
- Priorização ao atendimento aos bairros mais carentes ou desprovidos de assistência específica de saúde oral;
- Execução de campanhas preventivas, visando a assistência odontológica aos Municípios;
- Execução de outras atividades correlatas.

XIII- ATRIBUIÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES

São atribuições da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes atividades:

- Prestar assistência à população no que tange à prevenção das doenças;
- Promoção da saúde coletiva;
- Ações curativas e reabilitadoras;
- Ações para controle das condições sanitárias;
- Realizar, apoiar e incentivar atividades de pesquisa no campo da saúde e áreas afins;
- Prestação supletiva de serviços de urgência e emergência, bem como a distribuição de medicamentos;

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Integração, promoção, coordenação e execução de atividades de saúde e educação para a saúde no Município de Ecoporanga, através do concurso de ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional de saúde;
- Estabelecer diretrizes para os recursos financeiros da área de saúde;
- Controlar e fiscalizar qualquer atividade e serviço que comporte risco à saúde, à segurança e ao bem-estar físico e psíquico do indivíduo e da coletividade;
- Promover o desenvolvimento das condições necessárias para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Regional em Saúde, atendendo as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Assumir as responsabilidades atribuídas de acordo com o nível de complexidade previsto no tipo de gestão em que o Município estiver inserido no Sistema Único de Saúde;
- Estimular a formação da consciência pública voltada à preservação da saúde;
- O relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- Atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área da Saúde;
- Outras atividades correlatas.

XIII– UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

XIII.I- UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA SEDE E UBS – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NA ZONA RURAL E PONTOS DE APOIO.

ITEM	Responsável	Local Específico de Instalação e Manutenção
001	Mateus Levi Alves Silva	UBS Assentamento Miragem – 08 km da Sede do Município (Rua A). Pontos de Apoio Santa Terezinha – Rua Principal, S/N
002	Jóyce Balbino de Souza	UBS Prata dos Baianos – 22 km da Sede do Município. (Rua Santa Helena) Pontos de Apoio: Bonfim -Rua principal S/N Barbosa- Rua principal S/N Pratinha -Rua principal S/N Santa Rita- Rua principal S/N
003	Eulália Kennedy Brochini Serra	UBS Cotaxé – 35 Km da Sede do Município. (Rua Tolentino Xavier Ribeiro)

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

		Pontos de Apoio: Muritiba -Rua principal S/N Santa Luzia do Norte - Rua Ecoporanga, s/n.º Franqueza e realeza Rua principal S/N
004	Arthur Moreira de Lima	UBS Imburana – 19 km da Sede do Município (Rua Padre Luiz Toni) Pontos de Apoio: São Geraldo - Rua principal S/N Ribeirãozinho - Rua principal S/N Assentamento Novo Sonho - Rua principal S/N
005	Climério Ribeiro Zortéa	UBS Joassuba – 21 km da Sede do Município. Pontos de Apoio: Itapeba - Rua principal S/N
006	Ana Paula Pereira Machado	UBS Vila Nova - Sede do Município (Av. João Batista Santana, S/N) 3755-1104
007	Keilla de Souza Sá	UBS Divino Espírito Santo – Sede do Município. (Rua Idalino Monteiro, Nº 180, Bairro Nossa Senhora Aparecida) 3755-1469
008	Anna Paula Suldini Resende Samahya Cardoso Pereira	UBS Benedita Monteiro – Sede do Município. (Rua Miguel Gonçalves de Souza, bairro Benedita Monteiro) 3755-1613 Ponto de Apoio: Dois de Setembro - Rua principal S/N

XIV- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES

➤ UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

As Unidades Básicas de Saúde (USB), prestam os serviços de atendimento em saúde que se destinam ao acompanhamento mais aproximado da população, como por exemplo, de crianças a idosos.

Cada Unidade fica centralizada em uma região do Município para atender a população, não sendo impedido, que em casos de urgência ou emergência, o atendimento a pessoas de outras regiões seja realizado.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

O Município de Ecoporanga/ES possui 08 (oito) UBS- Unidades Básicas de Saúde, sendo 03 (três) distribuídas na sede do Município e 05 (cinco) na zona rural.

Destaca-se, que a equipe técnica é composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, dentre outros profissionais da saúde, como dentista, psicólogos e assistentes sociais.

Para o usuário obter os serviços prestados nas UBS – Unidades Básicas de Saúde, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 
- ✓ Cartão do SUS – Sistema Único de Saúde;
 - ✓ Comprovante de Residência;
 - ✓ Documento Oficial com foto (RG-Registro Geral, CTPS - Carteira de Trabalho ou CNH- Carteira Nacional de Habilitação); e
 - ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física.

Os serviços especializados pelas Unidades Básicas de Saúde são de atenção básica e média complexidade, serviços de controle de tabagismo, consulta ambulatorial, promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e produção do cuidado.

Além dos serviços expostos acima, as unidades básicas de saúde disponibilizam os serviços de odontologia (saúde bucal), realização de curativos, dentro outros.

Importante frisar, que os serviços prestados são de atendimento ambulatorial, sendo conveniado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

➤ **ESF – ESTRATEGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES**

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

O Programa de Saúde Familiar tem o objetivo de oferecer a atenção primária, de maneira mais humanizada ao usuário, sendo seu principal foco a família relacionando-a com o ambiente e demais fatores que a cercam.

Este programa possui ações para a promoção e proteção da saúde, como também para a prevenção, recuperação e reabilitação de doenças e agravos, incluindo o diagnóstico e o tratamento.

Importante destacar, que o ESF –Estratégia de Saúde Familiar, facilita a compreensão do paciente no contexto em que vive.

As visitas domiciliares, por exemplo, possibilitam a identificação dos componentes de cada núcleo familiar e dos casos de morbidade (levantando os problemas de saúde existentes) como também a análise das condições higiênico-sanitárias e ambientais em que o mesmo se encontra inserido.

Permitindo um vínculo entre as unidades, representadas por suas equipes e as famílias, com a transferência de informações sobre os serviços disponíveis, os cadastramentos e os locais de atuação.

➤ FARMÁCIA BÁSICA

Este setor é responsável por racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais que permite o tratamento eficaz de doenças do usuário.

Na Farmácia Básica de Saúde são disponibilizados ao usuário vários tipos de medicamentos, como: medicamentos para tratamento de dor, alergia, pressão alta, diabetes, antibióticos, dentre outros.

Para o usuário ter acesso a esses medicamentos, deverá comparecer à Farmácia Básica de Saúde munido dos documentos de identificação (RG – Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física), Cartão do SUS - Sistema Único de Saúde e Receituário Médico.

Destaca-se, que o receituário médico deverá estar devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico que o prescreveu, bem como, com o prazo de prescrição atualizado.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

➤ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é a principal responsável por eliminar, diminuir, prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

O departamento da vigilância sanitária presta vários serviços ao usuário, como por exemplo: inspeção de rotina nos estabelecimentos comerciais cadastrados, inspeção nas feiras livres, apreensão de mercadoria fora do prazo de validade, recebimento e verificação de denúncias, emissão de alvará sanitário.

O alvará sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária do Município, qual seja, a Vigilância Sanitária, após vistoria e análise das condições sanitárias do estabelecimento comercial.

Destaca-se, que o alvará sanitário é um documento essencial para o funcionamento do estabelecimento, sendo uma garantia de que as condições de higiene básicas para a saúde do cliente final foram observadas.

Para obtenção do alvará sanitário, basta o usuário fazer o requerimento junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

Após requerimento, a equipe da vigilância sanitária fará a inspeção e avaliação no estabelecimento, momento que será exigido do usuário a apresentação de alguns documentos, como: Contrato Social, Cartão Nacional de Pessoa Jurídica, Comprovante de Recolhimento da Taxa que permite a Emissão do Alvará Sanitário,

O Alvará Sanitário será liberado após inspeção e avaliação do local, quando estiver em conformidade com as normas sanitárias.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

➤ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DE ECOPORANGA/ES

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Ecoporanga/ES é responsável pelo oferecimento de assistência e cuidados para pacientes que estejam necessitando de tratamento psicológicos, dentre outros problemas de saúde mental, como esquizofrenia, transtornos, uso de álcool, drogas ilícitas, entre outros.

O público alvo do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Ecoporanga/ES são crianças, adolescentes, adultos e idosos com transtornos mentais, bem como, usuários de álcool e drogas ilícitas.

Destaca-se que o atendimento é ofertado a todos os cidadãos que necessitam de acompanhamento profissional especializado. Sendo ofertados vários atendimentos com: atendimento intensivo, atendimento semi-intensivo e atendimento não intensivo.

✓ **ATENDIMENTO INTENSIVO:** é disponibilizado para aquele usuário/paciente que necessita de atendimento diário, em condições especiais, por exemplo quando há dificuldade no convívio social diário.

✓ **ATENDIMENTO SEMI-INTENSIVO:** para o usuário que necessita de atendimento constante, mas não diário. Aqui, o atendimento é voltado ao usuário que já encontra em tratamento, mas que necessita continuar em tratamento.

✓ **ATENDIMENTO NÃO INTENSIVO:** é indicado ao usuário/paciente que não necessita de acompanhamento contínuo, sendo o atendimento realizado com menor frequência.

✓ **PARA SOLICITAÇÃO DO ATENDIMENTO O USUÁRIO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- **CARTÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE;**
- **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, CNH); E**
- **ENCAMINHAMENTO MÉDICO.**

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

O CAPS – Centro de atenção Psicossocial é considerado como uma casa de acolhimento aos que necessitam de serviços relacionados à saúde mental.

O atendimento ao usuário é feito de forma imediata, sendo inicialmente realizado uma avaliação com equipe especialista, para que seja definido o tipo de tratamento indicado, sendo a prestação de serviço da seguinte forma:

- 1- Acolhimento e atendimento inicial do usuário/paciente;
- 2- Atendimento individual médico com psiquiatra;
- 3- Atendimento com Assistente Social;
- 4- Atendimento com Psicólogo;
- 5- Atendimento individual com enfermeiro;
- 6- Administração de medicação oral e injetável;
- 7- Atividade para reinserção social;
- 8- Articulação da rede com outros setores.

➤ FISIOTERAPIA

Este serviço é voltado a realização de exercícios de reabilitação ortopédica, contando com uma equipe especializada composta por 5 (cinco) Fisioterapeuta.

A clínica possui aparelhos para ortopedia e fisioterapia respiratória para adultos e crianças.

O principal objetivo deste setor, é promover melhor qualidade de vida ao usuário/paciente, através de atendimento personalizado e de referência, bem como, por ações que o ajudam em sua recuperação, reabilitação e prevenção de problemas de saúde, sem a necessidade do mesmo se deslocar para outros Municípios em busca da prestação deste serviço.

O Setor de Fisioterapia está localizado na rua João Batista Santana, sendo seu funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 07h00 às 17h00.

Para o usuário obter os serviços prestados na Fisioterapia, deverá apresentar os seguintes documentos:

Rua Sueilon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850-000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

- ✓ Cartão do SUS - Sistema Único de Saúde;
- ✓ Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, CTPS;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Encaminhamento.

➤ VACINAÇÃO

A aplicação das vacinas é realizada na Secretaria Municipal de Saúde, na sala de vacinação, sendo a demanda efetivada de forma espontânea pelo usuário ou por solicitação profissional de saúde.

Destaca-se, que além da aplicação de vacinas no usuário, este setor possui uma sala própria destinada à realização do Teste do Pezinho em recém-nascido.

Este setor, oferece os imunológicos disponíveis no calendário de vacinação da criança, adolescente, adultos e idosos, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde.

Para aplicação da vacina, o usuário deverá comparecer a sala de vacinação, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Floriano Rubim, Centro, Ecoporanga/ES, no horário de funcionamento, e apresentar o Cartão de Vacinação, Cartão de SUS – Cartão do Sistema Único de Saúde.

Ressalte-se, que os menores, menores de 12 (doze) anos deverá comparecer acompanhado dos pais ou responsáveis.

➤ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é responsável pelo controle de doenças transmissíveis e de agravos de doenças não transmissíveis.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

Os serviços prestados por este setor são: coleta, processamento, análise e interpretação de dados epidemiológicos, recomendação das medidas de prevenção e controle apropriadas, promoção das ações de prevenção e controle indicadas, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, divulgação de informações pertinentes, campanhas e ações, tais como campanhas de vacinação e de prevenção de doenças como tuberculose, hanseníase, hepatites, DST'S/HIV, monitoramento, capacitação dos profissionais nas áreas correlatas.

Este Setor trata de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis ou agravos dessas doenças.

Seu principal objetivo é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

Destaca-se, que a Secretaria Municipal de Saúde, realiza diversas ações de vigilância em saúde, como orientação ao usuário, através de palestras, intensificações de visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, entre outras.

➤ SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Este serviço é responsável pelo atendimento ao usuário em situação de urgência e emergência, acolhimento com classificação de risco, atendimento pré-hospitalar, encaminhamento em situação de emergência para as referências.

Sendo ofertado ao usuário através do Pronto Socorro do Hospital Fumatre, pelo Serviço de Atendimento Móvel de urgência e Emergência – SAMU, que funciona 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser solicitado através do número de telefone 192.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

➤ AGENDAMENTO

Este setor tem a função de regular o acesso as vagas de consultas de exames disponibilizadas pela Secretaria de Saúde do Estado (SESA), bem como, aquelas sob Gestão Municipal, priorizando de forma responsável o acesso, em tempo oportuno, do usuário para a continuidade ao cuidado da saúde.

Deste modo, o setor do agendamento regula o acesso a todos procedimentos necessários para que o usuário obtenha o serviço de saúde solicitado.

Destaca-se, que para aqueles serviços como, consultas e exames especializados, entre outros, que não são prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, o Município realiza o agendamento destes serviços em outras localidades, disponibilizando o serviço de transporte.

➤ OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Cadastramento do Usuário na Unidade de Saúde pelo Agente Comunitário de Saúde;
- ✓ Visita e atendimento ao usuário em sua residência pelo Agente Comunitário de Saúde, realizando marcação de saúde, pesagem de crianças, entre outros serviços;
- ✓ Acolhimento e identificação da necessidade do usuário;
- ✓ Consultas médicas;
- ✓ Atendimentos e realização de testes do Covid 19 nas UBS- Unidades Básicas de Saúde por equipe médica especializada;
- ✓ Desenvolvimento de ações de controle da dengue pelo Agente Endemias;
- ✓ Atendimento a mulheres em estado gravídicos, com realização de pré-natal nas UBS-Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Verificação de pressão arterial, temperatura;
- ✓ Campanhas, bem como, prevenção, tratamento e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis e de outras doenças infecto contagiosas;
- ✓ Consulta e tratamento odontológico (saúde bucal).

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

XV- DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO

- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes. Destaca-se, que a prioridade aos atendimentos obedece a apresentação do quadro clínico do paciente diante da avaliação inicial;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone, sendo seu principal ponto de apoio de comunicação aos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde o agente comunitário de saúde;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.

XVI - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES

SECRETÁRIO:
MICHELLE PARDAL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
7:00hs às 11:00hs e
13:00hs às 17:00hs.

E-MAIL:
saude@ecoporanga.es.gov.br

Telefone: (27) 3755-136

ECOPORANGA
1955

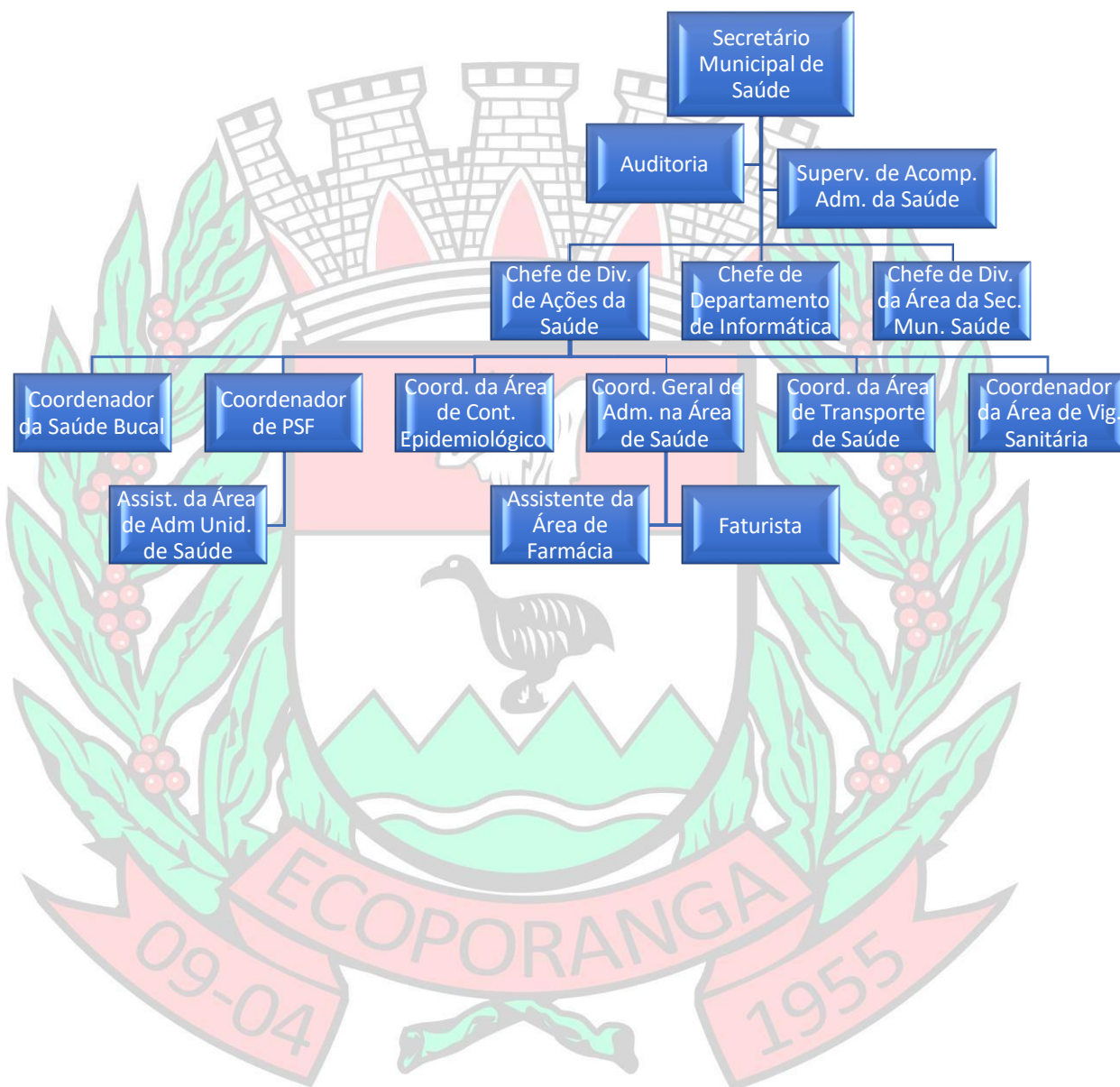
CEP: 29.850-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

XVII- ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

XIII – TRANSPARÊNCIA

– TRANSPARÊNCIA ATIVA

É a atuação do Poder Público em liberar o maior número de informações e dados possíveis em seu portal de transparência.

A transparência ativa é quando um Órgão ou Instituição Pública disponibiliza dados em cumprimento à lei, seguindo as regras estabelecidas pela legislação e sem necessidade de pedidos prévios.

Aqui, a divulgação das informações ocorre por iniciativa dos Órgãos Públicos, independente de solicitação, ocorrendo de forma espontânea.

– TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Na transparência passiva, o Poder Público fornece informações mediante solicitações e pedidos realizados pela sociedade civil, empresas ou qualquer cidadão.

Para realizar seus pedidos, é necessário que o usuário siga alguns procedimentos e regras estabelecidos no dispositivo legal - LAI (Lei de Acesso a Informação).

A transparência passiva é a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica por meio do SIC físico (Sistema de Informação ao Cidadão) ou pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão).

A Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), regulamentou o direito previsto na Constituição Federal, onde qualquer pessoa tem o direito de solicitar e receber dos órgãos públicos, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, a LAI foi regulamentada através da Lei Municipal de nº 1.848/2017, podendo ser encontrada através do link:

<http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=2835&termo=acesso+a+informa%u00e7%u00e3o>.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

XIII.II- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um sistema que contém várias informações acerca das ações governamentais, execução orçamentária e financeira (receitas e despesas), movimento extraorçamentário, dentre outras informações de interesse do cidadão, sendo obrigatório todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo, manter em seus sites na internet o Portal Transparência.

São divulgados ainda, além das informações contábeis, os processos licitatórios e os dispensados de licitação, os contratos públicos e seus respectivos aditivos, e demais informações de interesse público.

Deste modo, através do Portal da Transparência, o usuário poderá acompanhar a gestão das finanças da Administração, sendo possível, verificar a destinação e/ou aplicação dos recursos arrecadados, sendo possível qualquer pessoa consultar os dados disponibilizados no Portal de Transparência, sendo vetado pela Lei 12.527/2011 a exigência de qualquer meio de identificação ou autorização para o acesso às consultas.

Através da realização da consulta, o usuário poderá identificar quanto foi pago a determinado favorecido/credor, podendo ser feita informando o CPF ou CNPJ do favorecido, dentre outros parâmetros de busca.

Os dados que alimentam a consulta, são fornecidos pelos sistemas de gestão da empresa E&L Produção de Software, sendo este sistema, alimentados pelos servidores municipais.

Destaca-se, que a divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira exposta no Portal da Transparência são divulgadas em tempo real.

As informações disponibilizadas pelo Portal Transparência são as mesmas registradas na contabilidade da Prefeitura Municipal, não sendo realizado nenhum tipo de tratamento, controle de limitação ou restrição dos dados.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

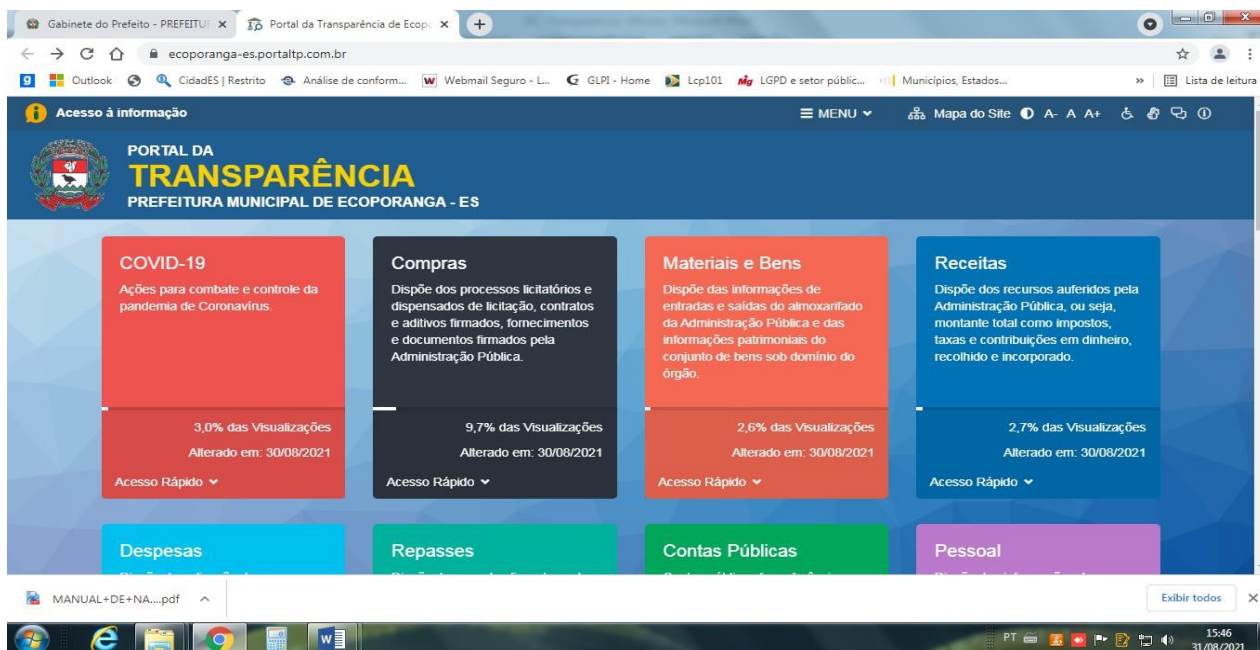
Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Para obter as informações desejadas, a qualquer momento, o usuário poderá acessar o sítio oficial da Prefeitura Municipal: <https://ecoporanga-es.portaltp.com.br/>.



XIII.III- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

O pedido de acesso à informação é uma demanda direcionada aos órgãos e entidades da Administração Pública, realizada por qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, que tenha por objetivo colher um dado ou informação.

O acesso a informação é assegurado ao usuário pela Constituição Federal, bem como, pela Lei de Acesso a Informação e a Lei Municipal 1.848/2017 (LAI), sendo exercido por essa Municipalidade através do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

Por meio desse sistema, além de fazer o pedido, é possível o usuário, acompanhar o prazo e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos e consultar as respostas recebidas.

Os pedidos de informações realizados pelo cidadão, é de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno do Município de Ecoporanga/ES encaminhar ao setor e solicitar as providências necessárias para o envio das repostas, zelando para que o setor responsável pela resposta não ultrapassem o prazo estipulado.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Controladoria Geral do Município**

XIII.IV – SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC)

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), é um canal de comunicação entre Administração e a sociedade. O mesmo funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana.

Seu objetivo é atender, orientar, além de, organizar e facilitar os procedimentos de acesso à informação tanto para o usuário, como para a Administração Pública.

Através do sistema (e-SIC), é possível o cidadão (pessoa-física ou jurídica), se manifestar ou realizar pedido de informações, a respeito de determinado assunto de qualquer lugar, sendo possível ainda o cidadão consultar as respostas recebidas, entrar com recursos, apresentar reclamações, entre outras ações.

XIII.IV.1- Principais requisitos ou exigências para o usuário se manifestar:

- Nome do requerente;
- Número de documento de identificação válido;
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- Endereço físico ou eletrônico do requerente;
- Número de telefone.

XIII.IV.2- Prazos para resposta:

O prazo para o Município apresentar resposta à informação solicitada/denúncia, é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dias), quando houver justificativa expressa.

XIII.IV.3- Da contagem do Prazo

O início do prazo para resposta a solicitação requerida, começa a correr a partir da ciência oficial (durante o horário de expediente), excluindo-se o dia do começo, incluindo o vencimento, contados de modo contínuo.

Nos casos em que o vencimento cair em dia que não houver expediente ou for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

IMPORTANTE: NÃO SERÃO PRESTADAS AO USUÁRIO INFORMAÇÕES CONSIDERADAS SIGILOSAS, TAIS COMO:

ASSUNTOS SECRETOS, INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS AGENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS, COM O DEVIDO MOTIVO OU JUSTIFICATIVA PARA O NÃO FORNECIMENTO DOS DADOS.

XIII.IV- CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO



Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000

Telefone: (0xx27) 3755-2900